

A PROPAGANDA DO MATE NA PARAÍBA

A NOSSA terra viveu uma semana de propaganda do mate, levada a efeito por delegados do Instituto Nacional do Mate com pleno apoio do Governo e do Povo.

O chá brasileiro, que não é apenas um estimulante, mas principalmente um alimento de alto valor nutritivo, ha muito que precisava, nas plagas nortistas, de uma campanha forte, bem organizada, em favor da sua completa radiação em nossos hábitos, como acontece no sul do País, onde praticamente já foram afastados os similares estrangeiros.

O Estado Novo foi que veio dar um sentido racional à expansão da herba brasileira nos mercados internos, com a criação do Instituto Nacional do Mate que, cada vez mais, vai estendendo o seu campo de ação em nossa Pátria.

O interventor Argemiro de Figueiredo facilitou todos os meios à execução da propaganda do mate em nosso Estado.

já por intermédio desta folha, através da Rádio Tabajara, de maneira a que a ação dos delegados do Instituto Nacional do Mate fosse a mais eficaz possível.

E assim, num ambiente do maior interesse e simpatia da parte do nosso povo, fizeram-se as mais variadas demonstrações da utilidade do mate.

Os srs. dr. Argemiro Zimmermann e Otávio Cabral, respectivamente chefe e assistente da divisão de propaganda do Instituto Nacional do Mate, em declarações prestadas, anteontem, à nossa reportagem, tiveram ocasião de exprimir a sua satisfação e reconhecimento as atenções que lhes foram dispensadas pelo governo paraibano durante a semana de atividades que desenvolveram, em nossa Capital, em favor da preciosa herba brasileira.

E disse-nos: — "A Paraíba sabe compreender a nossa missão".

PARTIU PARA ROMA O CARDIAL D. SEBASTIÃO LEME

Declarações de S. Eminência — "O Brasil tem sabido honrar suas tradições" — Também em viagem o cardinal Copello — Uma missa, hoje, a bordo do "Rex"

RIO, 16 (A. N.) — A fim de participar da reunião do Sacro Colégio, partiu hoje para Roma, a bordo do "Netunia", o cardinal D. Sebastião Leme.

Abordado pelos jornalistas, assim falou S. Eminência: "Além de inesperada e obrigatória, a minha viagem a Roma é determinada pelo motivo doloroso da morte do Sumo Pontífice. Conforto-me a alma, porém, a ideia de que vou cumprir o mais grave e essencial dever de membro do Sacro Colégio, qual seja a eleição do futuro Papa. Conforto-me, ainda, a verificação de que a nobreza universal de homenagem à memória de Pio XI, o Brasil tem sabido honrar suas tradições."

Desde o Presidente da República e as mais altas autoridades do País até as mais humildes classes populares, toda a nossa gente curvou-se reverente, no carinhoso nome do grande morto.

Por dever de justiça, devo salientar que a imprensa em si só, a inter-

prete dedicada e inteligente do sentir popular. A todos os jornais, minha cordial gratidão.

UM SUMO PONTÍFICE À ALTURA DAS NECESSIDADES

RIO, 16 (A. N.) — Entre os passageiros do "Netunia", acha-se o cardinal Copello que também se destina à Santa Sé.

Fausto à imprensa, o cardinal Copello declarou confiar que "Deus dará à Igreja o Sumo Pontífice à altura das necessidades do momento."

UMA MISSA A BORDO DO "REX"

NEW YORK, 16 (A. UNIAO) — Os cardeais O'Connell, Dougherty e Mundelein, respectivamente, arcebispos de Boston, Filadélfia e Chicago, que se acham a bordo do "Rex", em viagem para a Itália, celebrarão, amanhã, uma missa por alma de Sua Santidade o Papa Pio XI.

UMA MENSAGEM de congratulações do dr. Venancio de Figueiredo Neiva ao interventor Argemiro de Figueiredo

CONGRATULANDO-SE com o interventor Argemiro de Figueiredo por motivo dos importantes serviços de abastecimento de alimentos das cidades de Campina Grande e Bananeiras, o nosso conterrâneo dr. Venancio de Figueiredo Neiva, alto funcionário federal aposentado, endereçou, de Petrópolis, onde reside atualmente, a seguinte mensagem de felicitações ao Chefe do Executivo paraibano.

"Petrópolis, 25 de janeiro de 1939 — Exmo sr. interventor Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Como paraibano, soube com grande satisfação, da inauguração e do abastecimento de Bananeiras, e da inauguração, muito mais importante, das refinarias de açúcar e de abastecimento de Campina Grande.

Por essas realizações vos envio meus cumprimentos civis.

Faço votos para que esses e outros melhoramentos ao bem estar material contribuam igualmente, para o bem estar moral e espiritual, suprema necessidade dos povos. Vosso compatriota e amigo na humanidade — Venancio de Figueiredo Neiva."

ORGANIZADO O NOVO GABINETE HUNGARO

Sob a presidência do Conde Telecki

BUDAPEST, 16 (A. UNIAO) — O Conde Telecki aceitou a incumbência que lhe foi solicitada pelo Regente Horthy, a fim de organizar o novo gabinete em face do pedido de demissão apresentado pelo sr. Bela Imredy. O novo gabinete está formado com os mesmos elementos do anterior, exceto do sr. Imredy.

O Conde Czaky e o general Votatz permanecem à frente dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa Nacional.

O MOTIVO DA RENÚNCIA DO "PREMIER" IMREDY

BUDAPEST, 16 (A. UNIAO) — O motivo do pedido de demissão do sr. Bela Imredy baseia-se no fato de ser o mesmo filho de uma bisneta de um judeu.

O sr. Imredy foi o autor da lei anti-semita posta em vigor no país e, somente, agora, sobe de sua procissão étnica, motivo por que solicitou imediatamente demissão do cargo.

Prestar informações exatas ao Departamento de Estatística e Publicidade é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

"EXPLICAÇÃO CLARÍSSIMA DE UM HOME, DE UM GOVERNO E DE UMA ÉPOCA"

Como o jornalista João Duarte Filho comenta a "Nova Política do Brasil", nas páginas do "Diário Carióca"

RIO, 16 (A. N.) — O jornalista João Duarte Filho acaba de publicar, no "Diário Carióca", um brilhante estudo em torno da recente obra do presidente Getúlio Vargas a "Nova Política do Brasil".

Depois de outras oportunas considerações, assim conclui o sr. Duarte:

TOMOU POSSE DO CARGO O NOVO DIRETOR DO ARSENAL DE MARINHA

RIO, 16 (A. N.) — Tomou posse, hoje, no cargo de diretor do Arsenal de Marinha, o almirante Guilherme Rieken.

O ato teve o comparecimento do ministro da Marinha, almirante Guilhem

INSTALA-SE HOJE O CONVENIO CAFEIRO

A importância desse grande certame

RIO, 16 (A. UNIAO) — Sob a presidência do ministro Sousa Costa, instalou-se, amanhã, nesta capital, o Convênio Cafeeiro, convocado com o objetivo de assentar medidas para o comércio exterior do café, dentro das patrióticas normas de amparo à indústria cafeeira, traçadas pelo presidente Getúlio Vargas, logo após a instalação do Estado Novo.

Reina entusiasmo em torno da realização do Convênio Cafeeiro, no qual serão tomadas todas as providências exigidas pelo comércio estrangeiro desse produto, da maior influência em nossa balança econômica.

O MINISTRO OSVALDO ARANHA DESEMPENHA-SE BRILHANTEMENTE DE SUA MISSÃO

PROLONGARÁ SUA PERMANÊNCIA NOS ESTADOS UNIDOS — O FINANCIAMENTO DA EXTRAÇÃO DO FERRO

WASHINGTON, 16 (A. UNIAO) — Tendo em vista os magníficos resultados do primeiro entendimento pessoal com o presidente Roosevelt, que se verificou ontem, a tarde, o ministro Osvaldo Aranha resolveu prorrogar por mais alguns dias, sua permanência nos Estados Unidos.

VOLTA-SE A FALAR NUMA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE ALGODÃO

RIO, 16 (A. UNIAO) — A imprensa publica telegramas procedentes de Washington, segundo os quais o secretário da Agricultura sr. Wallace teria voltado a falar na realização de uma conferência mundial de Algodão durante a próxima semana.

capacidade de absorção do

FINANCIAMENTO AMERICANO

NEW YORK, 16 (A. N.) — As autoridades financeiras desta capital esperam que o chanceler Osvaldo Aranha venha a discutir a questão do ferro brasileiro durante as conversações que estão sendo realizadas em Washington, principalmente no que diz respeito à capacidade do Brasil, na abstração do financiamento americano em maior escala, para extração do minério brasileiro.

NOTAS DE PALÁCIO

Por telegrama, a professora Maria das Neves Bezerra agradeceu ao sr. Interventor Federal o ato de sua efetivação na cadeira pública de Tacina.

Enviaram ainda cartões com votos de boas festas e feliz ano novo ao Chefe do Governo paraibano o interventor Julio Muller, de Mato Grosso e o desembargador E. Stanislaw Alonso, de Manaus.

Esteve ontem, no Palácio da Redenção, o sr. Barão de Itaipava, em de congratulamento com o Chefe do Governo, por motivo da criação da escola rudimentar noturna de Bultrins, do município de Laranjeiras.

O sr. Interventor Federal recebeu da filial do Banco do Povo desta cidade, um exemplar do balanço das operações do referido estabelecimento de crédito, realizado em 31 de janeiro último.

A diretoria do Clube "24 de Maio", de Taboão, enviou um convite ao Interventor Federal para se festa que se realizará o próximo sábado nos dias 18 a 21 do corrente.

CHUVAS NO INTERIOR DO ESTADO

Continuam a chegar notícias avulsas de abundantes chuvas nas zonas serranas, ampliando-se, assim, promissor o inverno deste ano.

Em data de ontem o interventor Argemiro de Figueiredo recebeu de seu enviado local o seguinte comunicado do prefeito Celso Matos: "Cajazeiras, 13 — Pela madrugada choveu em todo o município, mantendo o pluviômetro 56 milímetros. Saudações atenciosas. — Celso Matos, prefeito."

Ainda, a propósito, o Chefe do Governo recebeu um telegrama do prefeito padre Cirilo de Sá, comunicando que em todo o município de Anjor Navarro tem caído boas chuvas desde últimos dias.

Fôram recebidas, ontem, pelo Chefe do Governo, mais as seguintes pessoas: sr. Newton Lacerda Amorim Maia, Adalberto Ribeiro, Adriano Brôco e João França, prefeito Antonio Santiago, sr. Gentil Cunha Lima, Jolo Riou, Otaviano Bezerra José Antonio da Rocha, Apolinário Honorio de Melo, Pascoal Sete, José Miranda de Almeida, Antonio Azeiteiro, Valdecir Serra Junior, João Virgílio Barbosa Leite e Moacir Gomes, Ivone Maria Joubert e Silvia Henriques da Silva.

PROPAGANDA E CIVISMO

GENERAL MEIRA DE VASCONCELOS

A HISTÓRIA de cada povo é a história de suas guerras.

Nenhuma nação se constrói sem lutas.

Os portões de cada horizonte são atingidos por forças continuadas e numa batalha de vida.

Tante mais avançados no tempo, mais complexos são os fatores que interferem, contrariando o sentido.

Batalhas morais ou realidades cruentas, como quer que sejam, são a forma que regula as decisões, são as poderosas organizações militares que ditam soluções.

As nações que sonham com paz romantizada, que desdenham a eficiência de força coletiva, organizada e dirigida, não aglomeram as "experiências" de guerra, para campos de batalha internacional.

O panorama do mundo não pode trazer ilusões aos que tem responsabilidades em nosso destino.

Ha necessidade de reconhecer aos brasileiros as modalidades das guerras atuais que atingem o caso de nossa realidade. Ha necessidade de reconhecer as realidades econômicas da nossa vitalidade, o espírito da coesão nacional, os seus interesses, ao mesmo tempo que gera dissensões entre classes, entre chefes, instaurando as contingências, batalhas que ameaçam as revoltas, a extinção do espírito de solidariedade.

Diante da precariedade de defesa militar, a única modalidade de resistência a que podemos recorrer é a manutenção do sentimento coletivo traduzido em "sus" e "canta", "marchas" e "hinos" — aliás impoções que resultam da batalha malhacada que se iniciou em 1900.

E é justamente por aí que experimentamos os rudes embates que visam o preparo de nossa dissociação.

A tarefa silenciosa, ingente, polimor-

ta, que abas as classes armadas no preparo da segurança da defesa da Pátria, precisa de órgãos de elaboração, de espíritos sadios e viris de todas as classes, e de ver de solidariedade a contribuição de cada um.

O Departamento Nacional de Propaganda é, entre os, o órgão naturalmente mais responsável para integrar o povo na ideia dos deveres coletivos, nessa concepção, a ideia de colaboração nos aspectos mais comuns até a do sacrifício em defesa da Família coletiva — a Pátria.

São em determinadas datas, entretanto, eoa a vez, desse Departamento, esclarecendo e relembrando, quando essa colaboração deveria fazer parte de programas diários de difusão e tão aproximados quanto possível.

A propaganda intensa de desnacionalização que se faz no sul do Brasil necessita de contra-ataques que anulem interferências grandemente nocivas à nossa integridade. Difusoras potentes se impõem com programas endo celebrem as classes armadas que pelas responsabilidades, experiência e visão segura, poderão dar uma contribuição de grande realce e decisão.

E bem verdade que por intermédio do Serviço de Divulgação se sente que aquele Departamento procura realizar a tarefa que lhe é imposta, mas a falta de colaboração de técnicos militares tem impedido satisfação integralmente aquilo a que se propõe.

Na parte cívica, na obra preguia da educação que interessa a segurança e defesa da Pátria o enquadramento militar se impõe.

A difusora de Curitiba, a inesquecível P. R. B. 2, modesta, sem recur: os fez milagres na hora da propaganda de nacionalização.

O cinema também muito contribuiu. A imprensa se alinhou na batalha —

(Conclui na 7.ª pg.)

CARNIVAL

CONSTITUÍDO O JURI QUE CLASSIFICARÁ OS PREMIOS DISTRIBUIDOS PELA F. C. P. — INSTITUIDA A "TAÇA FEDERAÇÃO CARNAVALESCA DA PARAIBA" — A "TAÇA RODO" SE RA' DISPUTADA PELOS CLUBES MISTOS — SAIRÃO HOJE, A NOITE, OS CLUBES "BOEMIOS BRASILEIROS", e "FÔ MANCHU" — O "CARNAVAL SOB AS ONDAS", NO CLUBE ASTREIA — O ITINERARIO DO CORSO

S. M. MORMO I e Unico saltu ontem do seu real palácio de Tambiã para fazer uma visita oficial no Clube "Boêmios Brasileiros".

Na sede deste simpático conjunto, o Rei da Pandegolândia foi recebido com 40 caixas de cerveja. Isto é, recebeu e ingeriu as citadas caixas de cerveja e algumas champanhes que foram servidas como aperitivo para um ligeiro repasto noturno.

Aproveitando a ocasião em que estava reunido um grande número de seus melhores súditos, sua Magestade, mandou que os mordomos reais fizessem a distribuição de algumas centenas de Rodo, o que foi recebido entre demonstrações de excessiva alegria. Felizmente não houve peças oratórias, embora os bobos do Rei pegassem algumas peças aos incautos sujeitos que ousavam se conservar indiferentes à loucura indissolúvel do ambiente.

Após a visita, o soberano Augusto se retirou para o Clube Astreia, onde continua a ressonar e digerir calmamente o pequeno lunch que lhe forneceram no Clube "Boêmios Brasileiros".

Este, por sua vez, ficou tão alegre que resolveu subitamente aparecer na rua hoje, às 20 horas.

Por esse motivo, a rua Duque de Caxias estará de ponta a ponta, repleta de folhões para ver passar e depois se incorporar às fileiras entusiásticas dos "Boêmios Brasileiros".

A sua afinadíssima orquestra de 48 elementos estará firme para atender às exigências do povo e rasgar o seu tonitrante "Ze-Pereira".

Nos 4 dias de carnaval o Clube "Boêmios Brasileiros" organizará animados bailes para os seus sócios e para esse fim a sua sede, a rua Duque de Caxias 516, está recebendo decoração especial. Dos sócios será exigido o recibo n.º 1.

Recebemos atencioso convite para tomar parte nas festas.

FEDERAÇÃO CARNAVALESCA DA PARAIBA

A Diretoria avisa aos clubes e blocos inscritos que disputarão os prêmios instituídos por esta Federação, que ficou resolvido que as respectivas orquestras deverão executar no domingo, perante o juri, na passagem pela Escola Normal, uma das músicas premiadas no concurso levado a efeito pelo "Rádio Tabajara da Paraíba", o qual teve pleno apoio desta entidade, sem o qual não se fará nenhuma classificação.

Os clubes mistos deverão outrossim, interpretar uma das músicas marcadas ao frêvo-canção.

Excluem-se dessa obrigação, pela própria natureza do conjunto, os clubes típicos, isto é, os dos índios.

Ficou ainda resolvido que a tradicional Taça Rodo, oferta dos srs. C. Pereira & Cia., desta praça, representantes da "Cia. Rodia Brasileira", será disputada pelos clubes mistos.

A F. C. P. instituiu a Taça Federação Carnavalesca da Paraíba que será disputada pelos clubes.

O JURI

O juri que fará a classificação dos prêmios instituídos pela Federação, está assim constituído: dr. Raul de Góis, Oris Barbosa, Abelardo Lobo, Abelardo Jurêma, prof. José de Melo, sr. Fidolando Peixoto, Cleante Leite, José Faustino Cavalcanti, Francisco Sales, Alfredo da Silva, Sizenando Costa e Dante Grizi.

Entre 15 e 18 horas os componentes do juri estarão na Escola Normal, a

fim de assistir à passagem dos clubes, cordões e troças carnavalescas inscritos no concurso da Federação

O "CARNAVAL SOB AS ONDAS"

Constitui o maior acontecimento das festas carnavalescas deste ano o baile em pleno fundo do mar, nos domínios de Netuno, que o Clube Astreia vai proporcionar aos seus associados

As festas do próximo sábado e as demais até a terça-feira, pelo entusiasmo que preside o seu preparo culminam pelo bom gosto e elegância.

O baile de sábado destaca-se de qualquer outro, como aliás tem acontecido, com todas as festas promovidas pelo Clube Astreia.

Esse baile será a rigor, peraltando-se o branco e fantasia.

NOTA — A diretoria avisa especialmente aos sócios, que tomou irrevogavelmente as seguintes providências necessárias à boa ordem:

a) Não se permite camisa de mela, macacão e outros trajes impróprios para uma festa elegante;

b) Nenhuma concessão será feita aos associados sobre entradas de favor solicitadas na última hora. Para com hóspede do associado exige-se a apresentação do cartão especial, só fornecido com antecedência com a assinatura do presidente;

c) Quanto aos menores o Clube fará respeitar as deliberações do Juiz respectivo;

d) A entrada só será permitida aos que apresentarem o cartão n.º 1.

O baile do sábado terá início às 22 horas e os demais às 21. Em todos os bailes tocarão duas orquestras e as músicas serão amplificadas por meio de vários alto-falantes.

Na segunda -feira, às 16 horas, será oferecido aos filhos dos sócios um animado baile infantil, com prêmios às melhores fantasias.

CONCURSO DA "TAÇA RODO"

Como nos outros anos, a Cia. Rodia Brasileira, por intermédio de seus representantes nesta capital, srs. C. Pereira & C., oferecerá uma taça ao clube misto que melhor se exibir durante o carnaval.

A popularidade alcançada pelos conhecidos produtos daquela marca e o valor da "Taça" têm despertado o maior interesse no seio dos folhões paraibanos em torno desse interessante certame.

Por esse motivo, grande é o trabalho dos diretores dos clubes no sentido de apresentar os seus conjuntos de modo a fazer jus ao prêmio da Cia. Rodia Brasileira.

Os srs. C. Pereira & C. desta praça nos enviarão, ontem algumas caixas de lança-perfumes "Rodo" e "Rigolêto", atenção que agradecemos.

SAIRÁ DOMINGO O BLOCO "LINGUAS FERINAS"

Como estava anunciado, reuniu-se

ontem o bloco "Linguas Ferinas", que tomou importantes deliberações de caráter público e privado. Entre as matérias discutidas, figurava o dia da primeira exibição, ficando resolvido que será no domingo pela manhã.

A comissão encarregada da ornamentação da sede e da confecção do carro alegórico está trabalhando ativamente para que tudo esteja pronto na hora H.

Na lista dos amigos que serão visitados no próximo domingo, pelos "Linguas Ferinas", foram incluídos os nomes dos srs. José Faustino Cavalcanti, Francisco Sales, Ariel de Farias, Juviniano Fernandes, Severino Maurício, Manuel dos Anjos, José Cavalcanti, Manuel Inácio da Rocha, João Luiz, Antonio Angelo, José Simeão dos Santos, Antonio Paulino e Eduardo Barbosa.

A rapaziada "linguaduta" espera uma recepção camarada de seus compadres e amigos.

A REUNIAO, HOJE, DO BLOCO "VASSORINHAS"

Em sua sede social, localizada no bairro do Rogers, haverá, hoje, às 19 horas, mais uma reunião do "Vassorinhas".

Amanhã, terá lugar o ensaio geral das "Vassorinhas". O presidente está convidando todos os associados para essa demonstração do bloco.

"TAÇA AVENIDA CONCEIÇÃO"

A comissão central promotora do concurso da "Taça Avenida Conceição" está convidando, todos os clubes, troças e cordões de João Pessoa que não receberam convite por escrito, a fim de tomarem parte na exibição dos 1.º e 3.º dias de carnaval na Avenida Conceição.

Como é do conhecimento de todos, nessa ocasião serão disputadas 3 taças oferecidas pelos moradores daquela avenida aos conjuntos carnavalescos que melhor se apresentarem entre 16 1/2 e 22 horas daqueles dias.

Os troféus que serão disputados se acham em exposição na "Casa Lider".

Na avenida Conceição, segundo nos comunicou a comissão, os moradores esperam os clubes, cordões, maracatus e "nações" com flores, confeti e serpentinas.

A festa de confraternização dos conjuntos carnavalescos naquela rua vai assumir deste modo um caráter verdadeiramente inédito em frente ao palanque armado junto ao prédio n.º 396.

O juri será composto dos mestres Severino Gomes Pereira e Joaquim Claudino, srs. Joaquim Pereira de Oliveira, Manuel dos Anjos Pereira, Josué de Almeida e Alvaro Golzio.

TROÇA "COSINHEIRO CHINES"

Está anunciada para o próximo domingo uma exibição dessa popular tro-

ça carnavalesca que obedece à orientação do sr. Benedito Costa.

A sua orquestra, sob a batuta do maestro Osvaldo Costa apresentará um repertório composto de todas as produções carnavalescas deste ano deste Estado, de Pernambuco e do Rio.

A troça "Cosinheiro Chinês" concorrerá aos prêmios da Federação e ao concurso da "Taça Avenida Conceição".

TROÇA "CASAMENTO DA JARDINEIRA"

Vem sendo esperada com grande ansiedade a próxima exibição da troça carnavalesca "Casamento da Jardineira".

A comissão do "Casamenteiros" muito se tem esforçado para se apre-

BAKELITE BAKELITE BAKELITE

O maior sucesso para o Carnaval de 1939. Use o lança-perfume "Bakelite" e goze minuto por minuto as 72 horas do Carnaval.

DISTRIBUIDORES:
CUNHA RÊGO IRMÃOS

santar com brilhantismo, não somente os noivos como também o juiz, testemunhas, padrinhos e convidados.

Hoje, haverá mais uma sessão presidida pelo sr. Sebastião Silva, depois da qual haverá um animadíssimo ensaio. A comissão está pedindo o comparecimento de todos, pois será discutida a original fantasia da troça e a decoração da sede, para os três dias dedicados ao Rei Momo.

A EXIBICAO, DOMINGO PROXIMO, DO CLUBE "CAMPEONES PAN-DISTAS"

Esse tradicional clube, que tão marcado sucesso tem no carnaval desta cidade, vai sair domingo próximo à rua, apresentando fantasias originais.

Nesse passeio pelas principais ruas da capital, participando da alegria dos folhões pessoenses visitará várias residências.

A orquestra do referido clube, que dispõe de figuras conhecidas no nosso meio musical, tem realizado, com êxito, vários ensaios em sua sede social, a avenida Alberto de Brito.

No trajeto, será executada a marcha oficial do "Camponeses Fardistas", além de outras marchas premiadas no concurso recentemente realizado pela "Rádio Tabajara da Paraíba".

O presidente da aludida agremiação carnavalesca pede o comparecimento

de todos os associados, no local acima, às 14 horas.

BLOCO "CAMISA LISTADA"

Pois é: o "Camisa Listada", que se diz a maior organização carnavalesca do Norte do País, acaba de adquirir, por empréstimo, o pelotão de clarins da Real Casa de Momo I, a fim de anunciar pela cidade a aproximação do bloco, por ocasião das suas exibições de domingo e terça-feira próximos.

Desde o dia da chegada de S. M., que o corpo de diplomatas do "Camisa Listada" permanece destacado ao pé do supremo imperador da Folia, numa demonstração muito eloquente de perfeita fidelidade.

Esse grupo de vassalões está composto dos seguintes nobres: duque de "Tamanduateí", marquês de "Bixix" e de "Jaburú", barão de "Caracará" e conde de "La Boudé".

Hoje ficarão definitivamente concluídos os trabalhos de ornamentação do Palacete Tambiã, sede dos terríveis "listados", onde terão lugar os 4 grandes bailes de carnaval. Desde já, a diretoria do bloco avisa que não será permitido o ingresso de socios vestindo calção de futebol.

As residências que o "Camisa Listada" visitará domingo, pela manhã, são as seguintes: de acordo com a ordem em que estão: srs. Estevam Gerson, José Faustino Cavalcanti, Francisco Sales, Edgar Farias, Antonio Guerra, Basileu Gomes, dr. Severino Procopio e Ubirajara Sales.

Igualmente, na terça-feira, estarão prontas as vítimas que se seguem: srs. Antonio Gomes, Renato Peixoto, Duclú Peixoto, Antonio Gama, Miguel Reis, Ascendino Nobrega e Olivier Peixoto.

Em todas essas residências, os "listados" somente ingressarão após a fala do seu introdutor diplomático, o ilustre nobre "conde de Pompadour".

A diretoria do "Camisa Listada" avisa aos seus associados que deverão estar na sede do "Clube Astreia" no domingo pela manhã, precisamente às 7 horas, quando serão iniciados os grandes "assaltos" às fortalezas acima mencionadas.

C. C. FU' MANCHU'

Sairá hoje

As 19 1/2 horas os notáveis folhões amarelos virão à rua para desacerar no passo e prestar uma homenagem especial a S. M. o Rei Momo.

Como nos anos anteriores, o C. C. "Fu' Manchu" vai iniciar nesta semana uma série de exibições que demonstrarão o valor da grande força de vontade de seus socios e o poder eletrizante dos frêvos do carnaval de 1939.

A noite de hoje será animada com o ruído violento dos maracatus e a música trepidante das marchas executadas pela orquestra do "Fu' Manchu", sob a direção do musicista oriental professor Natanael.

Repetir-se-á mais uma vez, o sucesso da chegada do Rei Momo, na qual seu conjunto musical foi muito aplaudido em todo o trajeto.

(Conclui na 6.ª pag.)

DR. DANILO LUNA

MEDICO DO INSTITUTO DOS BANCARIOS, MEDICO DO HOSPITAL PROLETARIO "JOAO PESSOA"

Girurgia geral e Doenças das Senhoras

Ex-interno dos Hospitais Santo Amaro e Infantil do RECIFE. (Serviços de Prof. FONSECA LIMA). Ex-interno por concurso do Hospital de Pronto Socorro do RECIFE.

Consultório: — Rua Gama e Melo n.º 54 - 1.º andar
CONSULTAS DIARIAMENTE DAS 15 A'S 18 HORAS
Residência: — Praça D. Adauto, 63

Doenças do útero — Ovarios — Trompas — Partos — Vias urinarias da mulher — Cirurgia

INDUCTOTERAPIA

DR. ALUISIO RAPOSO

CIRURGIAO DA SANTA CASA E DA MATERNIDADE

Rua Peregrino de Carvalho, 146

Das 10 às 12 e 14 às 16 horas diariamente.

OPERAÇÕES — PARTOS DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO VANDERLEI

Chefe da Clinica Ginecologica da Maternidade — Chefe da Clinica Cirurgica Infantil — Cirurgião do Hospital Santa Izabel.

Consultas das 3 às 6 horas. Em frente ao PLAZA.

CARROS E CAMINHÕES USADOS

FORD e de outras marcas

EM ÓTIMAS CONDIÇÕES E A PREÇOS MODICOS

AGENCIA FORD

RUA MACIEL PINHEIRO, 38
JOÃO PESSOA

"PRA VOCÊ"

Circulará, no próximo dia 5 de março, mais um número de "Pra Você", magazine ilustrado que se edita nesta capital.

Esse número de "Pra Você" será dedicado ao dr. Renato Ribeiro Coutinho, grande industrial na verzea do Paraíba.

Comunicando-nos a publicação desse novo número da referida revista, esteve ontem na redação desta folha o seu diretor, sr. Antonio Adolfo Gomes.

Clinica de Olhos, Ovidos, Nariz e Garganta

DO

DR. MANUEL PAIVA SOBRINHO

Formado pela Faculdade de Medicina da Bahia

Curso particular de aperfeiçoamento das suas especialidades nos serviços hospitalares do Prof. Sanson e ex-assistente do mesmo nos serviços de Olhos, Ovidos, Nariz e Garganta. — Rio de Janeiro.

Consultório em frente ao Cine-Teatro "Plaza". — Telefone, 1066
Consultas das 11 às 12 e das 14½ às 18 horas.

AMARO GOMES COUTINHO

LUIZ PINTO

O GENERAL PARAIBANO, Amaro Gomes Coutinho, tem tido, até hoje, a sua memória, no mais absoluto esquecimento. Há mesmo quem pense e afirme que ele era pernambucano, unicamente porque a sua família vivera na cidade Maucândia. Sucede com o nosso famoso guerreiro de 1817 a mesma coisa que, até pouco, vinha sucedendo com Aristides Lobo e d. Frej Vital. Ambos passavam como naturais de outros estados, o primeiro como alagoano e o segundo como pernambucano, quando na verdade desceram na Paraíba. Agora, com os livros biográficos publicados pelo ilustre polígrafo Domingos Barbosa, na *Revista das Academias de Letras do Rio*, essas dúvidas desapareceram e a verdade histórica ficou restabelecida.

Em face dessas dúvidas que surgem de vez em vez é fácil pensar-se que Amaro Gomes Coutinho não houvera nascido na Paraíba. E essas irresoluções históricas, esse confusãoismo perturbador vêm de muito longe. Henry Thomas, na "História da Raça Humana" — diz que Moisés, Homero e Cristo já foram encarnados como mitos. E si se não cuidar de uma documentação segura sobre a vida dos nossos maiores, a agitação do século em que vivemos, o lufalufa da vida moderna, a concelhação de toda ordem, vão observar o homem de tal modo que ele, forçado por tudo isso, passará a desinteressar-se das pesquisas e investigações do passado, vivendo somente do fato do momento, na luta intensa para desviar-se dos golpes, das investidas dos planos tenebrosos do homem contra o homem, que é a paisagem real da hora contemporânea.

Muitos historiadores paraibanos, inquiridos dos melhores, procuraram estudar a biografia de Amaro Gomes Coutinho. Mas desanimaram em vista das dificuldades que lhes surgiam a cada passo. E, efetivamente, há uma falta de dados desanimadora. A essa figura impressionante da nossa história. O que vou dizer, todavia, é de uma fonte insuspeita, das mais autorizadas que se conhecem. São dados do Padre Joaquim Dias Martins, acadêmico autor de "Mártires Pernambucanos", obra raríssima, de inestimável valor, um dos mananciais mais cristalinos da história do nordeste. Esta obra é antiquíssima e esgotada.

O Padre Martins começa assim a sua apreciação de Amaro Gomes Coutinho: "O ilustre general paraibano de 1817: Cavaleiro da Ordem de Cristo; Coronel do Regimento de Milícias brancas da cidade e opulento proprietário na província, quando rompeu a liberdade pernambucana em 8 de março de 1817".

Nascido na capital paraibana, Amaro Gomes Coutinho recebeu entre nós os ensinamentos das primeiras letras, tendo feito o curso superior em Recife, onde era o chefe da sua família. Espirito arde e de detestado valor intrínseco, abraçou esse jovem paraibano a carreira das armas, como era de praxe naquele tempo aos varões de famílias ilustres.

Occupando o posto de Coronel de milícias, já casado e gozando no seio paraibano de grande prestígio e confiança, Coutinho era, entretanto, um espírito inquieto. Era o homem que faltava achar-se a si mesmo; o homem insatisfeito, que não queria ainda o itinerário que o destino lhe traçou.

Apezar de suas crenças religiosas, da religião de Cristo que lhe servia de rumo, Amaro Coutinho era um homem de muita liberdade de pensamento e caráter, confirmando isso as palavras do próprio autor de "Mártires Pernambucanos": "Este herói bem poderia ser reputado pela mais preciosa conquista, que jamais fizeram os apóstolos da liberdade, a liberdade civil". Com esse estilo uma relação antitética dos princípios religiosos com que foi educado e que desempenhou com edificação de quantos o conheciam até 1816".

Faltava a Amaro Gomes Coutinho um motivo para sua revelação. E esse

motivo ele o encontrou no seu amigo dileto Domingos Teotônio. Indo a Olinda, a convite daquele companheiro, em 1816, o homem que sentia o pulso revolucionário número 1 da Paraíba, foi ali recepcionado nas Academias do Cabo e do Paraiso, regressando à sua terra inteiramente transformado, a ponto da própria esposa estranhar e preocupar-se com as atitudes reservadas que começou a manter.

Infiltrando entre os amigos mais íntimos e os camaradas melhores que trouxera do velho Leão do Norte, Amaro Gomes Coutinho desfilou na Paraíba a bandeira da liberdade, ainda bem não interrompida, a 8 de março, em Pernambuco, a revolução republicana.

O autor a que temos aludido acrescenta: "Por ele, Luciano arvorou a 14 de março o estandarte da liberdade; por ele o Padre Antonio Pereira imitou em Taipi a valentia de Itacaiana; por ele seu cunhado Estevam não se entregou-se na luta, por ele o Regimento de Milícias brancas, de que era Coronel, se converteu numa legião de heróis; por ele Francisco José da Silveira, governador interino e zeloso realista, se converteu subitamente em exaltado patriota; por ele, enfim, a capital da Paraíba proclamou a liberdade pernambucana, a 16 de março, e foi logo seguida em todas as aldeias e províncias".

Fundador da República, nas terras paraibanas, baluarte intrepido da liberdade, foi Amaro Gomes da Silva Coutinho elevado ao posto de general, pela voz pública, deixando-se apaixonar inteiramente pela causa que o empolgou.

O Padre Martins exclama: "Debalde o exército brasileiro já triunfante terras de Pernambuco; debalde o Rio Grande insurgido e reforçado com os realistas cearenses, ameaçava a Paraíba; debalde todos temessem; porém Amaro Gomes tanto não esmoreceu, que pelo contrário, dadas todas as providências de segurança interna, parte para Pernambuco a solicitar armas, munições e mantimentos; e combinar os planos de defesa geral".

Nessa fase, quando o general da liberdade procurava em Recife meios materiais de prosseguir na revolução, já a causa esposado por Domingos José Martins estava quase sufocada pela tirania lusitana. Mas, mesmo assim, o general não desanimou. Era grande a sede de vingança, de desmatar a corrupção. Voltando à Paraíba repeliu todas as insinuações que lhe fizeram, os conselhos de contrarrevolucionar a sua terra a favor da Coroa. Fez ouvir os olhos e ouvidos às covardias que lhe mentavam propanar e fim de levar de vencida a idéia que o atirara ao combate.

As tropas paraibanas estavam influenciadas pelos traidores. Mas a chegada do chefe as fez reanimar, criando um ambiente novo em meio ao desalinho que grassava por toda parte.

O malvado padre Manuel Lourenço tinha chegado ao engenho Tibiri para combater os patriotas. Era imenso o número de inimigos da liberdade e maior ainda a sua audácia.

O desassombrado soldado paraibano reuniu a tropa que lhe estava fiel e matchou para combater os do Padre Lourenço. A tração, todavia, o espírito de obediência. O major Joaquim Sebastião de Carvalho, do Batalhão de Milícias pardas havia seduzido os soldados de Gomes Coutinho, que se negaram a avançar.

De volta à cidade, traído e entregue à fúria da tirania, o general viu-se forçado a assinar a sua capitulação, o que vale dizer: assinar a sua própria sentença de morte.

O Padre Joaquim Martins, continuando a sua descrição, afirma: "Só o imortal José Peregrino ficou firme! Porém de que servia um punhado de heróis?".

E, em fins de agosto daquele tenenoso 1817, Amaro Gomes da Silva Coutinho deixava os calabouços da fortaleza de Cabedelo, para, em che-

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O chefe da secretaria do Departamento de Educação, respondendo pelo expediente do mesmo Departamento, resolveu adotar para o presente ano letivo os livros didáticos abaixo relacionados:

CURSO PRIMARIO

1º ano: — Escolas isoladas: "Cartilha do Povo". Grupos Escolares: "O Pequeno Escolar", de Moura Santos.

2º ano: — "Ciências Sociais" — 1º volume.

3º ano: — "Ciências Sociais" — 2º volume, no 1º semestre e 3º volume no 2º.

4º ano: — "Ciências Sociais" — 4º volume (1º semestre) "Menilnoe" de Luiz Gonzaga Fleury (2º semestre). "Aritmética de Trajano" (curso elementar) "Língua Materna" de Xavier Junior.

5º ano: — "Ciências Sociais" 5º volume. "Seleção da Infância", "Aritmética" de Trajano (curso elementar). "Pequena Geometria" de Ferreira de Abreu e "Língua Materna" de Xavier Junior.

CURSO COMPLEMENTAR

Exame de admissão, "Autores Contemporâneos", "Pequena História da Civilização" de Pedro Calmon e "Língua Materna" de Xavier Junior.

PARA PROFESSORES "Geografia da Criança" de Renato Jardim e "História do Brasil para a Criança", de Viriato Correia. Um punhado de exercícios escritos, de Honor Posada.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPÍRITA PARAIBANA

Durante a sessão pública de estudos do Evangelho, a realizar-se hoje, às 19 e meia horas, na sede desta sociedade, serão comentados segundo a doutrina espírita, os versículos 41-44, do capítulo 12, de Marcos.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Departamento da 4.ª Região Caixa Local de João Pessoa

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Da Gerência da Caixa Local do I. A. P. C., nesta cidade, recebemos com pedido de publicação a nota seguinte:

"Herdeiros do ex-associado ANISTO DA CUNHA REGO — Foi concedida a pensão de 250000 mensais à viúva para Mendes da Cunha Rego e filho, iniciando-se o pagamento do mês de agosto de 1938. O 1º pagamento atinge o total de 1.1333300.

Herdeiros do ex-associado ARNATUD RAMOS ARANHA — Foi concedida a pensão de 500000 mensais à viúva Maria de Lourdes Crispim Aranha e filhos, iniciando-se o pagamento do mês de fevereiro de 1938. O 1º pagamento atinge o total de 2.3618700.

Os beneficiários acima mencionados deverão comparecer à sede da Caixa Local, para a devida identificação.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 1939

Antonio Carlos da Silveira, gerente da Caixa Local de João Pessoa."

gando a Recife, ser decapitado no Campo da Honra, ao som fúnebre do hino de canibal — "Valerosos lusitanos" — tendo sido o seu cadáver despedido. A cabeça e as mãos foram trazidas para a Paraíba e ficaram expostas no Zumbi, sendo o corpo arastado em cauda de cavalo, para o cemitério do Santíssimo, na capital pernambucana.

São estes os traços principais do maior revolucionário republicano da Paraíba, em 1817.

INSTALOU-SE ONTEM, O CONVENIÃO DOS ESTADOS CAFFEEIROS

Será garantida a estabilidade da produção àquele produto — Os Estados representados no importante conclave

RIO, 16 (A UNIÃO) — Hoje, ao meio dia, teve lugar, no Departamento Nacional do Café, a instalação solene do Convênio dos Estados Cafeeiros, sob a presidência do ministro Souza Costa.

Este conclave, da mais alta significação econômica para o Brasil, para a produção e comércio de café, certamente resultados plenamente satisfatórios para a defesa e amparo de um dos produtos que maior influência exercem na nossa balança comercial.

Não serão assinados vários acordos com o objetivo de garantir a estabilidade da produção.

Junta Executiva Regional de Estatística

Em sessão ordinária, reúne, hoje, às 15 horas, em sua sede no Palácio das Secretarias, a Junta Executiva Regional de Estatística. Nesta reunião serão ventilados vários assuntos de interesse para a estatística nacional.

O presidente encarece o comparecimento de todos os membros.

A reunião, hoje, dos presidentes dos Sindicatos de Empregados na Inspetoria Regional

Às 13 horas, hoje, reunirão sob a presidência do sr. Dr. Durand Miranda, Inspetor regional do Ministério do Trabalho, os presidentes dos sindicatos de empregados para a continuação dos estudos encetados sobre os problemas relevantes as classes trabalhadoras da Paraíba.

Durante a sessão será marcada a visita de inspeção que o Inspetor Regional fará às indústrias, em companhia dos delegados classistas. Pede-se o comparecimento de todos os presidentes de sindicatos.

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. ISAAC SALAZAR

Professor da Clínica de Olhos da Faculdade de Medicina do Recife Consultas: De 10 às 12 e de 3 às 6 hs. Rua Nova, 63 — Recife.

INSTALADA A ESTAÇÃO FISCAL DE CONCEIÇÃO

Realizou-se ante-ontem, em Conceição, a instalação da estação fiscal daquela localidade, fato esse que foi recebido com a maior satisfação naquele município.

A propósito, o prefeito João Fausto enviou ao chefe do Governo o seguinte telegrama:

"Conceição, 16 — Tenho o prazer de comunicar ao eminente chefe a instalação, ontem, da estação fiscal nesta cidade, ao mesmo tempo que renovo os meus melhores agradecimentos pela realização desse ato que constitui uma justa aspiração da minha terra. Atenciosas saudações — João Fausto, prefeito."

PARA O CARNAVAL !!! — Lançamentos: "Rôdo", "Rodou", "Rôdo Metálico", "Rigolêto" e "Vlan".

dade da política de produção ao café, pois a prática pelo presidente Getúlio Vargas, nos primeiros dias do Estado Novo.

Dentre outros assuntos a serem resolvidos, figura o estabelecimento da quota de equilíbrio que recairá logo na próxima safra, a iniciar-se em julho do corrente ano.

No Convênio dos Estados cafeeiros estão representados R. Paulo, Minas, Gera, Goiás, Bahia, Rio Grande do Sul, Paraná e Espírito Santo.

A imprensa ocupa-se largamente da instalação do importante conclave, prevendo o êxito da magnífica iniciativa.

DIRETORIA DE SANEAMENTO TO DA CAPITAL

Em circular dirigida a esta folha, o dr. Cleto Cruz comunicou-nos haver assumido a 13 do corrente, o cargo de engenheiro diretor da Repartição de Saneamento de João Pessoa, para o qual foi recentemente nomeado por ato do interventor Argemiro de Figueiredo.

CONSELHO REGIONAL DE GEOGRAFIA

Para o trato de assuntos de maior importância, deverá reunir amanhã, sob a presidência do dr. Lauro Montenegro, às 15 horas, esse órgão do Conselho Nacional de Geografia. Por nosso intermédio, a presidência do Conselho encarece o comparecimento de todos os membros.

VIDA RADIOFÔNICA

P R 1-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE

Programa do almoço:

- 11.00 — Gravações populares variadas.
- 12.00 — Hora certa — Jornal matutino — Notícias e informações telegráficas do País e do Estrangeiro.
- 13.15 — Continuação do programa do almoço — Gravações populares variadas.
- 13.00 — Boa tarde.

(Locutor Alirio Silva)

Programa do jantar:

- 18.00 — Gravações populares variadas.
- 18.30 — Boletim esportivo.
- 18.35 — Gravações selecionadas — Músicas de óperas.
- 18.55 — Síntese dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:

- 19.00 — "Carnaval na rua".
- 19.30 — Canções brasileiras — Jota Monteiro e violão.
- 19.45 — Marchas brasileiras — Marluce Pessoa e Jazz.
- 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
- 21.00 — Valsas brasileiras — Jota Monteiro e piano.
- 21.15 — Jornal Oficial.
- 21.20 — "Rei Momo na folia".
- 22.25 — Jornal falado.
- 23.30 — Boa noite.

ENSAIOS PARA HOJE

8.00 — Orli Jazz e Claudio de J. Freire e Marluce Pessoa e Jota Monteiro.

11.00 — Conjunto Regional e Claudio de J. Freire — Jota Monteiro e Gil Barbosa.

Em sendo feito em vilas, hotéis, estalagens e lugares semelhantes. A longa viagem de trem para Trieste não leva durante muitas horas pelas margens do muito elogiado Lago Baia. Pois bem, acho que o lago não estava como nos seus antigos dias. Apenas uma neblina momentânea e todas as casinhas fechadas. Atravessando a fogueira, deparei-me com a primeira nota de aborrecimento nas viagens contemporâneas. Esqueci-me de levar finanças comigo e, embora o pouco fizesse um valor não muito substancial para cinquenta por cento. A troca de moedas, a aquisição de cheques de viagem e não ficar com um cutil de moeda controlada ao passar dum país para outro, eis as coisas enfadonhas e incomodativas que acontecem para quem viaja pela Europa atual. Si não se toma cuidado, perde-se facilmente um grande número de libras, e numa forma de perda particularmente desagradável.

Por outro lado, as alfandegas opõem dificuldades bem bastante menores que as de costume, tanto que achei uma viagem de trem para Trieste em três semanas de viagens. Nem uma minha bagagem foi aberta. Contudo, eu havia retirado previamente todos os livros e documentos que me podiam ser arrebatados. Muito embora (Conclui no 6.º pag.)

PANORAMA POLÍTICO DA EUROPA

Por ALFRED L. BARNES
Famoso jornalista e comentarista político inglês

COPYRIGHT PARA O BRASIL DO SERVIÇO GLOBO DE DIVULGAÇÃO LITERÁRIA — REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL PROIBIDA — EXCLUSIVIDADE DA A UNIÃO NA PARAIBA

a confusão que isso provoca. O Partido Fascista, já se vê, está ficando com as vestes dos judeus, mas em que darão isso?

Salvo da Itália, não é preciso fazer grandes diferenças entre norte, centro e sul. As cidades do norte recebem as bombas e, por isso, ainda estão relativamente inclinadas do que, digamos, Roma.

A principal dificuldade com o Governo Fascista, encara-se a luz de uma possível paz, e do quanto o sr. Chamberlain procure realizar, é que no momento em que se faz uma concessão à Roma, Roma pede mais — e "pede" uma palavra suave. Venos esse fecho transcrever mais uma vez com o súbito e "dirigido" clamor da Corsega, Tunísia e Nice. Esse progra-

ma anti-francês foi encetado quando tem transcorrido uma semana desde que Paris reconheceu o Imperador da Etiópia e enviado um embaixador a Roma.

E esse clamor pela Corsega e a Tunísia não é simplesmente um leve rumor. Há um ano esteve na Corsega, examinando a propaganda fascista no local. Há cinco anos fiz o mesmo na Tunísia, onde a italianização tem procurado a passos largos.

Os franceses tem sido descurados e estão muito divididos na África do Norte, onde há um forte movimento fascista entre os colonos franceses, que cada vez mais se tornam diferentes dos seus irmãos da Mãe Pátria.

Em suma, não se pode deixar de sentir que membros influentes dos

partidos Nazi e Fascista "querem" orientemente a guerra, que eles acham ter chegado agora a sua oportunidade de expansão, e que a França e Inglaterra não devem ser deixados livremente para que possam aumentar os seus armamentos. Isso talvez seja a coisa mais séria que encontrei na minha viagem de quatro mil milhas.

Conclui o meu último artigo entrado na Vitória na Hungria e o torvelimho geral, cheio de mudança da Europa Central e dos Balkans. Ali, os grandes edifícios históricos, os palácios, parlamentos e catedrais estão ficando cada vez menos úteis, ou pouco usados como coisas de museu, principalmente para turistas, uma vez que todo o trabalho de governo e administra-

Em três semanas atravessei dez fronteiras: as da Inglaterra, Bélgica, Alemanha Tchecoslováquia, ex-Austria, Hungria, Iugoslávia, Itália, Suíça e França. Suponho que semelhante viagem, no momento atual, possa razoavelmente, fazer margem para a apreciação de uma parte das probabilidades de paz.

Em primeiro lugar, deparei-se, com um meio afilite pelo futuro, em cada um e em todos aqueles países. Também se verifica que nos declinios da população desde a guerra a Europa inteira. Isso se dá com a Itália assim como com todas as outras nações. Em Trieste, onde cheguei num maravilhoso dia do Adriático, depois de vinte dias de chuva e nevoeiro, falava-se desta maneira:

— Tudo quanto queremos aqui é passar outra vez como nos velhos dias. Mas não estamos com sorte. Uma crise após outra impede que os negócios se estabeleçam. A principal foi o meio do sr. Hitler, depois a questão da Tchecoslováquia, e, agora, são os judeus.

— Aqui em Trieste, grande parte dos altos negócios têm sido conduzidos pelos judeus e, por isso, há três quartos deles tiveram que abandonar o país em poucas semanas. Os remanescentes, italianos natos, estão sendo desalojados e transferidos. Imagine se

PARTICULAR

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.º 1.307, de 16 de fevereiro de 1939

Concede subvenção à Escola Profissional "Nilo Peçanha", de Campina Grande.

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — É aberto à Escola Profissional "Nilo Peçanha", da cidade de Campina Grande, no corrente exercício, a subvenção de dez contos de réis (10.000.000).

Art. 2.º — A subvenção será paga ao diretor da referida escola, em parcelas mensais, a partir de fevereiro corrente, e será inscrita à conta da rubrica constante do § 6.º (Subvenções) do Dec. n.º 1.251, de 31 de dezembro de 1938.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo
Antonio Galdino Guedes
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.º 1.308, de 16 de fevereiro de 1939

Cria uma escola rudimentar mista no "Engenho Varzea", do município de Serraria.

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — É criada uma escola rudimentar mista no lugar "Engenho Varzea", do município de Serraria.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo
Antonio Galdino Guedes

DECRETO N.º 1.309, de 16 de fevereiro de 1939

Cria uma escola rudimentar mista na Estação Experimental de Plantas Têxteis de Alagoinha.

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República,

Considerando que a "Estação Experimental de Plantas Têxteis", em Alagoinha, do município de Guarabira, tem grande população escolar;

Considerando que o chefe da referida Estação construiu um prédio com todos os requisitos necessários ao funcionamento da escola;

Considerando que o dr. João Batista Alves Pequeno, já falecido, além de proprietário da fazenda onde está localizada a Estação Experimental foi um notável jurista e homem de letra, e ocupou cargos na alta administração do Estado.

DECRETA:

Art. 1.º — É criada uma escola rudimentar mista na "Estação Experimental de Plantas Têxteis", em Alagoinha, do município de Guarabira.

Art. 2.º — A escola ora criada denominar-se-á "João Pequeno".

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo
Antonio Galdino Guedes

DECRETO N.º 1.310, de 16 de fevereiro de 1939

Considera efetivo o cargo de diretor do Abrigo de Menores "Jesus Nazare".

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica considerado efetivo, o cargo de diretor do Abrigo de Menores "Jesus Nazare", desta capital, criado por Decreto 912, de 29 de dezembro de 1937.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo
José Marques da Silva Mariz

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 14:

Petição:

De Quintiliano da Rocha Calado, guarda da Diretoria Geral de Saúde Pública, solicitando 3 meses de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se à inspeção de saúde.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Maria das Neves Costa Gomes, funcionária do Serviço de Estatística do Departamento de Estatística e Publicidade, resolve conceder-lhe 3 meses de licença, na conformidade do art. 156, letra h da Constituição Federal.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 15:

Petição:

De d. Eleonora I. Plá de Albuquerque, 4.º escriturário da Diretoria Geral de Saúde Pública, solicitando exoneração. — Como requer.

Do dr. Jaime Lima, diretor da Maternidade desta capital, requerendo aposentadoria. — Submetta-se à inspeção de saúde.

De Maria do Carmo Paiva, professora de 1.ª entrada, com exercício no Grupo Escolar "Xavier Junior", da cidade de Bananeiras, requerendo

sua remoção para esta capital. — Aguarde oportunidade.

De Inácia Maria de Almeida Neves e outras professoras classificadas em 1.ª entrada, requerendo classificação na 5.ª entrada. — Indeferido, à vista das informações.

De Maria Julia da Conceição, professora da escola rudimentar mista no lugar "Riachão dos Duartes", município de Araruna, requerendo a sua efetivação. — Indeferido.

Da Irmã Julia Maria Cordeiro, superiora da Escola Normal "N. S. do Rosário", em Alagá Grande, requerendo permissão para matricular diversas alunas que foram aprovadas na 1.ª série do Curso Ginasial em 1938, no 2.º ano do curso normal da qual estabelecimento. — Deferido, nos termos da informação.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido de Maria de Lourdes Madruga, professora contratada da escola rudimentar mista do sexo masculino da cidade de Sapé.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Beatriz Loureiro da Silva Leite, professora efetiva de 4.ª entrada do Grupo Escolar "Ademar Leite" da cidade de Planalto, resolve, de acordo com o art. 156, letra h da Constituição Federal, conceder-lhe 3 meses de licença.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Severina Leite de Almeida, pro-

fessora da escola de Nova Olinda, do município de Planalto, resolve conceder-lhe 3 meses de licença na conformidade do art. 156, letra h da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Maria Vieira Diniz, não diplomada, para exercer o cargo de professora da escola rudimentar mista de "Barra do Oiti", do município de Itaporanga (ex-Misericórdia).

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 1.ª entrada, Maria Augusta de Carvalho, da escola elementar mista da fazenda Santa Julia, desta capital, para a Escola Paroquial N. S. de Lourdes.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o inspetor técnico regional do ensino, Francisco de Alencar Neves, para fiscalizar os exames de admissão do Colégio S. José, da cidade de Sousa.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido do sr. José Romero de Siqueira, professor interino da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Brejo do Cruz.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Eunice Lira Leal, professora interina de 1.ª entrada, com exercício no Grupo Escolar "Antonio Pessoa", desta capital, e à vista das informações resolve efetivá-la no referido cargo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Laura Sousa de Oliveira, não diplomada, para exercer o cargo de professora da escola rudimentar mista de "Pedra do Fumo", do município de Itaporanga (ex-Misericórdia).

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Juvenina Milanez de Medeiros, professora de 1.ª entrada, com exercício na cadeira noturna rudimentar da vila de Pedras de Póço, resolve conceder-lhe 90 dias de licença na conformidade do art. 156, letra h da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 2.ª entrada Ana de Paula Barbosa do Grupo Escolar "Frei Martinho", para o "Isabel Maria das Neves", ambos desta capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve tornar sem efeito o ato que contratou Maria Dolores de Azevedo para reger a escola noturna feminina de Planalto.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve reafirmar o ato que contratou Maria das Dores Silva, não diplomada, para substituir a professora de classe única, Severina de Albuquerque Mesquita, da escola rudimentar mista de Baía da Traição, do município de Mamanguape, visto como a professora de classe única a ser substituída é Emília Gomes dos Santos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 1.ª entrada, Maria de Lourdes Batista de Almeida, com exercício na cadeira rudimentar mista de Cabo Branco, do município de capital, para o de igual categoria de "Tambauzinho", do município de Santa Rita.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de classe única, Teruliana Gomes da Silva, da escola rudimentar mista de Pedra do Fumo, do município de Itaporanga (ex-Misericórdia), para a escola de idêntica categoria do lugar Vasante, do mesmo município.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Zilda Cabral de Vasconcelos, professora de 1.ª entrada, com exercício no Grupo Escolar "Xavier Junior", da cidade de Bananeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 1.ª entrada Nair de Albuquerque Luz do Grupo Escolar "Xavier Junior", da cidade de Bananeiras, para a escola rudimentar mista de "Engenho Varzea", do município de Serraria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Zilda Cabral de Vasconcelos, professora de 1.ª entrada, com exercício no Grupo Escolar "Xavier Junior", da cidade de Bananeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 1.ª entrada Lúcia Duarte Rocha da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Serraria, para o Grupo Escolar "Frei Martinho", desta capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Edite Nobrega Seixas para exercer, interinamente, o cargo de professora no Grupo Escolar "Dr. João da Mata", da cidade de Pombal, durante o impedimento da professora Marieta Anselmo Rodrigues.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Almiria Melo, não diplomada, para exercer o cargo de professora da escola rudimentar mista de Campo Grande, do município de Itabaiana.

O Interventor Federal no Estado

PREFEITURA DA CAPITAL

(*) DECRETO N.º 416, de 15 de fevereiro de 1939

Regula o uso dos altos falantes.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que é dever do poder público zelar, antes de tudo, para que não seja perturbada a tranquilidade coletiva;

Considerando que a capital se acha ameaçada por um crescente aumento de ruídos urbanos;

Considerando que a tendência do progresso urbano é no sentido de se combater tais ruídos;

Considerando que o próprio interesse das famílias residentes nesta capital exige que a sua tranquilidade não seja perturbada nas altas horas da noite;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica proibido nesta cidade o uso de altos falantes de qualquer natureza, a partir das 21 e 1/2 (vinte e uma e meia) horas.

§ Único — Somente em casos excepcionais de uma solenidade cívica será permitido o uso do alto falante após a hora acima determinada, sempre com licença prévia do Prefeito.

Art. 2.º — Aos infratores será aplicada a multa de 100\$000 (cem mil réis), ou, no caso de reincidência, será duplicada na proporção da penalidade anterior.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de fevereiro de 1939

Fernando Carneiro da Cunha Nobrega

Foi publicado nesta data.

José de Carvalho.

Diretor de Expediente e Fazenda

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

da Paraíba resolve exonerar, a pedido de d. Maria Analia de Lins, do cargo de professora de classe única com exercício na escola rudimentar mista de Imaculada, do município de Teixeira.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear d. Maria Dulce Costa para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrada no Grupo Escolar "Tomás de Mindelo", durante o impedimento da funcionária efetiva d. Avani Fonseca de Oliveira.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 1.ª entrada Maria Augusta Siqueira Nobrega, da escola rudimentar mista de Campo Grande, do município de Itabaiana, para o Grupo Escolar "Padre Ibiapina", da referida cidade.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 1.ª entrada Marieta Rodrigues de Sousa, com exercício na cadeira rudimentar mista de Tambauzinho, do município de Santa Rita, para a da mesma categoria de Cabo Branco, do município de capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Iole Montezuma Cavalcanti de Albuquerque, professora de 1.ª entrada, com exercício na escola rudimentar mista de Lagoa da Serra, do município de Alagá Grande.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 16:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba efetiva o dr. Valdeir Guedes Pereira no cargo de diretor do Abrigo de Menores "Jesus de Nazare", devendo solicitar seu título à Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Francisco Leandro das Chagas do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove o sargento Joaquim Inácio de Siqueira, sub-delegado de Polícia da circunscrição de Aguiar, do distrito de Planalto, para idênticas funções na de Nova Olinda, do mesmo município.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 16:

Portarias:

Tornando sem efeito a portaria que removeu o guarda Otávio Olímpio Maia, da Estação Fiscal de Brejo do Cruz, para a Mesa de Rendas de Monteiro.

Removendo o guarda Otávio Olímpio Maia da Estação Fiscal de Brejo do Cruz para a Mesa de Rendas de Catolô do Rocha.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 16:

Petição de:

José Onofre Marinho, requerendo licença para fazer concertos na casa n.º 694, à rua Monsenhor Valfredo.

Como pede:

Albino Barbosa de Sousa, requerendo licença para renovar a cobertura da casa n.º 422, à avenida Conceição. — Indeferido, em face das informações.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessoa, 16 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Dia 17 de Polícia Militar, 1.º tenente Lino Guedes dos Anjos.

Ronda à Guarnição, sub-tenente Manuel Noronha Cesar.

Adjunto de Polícia, dia 1.º sargento Manuel Rafael dos Santos.

Dia 17 de Estação de Rádio, 1.º sargento Airton Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Amadeu Benício de Sá.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Manuel Vaz de Carvalho.

Electricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.

Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).

O.º B.C. e a Seção de Mtds. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforço e patrulhas.

Boletim número 39.

(Ass.) Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.

Comandante Original — Sebastião Maurício da Costa, 1.º ten. ajudante interno.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 16 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Permanente à 1.ª ST, amanuense Pedro Patrício.

Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n. 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 2; do policiamento, fiscal rondante n. 1 e guarda de 1.ª classe n. 5.

Plantões, guardas civis ns. 97, 23, 13 e 76.

Boletim numero 39

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Entrega de placas — Entregase ao sr. almoxarife pagador, 12 pares de placas para automóveis; 3 pla-

cas para bicicletas; 1 ditta para carroça e 12 medallias indicativas, referentes ao exercício ultimo, remetidas pela Mesa de Rendas de Antonio Navarro, com officio n. 26, de 1 do corrente.

II — Petições despachadas — De Luiz de Melo Xavier da Silveira, chauffeur amador pelo Distrito Federal, requerendo para serem reválidas os seus documentos nesta Inspectoria. — Como requer.

Da Agência Germania Importadora Ltda., requerendo para ser certificado o que consta sobre o registro do automovel marca DKW, placa 1643 Pb., pertencente ao sr. Claudino Nóbrega. — Certifique-se o que constar.

De Vladimir Yudenick, chauffeur amador pelo Estado de Pernambuco, requerendo reválida de sua carteira nesta Inspectoria. — Como requer.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., Inspetor geral.

Confere com o original: — F. Ferreira de Oliveira — sub-inspetor.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral, nos dias 15 e 16 do corrente mês

DIA 15:

RECETTA:

Saldo anterior	297.947\$800
Recebedoria de Rendas da capital — P.c. da arrecadação do dia 14	12.600\$000
Rep. do Saneamento da capital — Renda do dia 14	7.094\$100
Ernesto Lima — Caução de luz	30\$000
José Gomes da Silveira — Caução de luz	30\$000
Diversos funcionários — Desconto do abono n. 11	3.831\$000
Caixa Econômica — Depósito em data	362.468\$000
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	194\$700
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	202\$100
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	200\$000
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	465\$000
Deutz Otto Legitimio Ltda. — Imp. s.su 5% fornecimento	31\$900
S. A. Fábricas "Orion" — Imp. 5% s.su fornecimento	14\$200
S. A. White Martins — Imp. 5% s.su fornecimento	29\$300
AEG Cla. Sul America de Electricidade — Imp. 5% s.su fornecimento	22\$500
Culhan & Lima — Imp. 5% s.su fornecimento	17\$000
Acos R. Burderus do Brasil Ltda. — Imp. 3% s.su fornecimento	28\$700
Soc. Técnica Bremense Ltda. — Imp. 3% s.su fornecimento	49\$700
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	20\$700
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	147\$000
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n.data	25.790\$800
	681.214\$300

DESPESA:

947 — Diversos funcionários — Abono n. 11	26.190\$600
943 — Sousa Campos — Conta	2.758\$700
944 — Dias, Galvão & Cia. — Conta	5.675\$100
940 — Alfredo Whatley Dias — Conta	56.450\$000
939 — Alfredo Whatley Dias — Conta	15.713\$000
942 — Alfredo Whatley Dias — Conta	19.270\$000
941 — Alfredo Whatley Dias — Conta	9.250\$000
634 — Agência Germania Importadora Ltda. — Conta	263\$000
633 — Agência Germania Importadora Ltda. — Conta	160\$400
632 — Agência Germania Importadora Ltda. — Conta	60\$000
935 — Agência Germania Importadora Ltda. — Conta	727\$000
636 — Anibal Moura — Conta	48\$500
938 — Barros, Batista & Cia. — Conta	12.995\$000
841 — Int. B. Brasil — Pagamento	10.000\$000
913 — Montepio do Estado — Rest. consignações (março)	27.743\$000
914 — Montepio do Estado — Rest. consignações (abril)	22.548\$500
915 — Montepio do Estado — Rest. consignações (maio)	35.183\$700
916 — Montepio do Estado — Rest. consignações (junho)	34.270\$000
917 — Montepio do Estado — Rest. consignações (julho)	37.553\$400
918 — Montepio do Estado — Rest. consignações (agosto)	35.810\$200
919 — Montepio do Estado — Rest. consignações (setembro)	36.681\$500
920 — Montepio do Estado — Rest. consignações (outubro)	38.680\$900
921 — Montepio do Estado — Rest. consignações (novembro)	36.285\$400
922 — Montepio do Estado — Rest. consignações (dezembro)	37.711\$400
955 — Diretoria do Fomento da Produção — Folha de pagamento	2.126\$700
970 — Pereira Ramos & Cia. Ltda. — Pagamento	26.187\$500
797 — Soc. A. White Martins — (Int. B. Estado) — Conta	585\$000
798 — AEG Cla. Sul Americana de Electricidade — (Int. B. Estado) — Conta	450\$000
801 — Acos. Roehling-Buderus do Brasil Ltda. — (Int. B. Estado) — Conta	956\$300
801 bis S. A. Fábricas "Orion" — (Int. B. Estado) — Conta	234\$900
799 — Cunha & Lima — (Int. B.	

Estado) — Conta	340\$000
802 — Deutz Otto Legitimio — (Int. B. Estado) — Conta	679\$700
779 — Soc. Técnica Bremense — (Int. B. Estado) — Conta	1.675\$700
968 — Emaplo da Silva Torres — Indemnização da morte de operários da R. S. E. P.	10.845\$000
948 — Montepio do Estado — Rest. do abono n. 11	3.431\$900
813 — Dr. José Magalhães — Pagamento	150\$000
945 — José de Lima — Pagamento	40\$000
949 — José Bento de Moraes — (Sec. de Educação) — Adiantamento	3.600\$000
953 — José Bento de Moraes — (Sec. de Educação) — Adiantamento	4.800\$000
950 — José Bento de Moraes — (Sec. de Educação) — Adiantamento	350\$000
951 — José Bento de Moraes — (Sec. de Educação) — Adiantamento	60\$000
952 — José Bento de Moraes — (Sec. de Educação) — Adiantamento	4.800\$000
Saldo que passa	98.482\$200

DIA 16:

RECETTA:

Saldo anterior	98.482\$200
Recebedoria de Rendas da capital — P.c. da arrecadação do dia 15	159.000\$000
Rep. do Saneamento da capital — Renda do dia 15	5.774\$000
Valdemar da Costa Gonçalves — Caução de luz	30\$000
Manuel Gomes da Silva — Caução de luz	30\$000
I. Miranda Freire & Irmão — Caução luz	30\$000
Instituto Pinheiros Ltda. — Imp. 5% s.su fornecimento	101\$000
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	1.500\$000
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	1.000\$000
Antonio Valentino Freire — Divida ativa	98\$000
Alfredo H. de Sá — Divida ativa	52\$300
Mateus Zaccara — Divida ativa	183\$800
Tenente Severino Bernardo Freire — Saldo de adiantamento	567\$800
Mesa de Rendas de A. Navarro — Saldo de janeiro	14\$800
Francolino Napoleão Ribeiro — Rec. de vencimentos	13.334\$100
Banco do Brasil — Conta movimento — Ret. n.data	378\$000

DESPESA:

961 — Instituto Pinheiros Ltda. — Conta	2.030\$800
960 — Mota Silveira & Cia. — Conta	3.774\$000
974 — Severino Vieira de Melo — Conta	260\$000
975 — F. Peixoto & Irmão — Conta	3.822\$500
971 — Antonio Gama — Conta	6.000\$000
974 — Anglo Mexican Petroleum C. Ltda. — Conta	2.600\$000
975 — Anglo Mexican Petroleum C. Ltda. — Conta	172\$500
977 — Anglo Mexican Petroleum C. Ltda. — Conta	4.187\$500
976 — Anglo Mexican Petroleum C. Ltda. — Conta	7.800\$000
973 — Anglo Mexican Petroleum C. Ltda. — Conta	469\$800
972 — Artur de Albuquerque Lins — Empreitada	15.600\$800
967 — Edgar Martins — Pagamento	300\$900
946 — Estaqueiro Medeiros — (Int. B. Estado) — Ajuda de custo	750\$000
978 — Sebastião Francisco Pacheco — Ajuda de custo	190\$500
979 — Antonio Rodolfo da Fonseca — Ajuda de custo	227\$800
977 — Antonio Augusto de Almeida — (D. V. O. P.) — Folha de pagamento	20.190\$900
976 — Antonio Augusto de Almeida — (D. V. O. P.) — Folha de pagamento	600\$000
973 — Augusto Pedro Carneiro — Folha de pagamento	124\$000
969 — Caixa Econômica — Ret. nesta data	200.000\$000
991 — Orlando de Almeida — (Dep. A. Cooperativismo) — Adiantamento	430\$300
969 — Manuel Marinho Falcão — (D. G. S. Publica) — Adiantamento	300\$000
966 — José Pereira Miná — (Sec. de Educação) — Adiantamento	400\$000
965 — José Pereira Miná — (Sec. de Educação) — Adiantamento	250\$000
986 — Silva Andrade (Zé da Luz) — Auxílio	50\$000
990 — Dep. de Ass. ao Cooperativismo — Folha de pagamento	400\$000
984 — A. Batista de Araújo — Conta	2.173\$900
985 — A. Batista de Araújo — Conta	2.399\$000
Saldo que passa	205.063\$500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 1939.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro Geral.Aluisio Moraes,
Escriturário.

VENDE-SE 1 biuro, 1 estante, 1 arquivo e outros objetos para escritório. A tratar na praça Pedro Américo, junto à Farmácia Santo Antonio n.º 61, nesta Capital.

SRS. CONSTRUTORES — Antes de comprar cimento e azulejos procurem ALVARO JORGE & Cia. João Pessoa — Campina Grande

Dr. Newton Lacerda
ESPECIALISTA EM DOENÇAS INTERNAS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504
ONDAS ULTRA CURTAS
nos casos indicados
— Telefone 1.293 —

VIDA ESCOLAR**LICET PARAIBA****Exame de admissão:**

Serão chamados, às 17h do corrente, à prova escrita todos os candidatos inscritos para o exame de admissão.

A's 8 horas:

Da letra A a G.

A's 12 horas:

Da letra H a M.

A's 15 h 12:

Prova oral do artigo 100.

Portuguesa da 4.ª série.

Portuguesa da 5.ª série.

A's 16 horas:

Geografia da 4.ª série.

Geografia da 5.ª série.

Dia 18-2-1939

A's 8 horas:

Prova escrita do exame de admissão.

Da letra N a Z.

A's 13 h 12:

Prova oral do artigo 100.

Historia da 4.ª série.

Historia da 5.ª série.

A's 14 horas:

Química da 4.ª série.

Química da 5.ª série.

NOTA: — Cada candidato deverá comparecer com lapideira para as provas escritas.

ACADEMIA DE COMERCIO "EPI-

TACIO PESSOA"

Hoje às 12 horas serão chamados

à prova escrita de Francês os seguin-

tes candidatos inscritos para exames

de admissão ao 1.º ano do Curso Pro-

fedeutico.

Severino Oliveira Melo, José Fran-

cisco Viçegas, João Francisco do Na-

camento, Maria do Rosario Santana,

Luiz Bezerra, Luiz Maia Bezerra, Ce-

sario Pezzi, Ivonete Lima Corrêa,

José Alves de Sousa, Ornel Diniz, Seve-

rino Toscano Carneiro, Wilson Alva-

res Ferreira, Rosa Pereira da Silva,

Helena Teixeira de Oliveira, Datus

Xavier de Franca, Otávio Mafai de

Oliveira, Eunice Buarque de Lima,

Osmes de Oliveira, Bel, José Freire

Vieira, Heráclio da Costa Gaielha,

Benilde Carvalho Carneiro, Miguel

de Oliveira Gouveia, José Viçegas Be-

zerra, Aluice Castro Vasconcelos, Seve-

rino Pereira de Araújo, Omar de Oli-

veira Medeiros, Alirion Lins Falcão,

Alfredo Cavalcanti de Luna, Aluizal-

pa Gomes Correia, Ader Menezes Pin-

to, Juvenal Tavares Pimenta, Guimar

Viana de Oliveira, Dulce Delmro de

Souza, Antonio Araújo, Durvalina de

Figueiredo, Gregório Sebastião do Na-

camento, William Augusto Dore, José

Almeida Barbosa, Orlando Melo Albu-

querque, João Almeida de Carvalho,

Sebastião Lins de Melo, Mario Torres

de Andrade, David Andrade Correia e

Tertzinha de Jesus Vasconcelos.

CHAPAS E CANOS DE FER-

RO GALVANIZADO — Material

elétrico, Material sanitário, Azu-

lejos, Pranchas e ferro de ce-

dro. Novas remessas. Melhores

preços.

CUNHA & DI LASCIO

Rua Barão do Triunfo, n.º 271

DR. OSORIO ABATH

Assistente de clinica cirurgica da

Faculdade de Medicina da Baia

Cirurgião dos Hospitais Pronto

Socorro e Santa Isabel

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons: Rua Gama e Melo, 72

Resid.: Rua Caurite, 58

Consultas das 10 às 12 e das 16

às 18 horas

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o

Prof. Clementino Fraga no Hos-

pital de Isolamento S. Sebastião

no Rio de Janeiro. Diagnós-

tico precoce da tuberculose e

tratamento por processos mo-

dernos.

DOENÇAS DO APARE-

LHO RESPIRATORIO

Consultas e tratamento em ho-

ras previamente marcadas e dia-

riamente das 13h às 15h horas.

Rua Barão do Triunfo, 429 -

1.º andar. — Tel. 1604

João Pessoa

PANORAMA POLÍTICO DA EUROPA

(Conclusão da 3.ª pg)

A decadência em que nos julgamos, a honesta envoltura de um passaporte inglês parece resistir plenamente no estrangeiro aos olhos oficiais.

Antes de entrar em Itália, a Itália em Postumia, viaja-se através da região da minoria slovac. Ali vivem cerca de trezentos e cinquenta mil slovacos sob o Governo da Itália, e esses são os considerados mais rudes de sua classe. Os fascistas são extremamente francos a respeito de suas minorias. Tanto ali como no Alto Adige, pretendem italianizá-las total e o mais rapidamente possível — pouco lhes importando se os esforços austríacos ou sr. Hitler ou não. O Duce tem a princípio constrangido-las; nada de outro idioma além do italiano, nada de outras escolas além das fascistas, e assim por diante. Mas, ultimamente, o sr. Mussolini decidiu temperar a força pela razão. Um programa de obras públicas de grande extensão está sendo executado agora, feito para convencer os tiroleiros do sul que eles se sentirão muito melhor no interior da Itália do que nas proximidades da fronteira. Os slovacos, por outro lado, não estão recebendo semelhante benefício, parecendo encontrar-se em má situação.

Em Trieste, um dos novos couraçados em construção está fornecendo bastante trabalho, tornando assim o desemprego. A cidade, cheia de soldados, dizendo-se que se encontra "muito premiada", motivo pelo qual não se consegue que os triestinos falem muito; temem grandemente os ouvidos alheios. A cidade, porém, é a única de austríacos; não ainda permanece em Trieste, onde muitos dos italianos mais típicos possuem os olhos azuis. Certa manhã tomei o primeiro barco que atravessa a baía de Capodistria, barcos de verduras e hortaliças, e tive ocasião de observar esse fato. Essa pequena viagem também me proporcionou o melhor lugar de turismo em toda a minha travessia pela Europa: uma linda e deslumbrante manhã de Adriático, onde a linha da costa se destacava maravilhosamente.

Assim prossegui, em demanda de Veneza, pela região aguerida do Gorizia e Piave, em cujas margens se ergue agora um grande monumento mostrando onde a Itália defendeu seu território durante o seu tempo. Uma estrada estava estagnada pela presença de milhares de visitantes alemães da "A Força da Alegria". Ficam eles resistindo em navios alemães e se lançam pela cidade, impossibilitados de gasar um "pfeife", quando não uma lira. Os venezianos, muito naturalmente, não acham esse dilúvio muito agradável. Entretanto, em virtude de certa hostilidade, os alemães receberam permissão para gastar vinte ou trinta liras por dia, cuja maior parte, segundo me pareceu, era despendida em cerveja e postais.

Foi em Veneza que, sentado ao meu estuete à imprensa italiana com muita atenção e de bem perto. Tanto se tem escrito em crítica a essa imprensa que surpreendentemente a gente em ver as suas notícias de Londres tão equilibradas de modo geral, justas e particularmente despidas do que tem sido classificado de "censura" ou "reprimenda" a nosso respeito, mostrando uma honesta intenção de julgar os fatos. O sentimento melhor precisa ser suscitado entre democratas e totalitários, os primeiros terão que vigiar os seus jornais com muito mais atenção. Quanto à censura (tão combatida) terá acontecido que tal reprimenda originou-se seguramente e de modo considerável na mentalidade "unio-nista" da Liga das Nações? Durante muitos anos os campeões dessa União não a mesma coisa que a própria Liga — acostumada a julgar os outros. Nas aldeias do interior da Inglaterra, já ouvi grandes asneiras sendo discutidas publicamente. E isso é capaz de acontecer com certos jornais, dando-lhes a feição: — e tudo quanto se publica atualmente na imprensa sobre a situação internacional está sendo cuidadosamente estudado no estrangeiro.

Uma das versões mais perigosas dos jogos é a de que os ditadores acabaram com a liberdade de imprensa, porém em sentidos opostos e assim por diante. Fica-se convencido de que essa concepção é bem errônea. O Führer e o Duce, bem ao contrário, cada qual verificam mais que, separados, ambos provavelmente cairão, precisando, pois, resistir juntos. Mas a atitude da crítica jornalística está requerendo um exame cuidadoso, se for para se prosseguir e ter paz. Os elementos de paz ainda estão presentes e muito se espera da visita do sr. Chamberlain a Roma, a fim de se estabelecer que se tem uma acolhida calorosa e expontânea, é certo.

E, finalmente, a Suíça e França. Os suíços estão perturbados. Eles foram formalmente convidados para uma economia alemã e da Alemanha. E nem sonham com semelhante ideia. Pensam na possibilidade de sua progressiva transformação numa espécie de Teocodolândia.

Em virtude disso, a Suíça armase agora muito mais de que a Alemanha, quer nas nações, determinada a isolar-se dentro de trincheiras, mantendo fora a ameaça de qualquer maneira. Ali, como em toda parte, o medo comum está em que a Alemanha, no maior caso de não ser tomado o maior dos cuidados e onde haja ainda um grande bom senso. E' opinião geral que o declínio da democracia tem sido assustadoramente rápido.

O choque da Greve Geral tinha abalado a França, quando ali chegou de

volta. Daladier resistiu às coisas, pelo menos para o tempo imediato. Depois que ele visitou a Górgesa e Tunísia, chegou a esperar-se que também aparecesse em Roma. Para a França e Itália é muito melhor deixar as coisas na mão da Itália que um país salta no que o outro deseja.

Até agora, com referência a fatos bem rudes, tem havido muita evasiva de ambos os lados.

Os franceses temem francamente que o plano dos fascistas seja ir para Tunísia, através da África e pelo Lago Chad até o Camerun, e assim por diante até o Atlântico Sul, na tentativa de parte meridional do hemisfério ocidental. Denunciem esse plano há vários anos. Agora ele começa, mais ou menos, a ser posto em ação.

Os franceses dentro da sua última disposição, estão resolvidos a não ceder mais coisa alguma aos ditadores. "Que venham buscar!" — é a sua atitude.

A República está enfraquecida internamente por dois fatores: uma diferença fundamental na política externa (caso que, em certa maneira, também é de da Inglaterra) e a recusa por parte de ricos rendeiros quanto a repatriação de suas fortunas. Um terço do patrimônio nacional ou, aproximadamente, setecentos milhões de libras, ainda permanece no estrangeiro, devido àquela atitude. Esse terço encontra-se inativo em uma dúzia de países. Nenhum país pode resistir sempre a semelhante coisa. E' um tributo imposto à França; fenômeno que ela tem sentido durante uma década pouco mais ou menos. Contudo, durante quanto tempo poderá resistir? Há um sentimento de fraqueza na França atual, sentimento esse que se encontra no fundo da ameaça à paz.

BOLSAS PARA SENHORAS E CRIANÇAS — Últimos modelos, recebeu um formidável sortimento a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 169.

NOTICIÁRIO

"FUNDAÇÃO DE TIPOS MODERNA, LTDA."

Dessa importante organização, com sede em S. Paulo, à rua Ribeiro de Lima, 282, recebemos atencioso cartão de cumprimentos, por motivo da entrada do novo ano.

TELEGRAMAS RETIDOS

Na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, há telegrama retido para Otávio Sinfrônio, pensão "Pedro Américo".

LINDAS SEDAS PARA BAILES CARNAVALESÇOS ACABA DE RECEBER A "RAINHA DA MODA".

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETOS ASSINADOS NAS PASTAS DA VIAÇÃO E DA FAZENDA

RIO, 15 (A UNIÃO) — O Presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Viação:

Nomeando o diretor em disponibilidade do Horto Florestal de Rezende Joaquim Barrio Cosentino, o ajudante botânico em disponibilidade da estação experimental de Agrotologia, Felix Armando de Moraes Brandão para os cargos vagos da classe I, da carreira de oficial administrativo do Ministério da Viação; e o porteiro em disponibilidade da Mesa de Rendimentos de Obridos para o cargo da classe E, da carreira de carteiro, do quadro XVI.

Na pasta da Fazenda:

Concedendo aposentadoria nos termos da legislação em vigor, ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior de Pernambuco, Francisco da Cunha Freire; nomeando, a pedido, os agentes fiscais do referido imposto, no interior do Rio Grande do Sul, José Candido Leal Barcelos para o interior de Pernambuco; do interior do Paraná, Gastão Guerra para o interior do Rio Grande do Sul; do interior de Sergipe, Apriego Fernandes Sá para o interior do Paraná; e do interior do Pará, Israel da Costa Braga para o interior de Sergipe; e nomeando para idênticas funções no interior do Pará, Cyrano Maciel Neves.

REPETEM-SE OS INCIDENTES DA FRONTEIRA MANDCHU-SOVIÉTICA

NÃO TIVERAM, TODAVIA, CONSEQUÊNCIAS GRAVES

TOQUIO, 16 (A UNIÃO) — Um comunicado de Hain-King, capital do Mandchuko, informa que novos incidentes se verificaram na fronteira mandchú-soviética, nas margens do rio Argun.

BIBLIOGRAFIA

Os serviços agrícolas da Inspetoria de Sêcas — Sob esse título, a Comissão de Serviços Complementares da Inspetoria de Sêcas vem de publicar um interessante opusculo, referente às suas atividades em nosso Estado.

Nesse trabalho, se evidencia a importância daquele órgão agrônomo, no tocante à exploração agrícola das áreas dominadas pelas obras de irrigação da Inspetoria de Sêcas, ação que o mesmo exerce através dos Postos Agrícolas.

No referido opusculo, são feitas apreciações detalhadas sobre os trabalhos de irrigação plantas industriais e alimentares, hortil-pomil-silvicultura, zootecnia, distribuição de mudas e sementes e estudos botânicos e agroclimáticos.

Enviado pela Comissão de Serviços Complementares da Inspetoria de Sêcas, recebemos dois exemplares da excelente publicação.

Mensário Brasileiro de Contabilidade — Temos em mão o n.º 261, referente ao mês de dezembro do ano último do "Mensário Brasileiro de Contabilidade", órgão oficial do Instituto Brasileiro de Contabilidade.

A aludida publicação técnica enfeixa, como sempre, interessante sumário de sua especialidade, trazendo ainda um resumo das leis e decretos publicados no mês anterior.

Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro — Recebemos o último número do Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

O referido boletim insere variada matéria de interesse para os círculos comerciais daquela metrópole.

Monitor Mercantil — Enviado pela sua direção, recebemos mais um número do "Monitor Mercantil", publicação semanal de economia e finanças, que circula na metrópole do País.

Essa publicação, que é alusiva a princípios de fevereiro, contém um oportuno sumário sobre assuntos de sua especialidade.

"Voz da Borborema" — Continuamos recebendo com regularidade todas as edições de "Voz da Borborema", conceituado órgão de imprensa, que se edita em Campina Grande, sob a direção do dr. Accácio de Figueiredo, brilhante caudico conterrâneo.

"Voz da Borborema", que constitui um índice de destaque da vida social e intelectual campinense, apresenta sempre, ótima feição gráfica.

Boletim da Cruzada Nacional de Educação — Recebemos o boletim editado pela Cruzada Nacional de Educação, sendo um constante de um apelo ao Brasil em prol do desenvolvimento dessa benemérita campanha e o outro, uma completa reportagem de um almôço oferecido pelo C. N. E. às classes armadas que das esta iniciaram sua colaboração na cruzada de alfabetização.

ARTIGOS DE ESPORTE — A CASA AZUL recebeu sortimento completo. Fone: 1 - 2 - 4 - 6.

PRORROGADO

o prazo a que alude o art. 245 do Regulamento do Imposto do Consumo, para a sua arrecadação e fiscalização

RIO, 16 (A UNIÃO) — O ministro da Fazenda prorrogou até 30 de junho de corrente ano, o prazo a que alude o art. 245 do Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto do consumo, aprovado pelo decreto n.º 739, de 24 de agosto de 1938.

Quanto à adaptação das novas exigências relativas à rotulagem dos produtos sujeitos àquele imposto, a norma a seguir com o vinagre e demais bebidas pode ser substituída com as indicações precisas do número da data do registro e da aprovação, nos laboratórios estaduais, desde que tais laboratórios adotem o mesmo padrão de análises do Departamento Técnico de Saúde Pública, ou seja o registro no Ministério da Educação.

TROTEADA UMA PATRULHA JAPONESA

HSIN-KING 16 (A UNIÃO) — Uma publicação de Chung-Lin-Lin informa que uma patrulha japonesa foi troteada pelos soldados soviéticos que se encontravam na margem oposta do rio Argun.

Ignora-se se houve vítimas.

CARNIVAL

(Conclusão da 3.ª pg.)

AS FESTAS CARNAVALESÇAS DO "COMERCIAL CLUBE"

Inciam-se amanhã os festejos carnavalescos do "Comercial Clube", os quais estão prometendo grande brilho, pois, rena maior entusiasmo entre os associados e suas famílias.

A comissão de ornamentação tem desenvolvido grande atividade no sentido de dar um ambiente de perfeita originalidade aos seus salões, deixando em todos que visitam a sua sede magnífica impressão.

A orquestra melhorou bastante o seu repertório, com as últimas novidades musicais para o Carnaval.

O Clube, durante os festejos carnavalescos, manterá um irrepreensível serviço de "buffet".

TROÇA "CASAMENTO DA GARÇONETE"

Em sua sede à avenida Cap. José Pessoa, realizar-se-á às 19 horas de hoje uma reunião das "garçonetistas", com a adesão de inveterados foliões, a fim de tratar de assuntos relacionados com a exibição da troça "Casamento da Garçonete", em homenagem ao Rei Momo, na manhã do domingo de Carnaval. Esta percorrerá as ruas da cidade numa barulhenta farsa de passos e requiebros, "assaltando" diversas casas de amigos e admiradores.

Após a reunião haverá um ruído ensaio puxado a Fogo paraiaba em que tomará parte toda a massa dos associados da referida troça.

"ITABAIANA CLUBE"

O "Itabaiana Clube" se prepara este ano para comemorar com excepcional brilhantismo os três dias consagrados ao Rei Momo.

Para a organização dos bailes que ali se realizarão do dia 18 a 21 deste mês, a comissão de festas tem trabalhado com ardor, não só na ornamentação da sede, como no preparo da orquestra.

E' de prever uma extraordinária animação nas festas do "Itabaiana Clube", a cujo comparecimento ficamos obrigados em virtude da intimização convite que vos foi enviado, por Sua Magestade o Rei da Pandegolândia.

O transito de veículos pelo Carnaval

O Inspetor Geral do Tráfego Público do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Tráfego Público, faz saber aos interessados que durante o carnaval deverão ser observadas as seguintes instruções:

a) — O veículo que pretender ingressar no curso só poderá fazê-lo nos pontos de controle adiante mencionados;

b) — A saída do veículo da fila em que estiver incorporado, só poderá ser feita pelo lado da mão, sendo passível da multa prevista na alínea 2, § 3.º, do art. 264, os infratores deste dispositivo;

c) — Nenhum automóvel incorporado à linha do curso poderá passar a frente de outro veículo sob pena de sofrer o motorista a multa referida no item anterior, salvo se houver desarranjo no que estiver adiante;

d) — Expressamente proibido viajar nos para-lamas e para-choques dos outros dos veículos, ficando os infratores sujeitos a serem retirados do curso;

e) — O condutor de veículo encontrado sem documentos que provem a sua qualidade de motorista, terá o seu veículo apreendido até à prova de sua habilitação, e, em caso contrário, pagará a multa prevista no regulamento vigente;

f) — No perímetro destinado ao curso não poderá estacionar nenhum veículo, sob pena da multa regulamentar, salvo se o motorista retirá-lo à primeira ordem do fiscal;

g) — O desrespeito às ordens do encarregado da fiscalização de veículos ou a agressão a qualquer autoridade policial por parte dos condutores de veículos, será punido com a multa regulamentar sem prejuízo da ação criminal que no caso couber;

h) — Será conduzido à delegacia do distrito o condutor de veículo encontrado em estado de embriaguez na direção do seu automóvel, ficando sujeito ainda às penalidades regulamentares;

i) — A lotação dos automóveis incorporados ao curso não poderá ser excessiva de modo a oferecer perigo aos próprios passageiros e ao público em geral;

j) — A tabela de preços para o serviço de transporte de passageiros, LANCIA-PERFUMES DA "Rhodia", vendem aos melhores preços ABATH & CIA.

vício de carnaval será a que está presentemente em vigor, sendo que para o serviço de curso, o preço será ajustado entre o motorista e o pretendente;

k) — Terão transito livre durante o curso os seguintes automóveis: o interventor Federal no Estado, Prefeito da capital, secretário do Interior e Segurança Pública, chefe de Polícia, comandantes do 22.º B. C. e Polícia Militar do Estado, capitão dos Portos, automóveis da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Assessoria Pública, carros de socorro da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, Transporte de Tropas e Socorro Policial;

l) — Os automóveis de outros Estados, pagará a taxa de dez mil réis (10000) para trafegarem no curso; m) — Só será permitido o ingresso de caminhões no curso, enfileirados, cobrando para cada um a taxa de vinte mil réis (20000) diários;

n) — O uso de escape livre só será permitido em automóveis, das 6 às 24 horas;

o) — Fica a critério desta Inspetoria prolongar ou diminuir o itinerário do curso adiante estabelecido, de acordo com o desenvolvimento do tráfego.

ITINERÁRIO DO CURSO
Rua Duque de Caxias Praça João Pessoa (fazendo a volta em frente ao Palácio da Redenção), voltando pelo mesmo itinerário até a Praça Rio Branco (contornando a mesma).

PONTOS DE ENTRADA NO CURSO
Praça João Pessoa (frente ao Palácio da Redenção) — Praça Vidal de Negreiros (cruzamento e esquina do palácio do dr. Guilherme da Silveira) — Avenida dr. Miguel Couto — Praça Rio Branco.

INSTRUÇÕES QUE DEVEEM SER OBSERVADAS PELA R. S. E. P.
Os bondes da linha Comercial, voltarão ao alinhar a Rua Duque de Caxias (esquina da Casa Lide) — Inspeção João Pessoa, 15 de fevereiro de 1939, — João de Sousa J. Silva, 1.º tenente, Inspetor geral.

VIDA MUNICIPAL

DE UMBUZEIRO

Dr. Carlos Pessoa: — Ocorreu no dia 31 do mês p. findo o aniversário natalício do ilustre prefeito deste Município, dr. Carlos Pessoa.

Em virtude de não se encontrar aqui, nesse dia, deixou de receber as homenagens que os seus numerosos amigos e admiradores lhe prestam, anualmente e a que faz jus pelas suas qualidades. Entretanto, daqui lhe foram enviadas numerosas mensagens de felicitação.

Ano letivo: — Vem de ser abertas as matrículas do presente ano letivo no Grupo Escolar desta cidade, bem como em todas as escolas públicas do Município. Várias professoras que aqui se encontravam em gozo de férias, regressaram aos lugares em que estão localizadas as suas escolas. As aulas terão início no próximo dia 16 do fluente, segundo as determinações do Departamento Estadual de Educação.

Bate: — Solenizando a passagem do 4.º aniversário da operação administrativa do interventor Argemiro de Figueiredo, realizou-se à noite daquele dia, um baile oferecido à sociedade umbuzeirense pela Prefeitura deste Município. Decorreu o mesmo sob grande animação, prolongando-se até muito tarde.

Festa: — Na vila de Natuba efetuou-se no dia cinco do corrente animada festa de homenagem a S. Sebastião, como acontece a todos os anos. A aludida festa obteve extraordinária concunção de pessoas das vizinhanças. No dia seguinte foi celebrada uma missa.

Extração de prêmios: — Conforme foi anunciada pela imprensa, deverá realizar-se no próximo dia 11 do corrente a extração de prêmios valiosos, em benefício das obras da Matriz, que se acham em conclusão. Dada a geral aceitação que obtiveram os bilhetes é de prever-se que agora tenhamos concluído o Templo, que muito contribuirá para o embelezamento da cidade, e marcará, de um modo bem expressivo, a ação realizadora da sr. dr. Carlos Pessoa, que está vamente empenhada pela última metade do notável empreendimento.

Em 31/3/39

(Do correspondente)

A APLICAÇÃO DAS ONDAS CURTAS NA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

O ministro Fernando Costa assistiu às experiências de um invento de grande importância

RIO, 16 (A UNIÃO) — O ministro Fernando Costa, em companhia de alguns funcionários da Diretoria de Produção, assistiu, hoje, às experiências realizadas com o emprego de ondas curtas para eliminação de parasitas em cereais e outros produtos agrícolas.

O titular da Agricultura manifestou muito satisfeito com as experiências, cujos resultados foram plenamente satisfatórios, prevendo-se sua grande significação para a defesa sanitária vegetal.

A DIETA JAPONESA APROVOU UMA RESOLUÇÃO SUPREMA COM RELAÇÃO À ATITUDE DO GOVERNO, EM FACE DOS TRATADOS DE PESCA MANTIDOS COM OS SOVIETS

De hoje em diante o governo de Tóquio está autorizado a agir, até com a força, a fim de fazer respeitar os direitos dos pescadores japoneses a oeste da ilha de Sakhalina que será confiscada aos Soviets se outros distúrbios surgirem — Um orçamento de 6 bilhões de "yens" para as despesas com a guerra da China

TÓQUIO, 16 (A UNIÃO). — A Dieta Japonesa, em sua reunião de hoje, aprovou a resolução suprema que autoriza o governo a agir, até com a força, a fim de fazer respeitar o direito de pesca aos japoneses, a oeste da ilha de Sakhalina, que pertence a metade aos Soviets.

Em face dessa autorização, se outros distúrbios surgirem, o alto comando militar japonês prevê a confiscação da metade soviética da ilha, a fim de pôr termo aos incidentes.

O ORÇAMENTO DE GUERRA PARA AS DESPESAS NA CHINA. — TOQUIO, 16 (A UNIÃO). — O Parlamento aprovou o orçamento de 6.000.000.000 de yens para as despesas com as operações militares na China.

COMPLETADA A OCUPAÇÃO DA ILHA DE HAI-NAN. — KIUNG-CHOW, 16 (A UNIÃO). — tropas japonesas acabam de completar a ocupação da ilha.

INSTITUTO S. JOSÉ

SUAS CADEIRAS PRIMARIAS

(Nota da Secretária)

Por um equívoco do nosso datilógrafo, escapou ontem da relação que publicamos das cadeiras primárias antigamente ligadas ao nosso consórcio educacional, uma que é hoje também escola pública, a "Elião José de Sousa", fundada pelo Centro Proletário "Alberto de Brito" e depois restaurada em cooperação com o Instituto "São José". Não foi esta a única mancha neste sistema. A noturna "Nossa Senhora das Neves", que funciona na portaria de "S. Bento", especialmente para empregadas domésticas ainda hoje vive amparada por nós, pela Sociedade S. Zita e pelo Núcleo Neolista, a Imaculada Conceição e a Irmã de São Leão são ajudadas por nós e pela Sociedade Beneficente "Osvaldo Cruz" e Liga Protetora dos Carroceiros, respectivamente.

E de notar que só podemos manter tantos centros educativos porque o governo do Estado nos ajuda fortemente, subvencionando oito das nossas vinte escolas primárias, afóra cinco que hoje são públicas.

O Curso Profissional Masculino do Instituto "São José" acusou ontem setenta e três alunos de matrícula e o Feminino trezentos e noventa e três.

REDES PARA CABELO — Grande quantidade recebeu a CASA AZUL, Av. B. Rohan, 164. Fone 1-2-4-6.

PROPAGANDA E CIVISMO

(Conclusão da 1.ª pg.)

pro-Brasil — pela Pátria, pela doutrina secular — jus soli — e até hoje se mantem irreverente, patriótica, defendendo o que é nosso.

A divisão enquadrava essa tarefa de civismo, nela se alistaram todos os intelectuais, institutos de educação, associações e povo dos dois Estados.

Os paranaenses e o governo de Santa Catarina compreenderam seus deveres cívicos e Curitiba ficou se chamando Meca do civismo nacional e disso se orgulha. Foi lá, de fato, que se ergueu a bandeira dessa cruzada alterando o Brasil.

Uma ligação mais intensa desse Departamento com as classes armadas representa uma necessidade e dela resultará benefícios na orientação sobre assuntos imprescindíveis aos programas diários.

Soldados brasileiros por uma mistiça de sentimentos ligados ao nosso passado, à nossa evolução, pugnar pelo respeito ao nosso idioma em todos os ambientes educacionais, nos templos, nas reuniões sociais, incutir na população a fiscalização exatíssima na execução de nossas leis, criar a unidade espiritual de brasilidade pela organização da juventude nos métodos do esotismo, nisso que foi dito há um campo de possibilidades imensas, de sua programação e profundamente úteis à propaganda educacional.

Na certas leis, artigos destacados, cuja repetição, de quando em vez, lembra a execução, tornando o povo familiarizado com dispositivos legais de proteção.

E preciso auxílio ao Governo que necessita de colaboração.

A vida utilitarista empolgou a Nação, e foi por um tempo desses quando periclitava o espírito viril do grandioso império Romano, que Brennus, o chefe gaulês, atirado na balança sua espada exclamou: Vae victis. Necessitamos do esforço coletivo de dar à Nação a consciência da sua responsabilidade atuais para que delas participem todos os brasileiros.

O Serviço de Divulgação do Departamento, que tanto vem trabalhando, poderá dar a um tempo desses quando periclitava o espírito viril do grandioso império Romano, que Brennus, o chefe gaulês, atirado na balança sua espada exclamou: Vae victis. Necessitamos do esforço coletivo de dar à Nação a consciência da sua responsabilidade atuais para que delas participem todos os brasileiros.

O "Brasil espera que todos cumpram os seus deveres".

tar a ocupação da ilha, com a conta, ontem, à noite, da cidade de Yu-Li, situada na extremidade meridional.

O GOVERNO JAPONÊS DIFICULTADA A IMPORTAÇÃO DE ARMAS PELA CHINA

TÓQUIO, 16 (A UNIÃO). — O governo japonês está decidido a dificultar ou tornar mesmo impossível a importação de armas pela China, depois da ocupação de Hai-Nan.

O chanceler Arita, falando sobre a situação chinesa, declarou que o go-

verno está disposto a ampliar ainda mais as operações militares, se isso for preciso.

FRANÇA E GRA BREITÂNHA ESTÃO SATISFEITAS COM AS EXPLICAÇÕES DO GOVERNO DE TÓQUIO

CHANGAI, 16 (A UNIÃO). — Os embaixadores da Grã Bretanha e da França declararam que as explicações dadas pelo governo japonês sobre a ocupação de Hai-Nan, satisfizeram os seus governos.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

Ocorre hoje o aniversário natalício do dr. Otávio Soares, médico da Diretoria de Saúde Pública do Estado.

O menino Guaraci, filho do sr. Pedro Maciel dos Santos, inferior da Polícia Militar do Estado.

O menino José, filho do tenente Severino Dias Nôva oficial da Polícia Militar do Estado.

A menina Carolina, filha do sr. José Maria Tavares Pinho, residente nesta capital.

O menino Rui, filho do sr. Sebastião Moreira de Menezes, residente em Aroeiras.

O sr. Porfírio Guimarães, funcionário da Recebedoria de Rendas desta cidade.

A menina Divane, filha do sr. Alcides Rocha, gerente da firma comercial, Anderson Clayton & Cia., em Caldeira.

A sr. Alice de Melo Viana, esposa do sr. Claudio Cantalice Viana, residente em Caldeira.

O sr. João Peixoto Pessoa, funcionário da Seção de Compras da Secretaria da Fazenda.

O menino Dalton filho do sr. Manuel Gomes, do comércio desta praça.

O jovem José Bezerra da Nobrega, auxiliar da firma Dias Galvão & Cia., desta praça.

O sr. Arnaldo Alverga, funcionário da Repartição de Plantas Têxteis, nesta capital.

O menino Germano, filho do sr. Eusebio Coelho fiscal do imposto do consumo neste Estado.

A menina Maria de Lourdes, filha do sr. João Severino Bezerra, funcionário da "Great Western".

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do prof. J. Batista de Melo, diretor do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado, e de sua esposa sra. Maria do Carmo Cavalcanti de Melo, com o nascimento, nesta capital, no dia 15 do fluente, de uma criança do sexo masculino, que, na pia batismal, receberá o nome de Heraldo.

Pelo motivo, o casal vem sendo muito felicitado pelas pessoas de suas relações de amizade.

Ocorre, no dia 11 deste mês, em Recife, o nascimento da menina Julieta, filha do sr. Guilherme da Cunha Régio, gerente da filial Cunha Régio & Irmão, desta praça, e de sua esposa, sra. Celina da Cunha Régio.

ESPOSAS:

Pessoa - Jurêma: — Acaba de contrair casamento, nesta Capital, o dr. Abelardo Jurêma diretor de Publicidade do Departamento de Estatística e Publicidade e elemento de projeção em nossos círculos intelectuais, com a gentil sra. Maria Evanice Pessoa, filha do nosso amigo sr. Osvaldo Pessoa, do nosso alto comércio, e da sua exma. esposa sra. Maria das Neves Pessoa.

Os noivos que pertencem a tradicionais famílias conterrâneas, vêm, pelo grato motivo, recebendo felicitações das suas inúmeras relações de amizade.

VIAJANTES:

Estiveram, ontem, à tarde, em visita à redação desta folha, a senhoria Esmeralda Gomes Varanda, e a sra. Constância Cruz, ambas professoras da Escola Isolada "Floriano Peixoto", desta cidade.

Prefeito Antonio Santiago: — Após ligeira permanência nesta capital, retornou, à tarde, para Itabainha, o nosso amigo de Antonio Santiago, digno prefeito daquele município em cuja administração vem tendo uma atuação das mais destacadas.

A fim de cumprimentar o interventor Argemiro de Figueiredo, s. s. esteve ontem, em Palácio, tratando, ainda, com o chefe do Governo, de interesses da importante comuna que dirige.

VISITANTES:

Dr. Alceu Colaco: — Ontem, à tarde, esteve em visita à redação desta folha o dr. Alceu Colaco, médico do Posto de Higiene de Laranjeiras. S. s. se demorou alguns momentos em palestra em nosso gabinete redacional.

Procedente de São João do Cariri, onde reside, encontra-se, nesta capital, o sr. Manuel Correia de Queiroz reformado da Marinha, que se fez acompanhar de sua filha, senhora Laura Maria de Queiroz.

Ontem, à tarde, o sr. Manuel de Queiroz esteve em visita a esta redação.

AGRADECIMENTOS: — Estêvão, ontem no gabinete redacional desta folha, o nosso amigo, sr. Porfírio Pinto Ribeiro, antigo funcionário da Imprensa Oficial, que nos veio agradecer a notícia que publicamos de seu aniversário natalício.

MEIAS E BOLSA PARA SENHORAS, O MELHOR SORTIMENTO E AS ÚLTIMAS NOVIDADES, ENCONTRE-SE NA "RAINHA DA MODA".

NOTAS POLICIAIS

DELEGACIA DO 1.º DISTRITO

Movimento do dia 14:

Em termo de declaração foram ouvidas as seguintes pessoas: Antonio Pereira da Silva, Valdemar Freire de Moura e Elvira Maria da Conceição. Foram recebidas comunicações de acidente no trabalho, dos operários, Antonio Meireles e João Amador, sendo expedidos ofícios ao inspetor da Guarda Civil, ao chefe de Polícia, e ao secretário da Agricultura. Também foram despachadas petições de Francisco Pereira de Araújo, João Barbosa, Mario Pedro de Oliveira, Enas Felix da Silva, Maria Isabel Dantas, Francisco Antonio Roco, Mario Rodrigues Costa, Luciano Bastião Pereira, Antonio Guedes, Jeremias Porfírio Ferreira, José Trajano, Ernesto Gonçalves da Silva, Edson de Assunção Dantas, Geraldo Costa Barreto Hilda Cavalcanti de Medeiros e Benedito da Gama Ramalho, em vários sentidos. Por estar embriagado e praticando desordens, foi preso e conduzido a essa Delegacia o indivíduo Francisco Alves Filho. Foram registradas duas queixas. A uma em termos de declarações foi ouvido o sr. Daniel Resas de Lima, vítima de um furto na feira de Tambiá.

DELEGACIA DE POLÍCIA DO 2.º DISTRITO

Movimento do dia 14:

Foram expedidos ofícios ao inspetor de Polícia, ao inspetor da Guarda Civil, ao comandante do 1.º Btl. da Polícia Militar, ao chefe de Polícia. Foram recebidas as partes diárias da Delegacia Pública referentes aos dias 11, 12, 13 e 14. Requereram atestado de vida, conduta, e para exibição do bloco carnavalesco Mascara de Fu Manchi, as seguintes pessoas: Trajano de Almeida Santos, Clóvis Ferreira de Oliveira e Orlando Feltosa. Foram recebidos à Delegacia Pública os indivíduos José Eleuterio e Arlindo Ferreira de Lima, respectivamente, por ofensa à moral e arrombamento. Foi intimado José Eleuterio, em vários sentidos. Augusto Guaberto. Apresentaram queixa ao permanente de dia, Maria Lúcia Vidal, contra Augusto Guaberto e Manuel Matias dos Santos, contra Severino Massio. Compareceram ao gabinete do delegado, a fim de prestar declarações depoimentos, etc., as seguintes pessoas: Trajano de Almeida Santos, José Pacheco, Severino Lourenço, Carlos da Costa Ferreira,

ARREDA, DIFICULDADE!

COMEÇOU A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CALÇADOS

E OUTROS ARTIGOS DA

SAPATARIA DAS NEVES

CALÇADOS QUASI DE GRAÇA!

APROVEITEM!

SAPATARIA DAS NEVES

AV. B. ROHAN, 160

ESPORTES

CAMPEONATO INTERNO DE VOLEIBÓL DO "CLUBE ASTREIA" — "BARROSO" versus "CAXIAS"

Em continuação ao primeiro Campeonato Interno do "Clube Astreia", encontrar-se-ão, hoje, às 20 horas, na cancha de voleibol, as adestradas equipes do "Barroso" e do "Caxias". Dado o estado de treinamento em que se encontram as equipes acima, é de esperar-se uma partida bem movimentada.

No "Barroso" destacam-se João Americo, Baja e Antenor. No "Caxias", encontram-se elementos como Eugenio, Clodoaldo e Leonardo.

Para atuar esta partida foi designado o juiz Luiz Franca. Como representante da comissão estará presente o diretor Francisco Gerbas.

O cap. do quadro "Barroso", convide os amadores abaixo, para o jogo de hoje com o "Caxias".

Ivan — Umberto — Maul — Agner Amorim — João Americo — Raul Baia e Antenor Amorim.

Reservas: João Ramos — Arnaud Ademar Vanderlei.

O cap. do "Caxias", convide os seguintes jogadores, para comparecerem à cancha do "Astreia", às 19 horas de hoje:

Eugenio — Lemos — Clodoaldo — Enaldo — Leonardo — Edmir — Dalila — Cadu.

COMPRA-SE aos melhores preços alumínio, chumbo, cobre, bronze e ferro fundido.

Rua Maciel Pinheiro, 494.

Celestina Soares da Silva, Manuel Barreto, José Pedro e Maria Tereza.

DELEGACIA DO 2.º DISTRITO

Movimento do dia 15:

Foi expedido ofício ao chefe de Polícia e foi recebida a parte diária da Delegacia Pública e 3 comunicações de acidente no trabalho dos operários Julio Soares dos Santos, Joaquim Francisco de Faiva e Dignelmo de Brito. Foram ouvidos os srs. Artur de Deus Costa e Severino Martins de Oliveira. Sobre crimes de que é acusado foi interrogado o indivíduo João Batista de Oliveira, que foi apresentado ao diretor de Identificação, a fim de ser devidamente identificado. Foram recebidas as comunicações de acidente no trabalho dos operários Raimundo Heleno da Costa, Paulo Jarvish, Manuel Amancio, José Vicente, Abel da Silva, José Gomes da Silva e José Leite de Carvalho. Foram recebidos ofícios da Inspectoria da Guarda Civil e do Cmt. do 1.º Btl. da Polícia Militar do Estado, sendo enviados ofícios ao chefe de Polícia e diretor do Instituto de Identificação. Deram entrada petições de João José da Silva, José Batista Gomes, José Queiroz de Brito e Maria Moraes, em vários sentidos. Pela Ordem Política e Social foi concedido porte de arma ao sr. Manuel Soares da Mota, residente no interior do Estado.

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO

(Departamento esportivo)

Para o treino de domingo, às 6 horas, no campo do "Equador", em Cruz de Armas, o diretor esportivo pede o comparecimento dos jogadores abaixo escalados:

Team Vermelho: — Soldado, Maia e Batuel Flahor; Tonico Abreu, Luiz Piragibe e Salvador Seixas; Manuel Maximo, Iremar, Gabriel Fagundes, Rivaldo e Fenisola.

Team Azul: — Joazinho, Brasil e Interlense; Joazinho 2.º, Manuel Cupim, Spósito, Guerra, Papagão, Napoleão, Bezerra e Manuel Domingos.

Reservas — Batista, Pedro Paulo, Perpetino, Chacon, Antonio Correia e Agripino.

"RIO BRANCO" X "TAMBIÁ" — Realizou-se ontem, na cancha de voleibol do "Clube Astreia", o esperado encontro de volei entre as equipes do "Rio Branco" e "Tambiá", em disputa de "melhor de três".

Nos segundos lances venceu o "Tambiá", pelo "score" de 2 x 1.

Nos primeiros quadros, saiu ainda vencedor o "Tambiá" que, com muito esforço, sobrepujou a valerosa equipe do "Rio Branco" pela contagem de 2 x 1.

IREINA HOJE, O "VENEZA S. C." — A diretoria desse time convide os amadores Pedrinho, Luca, Cabore, Genival, Adilson, Buripedes, Olinda, Javá, Euricles, Tozé e Dede para um rigoroso treino, hoje, no campo do mesmo.

ACABA DE CHEGAR grande e variado sortimento de artigos carnavalescos, na CASA AZUL.

NOTAS DO FÓRO

FOI O SEQUINTE O MOVIMENTO, ONTEM, DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL.

Escrivão: — Sebastião Bastos.

Nesse Cartório foram registradas as seguintes crianças recém-nascidas:

Valdeci Maia Alves, Orlando Lima, José Genúlio, Heraldo Cavalcanti de Melo, e Josamã Vieira Rodrigues.

No referido Cartório, correu promissuras para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Severino Ramos Batista e d. Maria Aza do Nascimento, Elmar dos Santos Lima e d. Cherubina de Miranda Vanderlei, estes solteiros e primeiros legítimos; aqueles já casados religiosamente, desde 1926.

Foram lavrados os óbitos das seguintes pessoas:

Luiz Santana, José Genúlio, Antonio Manuel da Costa, Josefa da Silva, Lourival Tiburcio da Silva, Maria José da Cunha, Maria Firmiana da Conceição, Manuel de Brito Filho, e João Barbosa da Silva.

A 9 do corrente não faleceu em Agência Grande a professora Maria das Neves, Regis de Albuquerque, regente da cadeira ruerament mista de Lagoa da Serra, daquele município.

A extinta, que contava 30 anos de idade, era filha do sr. Antonio José de Albuquerque, ali residente, exercendo o magistério há mais de sete anos.

O diretor do Departamento de Educação transmitiu à família enlutada votos de pesar pela infesta ocorrência.

NECROLOGIA

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

NOVO OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RIO, 16 — (A. N.) — Por decreto de hoje o presidente Getúlio Vargas nomeou o sr. Alberto de Andrade Queiroz para as funções de oficial de gabinete civil da Presidência da República.

CONVENÇÃO PROMULGADA

RIO, 16 — (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto promulgando a convenção para condenar, ampliar e assegurar a execução de tratados existentes entre os Estados americanos, firmados em Buenos Aires.

BAILES INFANTIS, — SO' PARA CRIANÇAS

RIO, 16 — (A. N.) — O juiz de menores baixou uma portaria determinando que nos bailes infantis do próximo Carnaval, somente as crianças poderão tomar parte.

MOVIMENTO TÉCNICO DO JOGO PAULISTAS X CARIOCAS

RIO, 16 — (A. N.) — Foi o seguinte o movimento técnico do jogo de ontem, entre os selecionados paulistas e cariocas: "corners" — paulistas, 10 e cariocas, 5; "fouls" — cariocas, 19 e paulistas, 14; "hands" — paulistas, 4 e cariocas, 2; "off sides" — cariocas, 7 e paulistas, 6; defesas — paulistas, 16 e cariocas, 14.

NO RIO O GOVERNADOR BENEDITO VALADARES

RIO, 16 — (A. UNIAO) — O governador Benedito Valadares chegou hoje, à tarde, a esta capital, devendo conferenciar amanhã com o presidente Getúlio Vargas, sobre importantes problemas de sua administração.

O chefe do Governo mineiro teve concorrido desembarque, vendo-se presentes os ministros Francisco Campos e Gustavo Capanema e outras pessoas ilustres.

SAIBAM TODOS

No Palácio das Descobertas, edificando para a última exposição internacional de Paris, o professor Bjerknes, do Instituto de Física de Oslo, realizou há pouco importante conferência sobre a onda de Hertz no domínio das ondas eletro-magnéticas. O celebre professor, que possui, acompanhado de um diagrama, o manuscrito original sobre as "ondas eletro-dinâmicas no espaço livre, e sua reflexão", entregou, depois de suas conferências, esses valiosos documentos ao Palácio das Descobertas, para que fiquem expostos ali, na mesma sala em que se exibirão vários estudos e se reprimam experiências de Hertz, de importância capital, teórica e técnica, em matéria de radio-telefonia.

O sr. Robert Perkins, aviador e membro do Parlamento britânico, aceitou há pouco uma original aposta, que consistia em chegar de avião a Stroud, sua cidade natal, antes que um pombo correio. A ave partiu do terraço de Westminster, enquanto o sr. Perkins se fazia conduzir ao aeródromo de Heston, onde o esperava um monoplano. Uma hora depois, o piloto pousou, sem dificuldade, em Stroud e tomando um veloz automóvel, chegou à sua casa para verificar que havia perdido a aposta. Fazia dez minutos que o pombo se encontrava ali. E o deputado-aviador teve então ensejo de declarar a um jornalista que nada pôde comparar-se a duas asas vivas.

O rádio é um dos corpos mais perigosos para o organismo e pode tornar-se mortal na dose de dois "milhões de g.". É um veneno que se acumula e cuja eliminação não é possível. Exerce uma ação lenta e causa geralmente a morte pelas doenças que provoca (câncer, queda da tensão arterial, etc.). Dai resulta um problema: O uso dos elixires cujas águas de efeito radio ativo. Algumas dessas águas contêm a dose "milhões de g." por um de radium, e com o uso de seis copos por dia, chega-se a uma quantidade de quatro "milhões de g." de radium por ano, o que pode ser mortal, se o radium não for eliminado durante os dez primeiros dias após a digestão.

DESPAÇOS DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 16 — (A. UNIAO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu hoje, em despacho, os ministros Eurico Dutra e Aristides Guilhem.

Mais tarde, o Chefe Nacional recebeu em audiência os generais Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exército e Teixeira Cavalcanti.

O interventor Ademar de Barros, presentemente em Petrópolis, aonde foi tratar de assuntos da administração bandeirante, almoçou em companhia do presidente Getúlio Vargas.

FUTEBOL E. PONTAPES

BELO HORIZONTE, 16 — (A. N.) — Os meios esportivos estão impressionados com um fato lamentável que ocorreu domingo último, numa partida de futebol entre amadores.

O centro-atacante de um dos clubes contendedores, Manuel Simões de Sousa, em meio do jogo, recebeu um violento pontapé no abdômen, do "keeper" contrário.

Em estado grave, foi retirado do campo, sendo internado num hospital, onde veio a falecer.

A polícia abriu inquérito.

CONTRATADO PARA UM "TEAM" PERNAMBUCANO

BUENOS AIRES, 16 — (A. N.) —

Segundo consta, o "back" Conesco, do clube "Estudiantes", de La Plata, foi contratado para atuar num "team" pernambucano mediante o pagamento de 1.500 pesos de luvas.

UM AVIAO PARA A VIAGEM DO CARDEAL CEREJEIRA

LISBOA, 16 — (A. UNIAO) — A empresa aeronautica italiana "Ala Littoria" ofereceu um avião para que o cardeal Cerejeira fizesse sua viagem a Roma, aonde vai tomar parte na eleição do novo Pontífice.

Antes da partida, que se verificou hoje à noite, o primeiro ministro Salazar ofereceu uma ceia àquela príncipe da igreja.

AS ÚLTIMAS PROPOSTAS PARA A EMIGRAÇÃO JUDAICA

LONDRES, 16 — (A. UNIAO) — Notícia-se nesta capital que as últimas propostas alemãs para a emigração judaica fixam o estabelecimento de um fundo deduzido de 25% dos bens que ainda se acham em poder dos judeus.

Nos meios ligados ao Comitê Internacional de Refugiados, comenta-se que as referidas propostas significam, já, um largo passo para a solução do problema.

O PRESIDENTE AZANA NÃO VOLTARÁ A MADRID, ESTANDO EM DESACÓRDO COM O PROSSEGUIMENTO DA LUTA

Por estes dias será publicado, em Paris, um manifesto oficial do chefe do governo republicano espanhol, citando Madrid e Valência á rendição, a fim de evitar maiores desgraças á Espanha — Madrid, há 24 horas que está sendo bombardeada incessantemente — 150 bombas caem, por hora, sobre a bela capital espanhola — A artilharia franquista lançou, ontem, 1.800 obuzes contra as fortificações madrilênas

O desapontamento do governo de Burgos em face do adiamento do reconhecimento oficial da Espanha Nacionalista pela França e Inglaterra

PARIS, 16 (A. UNIAO) — O sr. Alvarez del Vayo, ministro das Relações Exteriores da Espanha Republicana, chegou hoje, a esta capital, procedente de Madrid, a fim de conferenciar com o presidente Azana.

Sabe-se que o sr. Del Vayo insistiu com o presidente Azana para que o mesmo regressasse a Madrid, mas, obteve do chefe do governo republicano a seguinte resposta:

"Não voltarei a Madrid a fim de dirigir uma resistência por uma causa completamente perdida. Não contribuirei, de maneira alguma para que continue a ser derramado o sangue dos meus patriotas, por isso concito-os a que se rendam, a fim de que, unidos, todos possam trabalhar pelo restabelecimento da Espanha.

O PRESIDENTE AZANA VAI PUBLICAR UM MANIFESTO

PARIS, 16 (A. UNIAO) — Notícia-se que o presidente Azana vai publicar um manifesto oficial, no qual declara que não voltará mais a Madrid.

Nesse manifesto, que será lido ao rádio e dirigido á população espanhola da região ainda fiel ao governo republicano, o sr. Azana concitará os

PELA CHEFATURA DE POLÍCIA

O dr. Cicero Cruz comunicou ao chefe de Polícia haver assumido o cargo de diretor da Reparação de Saneamento desta capital.

As chefe de Polícia foi endereçada uma petição do presidente do bloco carnavalesco "Os Inocentes" solicitando licença para a sua exibição, tendo a mesma o seguinte despacho: "deixado".

chefes militares de Madrid e Valência a deporem as armas.

Os meios políticos acreditam que logo após a publicação desse manifesto, os governos britânicos e franceses reconhecerão a Espanha Nacionalista.

TERRÍVEIS BOMBARDEIOS CONTRA MADRID

MADRID, 16 (A. UNIAO) — Há 24 horas, com intervalos apenas de 15 minutos, que esta cidade vem sendo bombardeada pela artilharia nacionalista.

Na noite de ontem para hoje as vi-

O NOVO DECRETO SOBRE AS PENSÕES DOS MILITARES

São contribuintes os oficiais de todas as armas e serviços das classes anexas, efetivos ou agregados do Exército e da Marinha, oficiais da reserva ou reformados

RIO, 16 (A. N.) — O presidente da República assinou um decreto referente às pensões dos militares.

Por esse decreto são contribuintes os oficiais de todas as armas e servi-

O BANQUEIRO Conceitos em doses

O banqueiro deve possuir, até certo grau, as qualidades que distinguem todo o homem de negócios, desde aquele que dirige um Governo até o último dos comerciantes ou industriais, julgamento, bom senso, firmeza, decisão, uma apreciação fria e calma, uma inteligência aberta e vigilante, pouca imaginação, muita memória e aplicação. Aquêle que tem nervos frágeis, imaginação ativa, coração muito sensível, memória defeituosa, inteligência amante da quietude, movel, deve abandonar outra profissão. O banqueiro, cujo espírito é preguiçoso, de lenta compreensão, ou de caráter indeciso, deve também evitar a carreira bancária, aquela de todas as carreiras a que supracita menos a hipocrisia.

cos das classes anexas, efetivos ou agregados do Exército e da Marinha, oficiais da reserva ou reformados.

Também são contribuintes os oficiais honorários e graduados da extinta Diretoria de Contabilidade da Guerra e docente, sub-tenentes, sargentos e escrivães do Ministério da Guerra, funcionários civis, com honras e gratificações militares que forem contribuintes do Montepio Militar, sub-oficiais práticos do Rio da Prata, do Rio Paraná e do Rio Paraguai e os atuais práticos da Marinha.

As pensões e montepio dos herdeiros dos militares contribuintes serão sempre iguais a 15 vezes a quota mensal das contribuições.

O decreto é longo e o último artigo dos seus dispositivos determina a permissão da acumulação de quaisquer pensões militares e civis até o limite de 900\$000.

Uma oferta do Departamento do Arquivo Público de São Paulo ao seu congêneres deste Estado, por intermédio dos universitários paulistas

O presidente da "Embaixada Universitária Paulista", acad. Cunha Bueno, foi portador do seguinte expressivo ofício do sr. diretor do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo:

"São Paulo, 23 de janeiro de 1939 — Sr. diretor do Arquivo e Biblioteca de João Pessoa:

Com os seus cumprimentos tenho a honra de lhe enviar por intermédio da Embaixada Acadêmica Paulista que vai a essa Capital, em visita de cordialidade, as saudações do Departamento do Arquivo de São Paulo com os melhores votos para que cada vez mais, num belo gesto de patriotismo, se estreitem as atitudes existentes entre os gloriosos Estados do Norte e do Sul do Brasil.

Felicitando-o calorosamente através da mocidade estudantina, subscrevo-me com o maior apreço e distinção — O diretor, sr. João Leis Vieira.

Acompanhando aquele ofício vieram, ofertados ao departamento dirigido pelo sr. Luiz Pinto, os seguintes volumes:

Anais do Primeiro Congresso da Língua Nacional Cantada; Anuário da Universidade de São Paulo v. 4 vol. 2º 1934 a 1938; Santa Cruz do Caminho; Poesias autor: Celso Augusto; Xangô e outros poemas, autor: Pero Neto; Como se ordena o catálogo diccionário — Aquiles Rasputini; Insúbia (poemas) — Diego Pires de Campo e Vocabulário na língua brasileira — Plínio Ayrosa.

FORMIDÁVEL sortimento de bolsas para senhoras, mais de 1.000 bolsas de todos os tipos, novos modelos, na CASA AZUL.

fuzilado o deputado Henrique Barriore, presidente do "Tribunal Popular", que condenou centenas de pessoas á morte.

O AUXÍLIO DO GOVERNO E DO POVO BRASILEIROS ÀS VÍTIMAS DA CATASTROFE DO CHILE

Zarpou, ontem, da Guanabara, o navio "Prudente de Moraes", conduzindo a Santiago grande carregamento de medicamentos, cigarros, milho, arroz, café, xarope, açúcar, mate e roupas — Gausou profunda repercussão em todo o País o gesto da oficialidade do Exército Nacional contribuindo com um dia dos seus vencimentos para o auxílio às vítimas chilenas — A Camara dos Deputados do Chile negou permissão ao governo para contrair um empréstimo de 2.500 milhões de pesos destinados aos serviços de restauração da região devastada

RIO, 16 (A. N.) — Zarpou, hoje, com destino ao Chile, o navio "Prudente de Moraes", da frota do Lorde Brasileiro.

O "Prudente de Moraes" conduz grande carregamento de medicamentos, cigarros, milho, arroz, café, toneladas de xarope, mate e açúcar, além de outros auxílios do governo e do povo às vítimas da catástrofe.

O ministro Gustavo Capanema esteve a bordo numa demorada visita de inspeção.

O AUXÍLIO DA OFICIALIDADE DO EXERCITO NACIONAL

RIO, 16 (A. N.) — Teve profunda

repercussão no espírito do público o gesto da oficialidade do Exército, cedendo um dia dos seus vencimentos para o fundo de auxílio às vítimas do terremoto do Chile.

A iniciativa partiu do ministro da Guerra, general Eurico de Gaspar Dutra, através de uma circular que dirigiu a todos os comandantes de regiões militares e chefes de repartições sujeitas á sua pasta.

Nessa circular o ministro da Guerra autorizou o desconto em folha, da importância de um dia da gratificação aos oficiais, que assum o queiram.

A circular declara que a catástrofe do Chile não podia deixar de despertar os sentimentos da solidariedade humana, mormente no Brasil, cuja amizade aquela nação se tem afirmado com provas da mais efetiva reciprocidade.

A CAMARA DOS DEPUTADOS DO CHILE REJEITOU A PROPOSTA DO GOVERNO NO SENTIDO DE CONTRAIR UM EMPRÉSTIMO DE 2.500 MILHÕES DE PÉSO

SANTIAGO DO CHILE, 16 (A. UNIAO) — A Camara dos Deputados rejeitou a proposta do governo pedindo autorização para contrair um empréstimo interno e externo de 2 bilhões e 500 milhões de pesos destinados ás obras de restauração da região devastada pelo terremoto.

Espera-se, de um momento para outro a dissolução da Camara, em vista do descontentamento causado ao presidente Corda, que acusou a oposição de procurar entravar a ação do governo.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA BRASIL, á rua Maciel Pinheiro

ATOS FEDERAIS

DECRETO-LEI N.º 869, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1938

DEFINE OS CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR, SUA GUARDA E SEU EMPREGO

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Serão punidos na forma desta lei os crimes contra a economia popular, sua guarda e seu emprego.

Art. 2.º — São crimes dessa natureza:

I — destruir ou inutilizar, intencionalmente e sem autorização legal, com o fim de determinar alta de preços, em proveito próprio ou de terceiro, matérias primas ou produtos necessários ao consumo do povo;

II — abandonar ou fazer abandonar lavouras ou plantações, suspender ou fazer suspender a atividade de fábricas, usinas ou quaisquer estabelecimentos de produção, ou meios de transporte, mediante indenização paga pela desistência de competição;

III — promover ou participar de consórcio, convênio, ajuste, aliança ou fusão de capitais, com o fim de impedir ou dificultar, para o efeito de aumento arbitrário de lucros, a concorrência em matéria de produção, transporte ou comércio;

IV — reter ou acambrar matérias primas, meios de produção ou produtos necessários ao consumo do povo, com o fim de dominar o mercado em qualquer ponto do país e provocar a alta dos preços;

V — vender mercadorias abaixo do preço de custo com o fim de impedir a concorrência;

VI — provocar a alta ou baixa de preços, títulos públicos, valores ou salários por meio de notícias falsas, operações fictícias ou qualquer outro artifício;

VII — dar indicações ou fazer afirmações falsas em prospectos ou anúncios, para o fim de subscricao, compra ou venda de títulos, ações ou quotas;

VIII — exercer funções de direção, administração ou gerência de mais de uma empresa ou sociedade do mesmo ramo de indústria ou comércio com o fim de impedir ou dificultar a concorrência;

IX — gerir fraudulenta ou temerariamente bancos ou estabelecimentos bancários, ou de capitalização; sociedades de seguros, pecúlios ou pensões vitalícias; sociedades para empréstimos ou financiamento de construções e de vendas de imóveis a prestações, com ou sem sorteio; ou preferência por meio de pontos ou quotas; caixas econômicas, caixas Raiffeisen; caixas mutuas, de beneficência, socóros ou empréstimos; caixas de pecúlio, pensão e aposentadoria; caixas construtoras; cooperativas; sociedades de economia coletiva, levando-as à falência ou à insolvência, ou não cumprindo qualquer das cláusulas contratuais com prejuízo dos interessados;

X — fraudar, de qualquer modo, escrituras, lançamentos, registros, pareceres e outras informações devidas a socios de sociedades civis ou comerciais, em que o capital seja fracionado em ações ou quotas de valor nominativo igual ou inferior a 1.000\$000, com o fim de sonegar lucros, dividendos, percentagens, ratos ou bonificações, ou de desfalcar ou desviar fundos de reserva ou reservas técnicas;

Penas: prisão celular de 2 a 10 anos e multa de 10.000\$ a 50.000\$000.

Art. 3.º — São ainda crimes contra a economia popular, sua guarda e seu emprego:

I — celebrar ajuste para impor determinado preço de venda ou exigir do comprador que não compre do outro vendedor;

II — transgredir tabelas oficiais de preços de mercadorias;

III — obter ou tentar obter ganhos ilícitos, em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas, mediante processos fraudulentos "bola de neve", "cadeias", "piratarismo", etc.);

IV — violar contrato de venda a prestações, fraudando sorteios ou deixando de entregar a coisa vendida, sem devolução das prestações pagas, ou descontar datas, nas vendas com reserva de domínio, quando o contrato for rescindido por culpa do comprador, quando maior do que a respectivamente à depreciação do objeto.

V — fraudar pesos ou medidas padronizados em lei ou regulamento;

possuís-los ou detê-los, para efeitos de comércio, sabendo estarem fraudados;

Penas: prisão celular de 6 meses a 2 anos e multa de 2.000\$ a 10.000\$000.

Art. 4.º — Constitui crime da mesma natureza a usura pecuniária ou real, assim se considerando:

a) cobrar juros superiores à taxa permitida por lei ou comissão de desconto, fixo ou percentual, sobre a quantia mutuada, além daquela taxa;

b) obter ou estimular, em qualquer contrato, abusando da premente necessidade, inesperienza ou levandade da outra parte, lucro patrimonial que exceda o quinto do valor corrente ou justo da prestação feita ou prometida.

Penas: 6 meses a 2 anos de prisão celular e multa de 2.000\$ a 10.000\$000.

§ 1.º — Nas mesmas penas incor-

rerão os procuradores, mandatários ou mediadores que intervierem na operação usurária, bem como os operadores do crédito usurário que elaborem sua natureza ilícita, o fizerem valer em sucessiva transmissão ou exa-

§ 2.º — São circunstâncias agravantes do crime de usura:

I — ser cometido em época de grave crise econômica;

II — ocasionar grave dano individual;

III — dissimular-se a natureza usurária do contrato;

IV — ser praticado:

a) por militar, funcionário público, ministro de culto religioso; por pessoa cuja condição econômico-social seja manifestamente superior à da vítima;

b) em detrimento de operário ou de

agricultor; de menor de 18 anos ou de deficiente mental, interdito ou não.

V — reincidência.

§ 3.º — A estipulação de juros ou lucros usurários será nula, devendo o juiz ajustá-los à medida legal, ou, no caso já tenha sido cumprida, ordenar a restituição da quantia paga em excesso, com os juros legais a contar da data do pagamento indevido.

Art. 5.º — Quando qualquer dos crimes definidos nesta lei for praticado em nome de pessoa jurídica o Ministro da Justiça e Negócios Interiores poderá interdi-la, uma vez passada em julgado a sentença, sem prejuízo da sanção imposta aos responsáveis.

Art. 6.º — Os crimes definidos nesta lei são inafiançáveis e serão processados e julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional. Neles não haverá suspensão de pena nem livramento condicional.

Art. 7.º — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1938: 117.ª da Independência e 50.ª da República.

Getúlio Vargas
Francisco Campos

(*) — Publicado no "Diário Oficial" de 21-11-38.

DECRETO-LEI N.º 1.006, DO GOVERNO FEDERAL, SOBRE A ELABORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO

CAPÍTULO II

Da Comissão Nacional do livro didático

Art. 9.º — Fica instituída, em caráter permanente, a Comissão Nacional do Livro Didático.

§ 1.º — A Comissão Nacional do Livro Didático se comporá de sete membros, que exercerão a função por designação do presidente da República, e serão escolhidos dentre pessoas de notório preparo pedagógico e reconhecido valor moral, dos quais duas especializadas em metodologia das línguas, três especializadas em metodologia das ciências e duas especializadas em metodologia das técnicas.

§ 2.º — Os membros da Comissão Nacional do Livro Didático não poderão ter nenhuma ligação de caráter comercial com qualquer casa editora do país ou do estrangeiro.

§ 3.º — Os membros da Comissão Nacional do Livro Didático perceberão, por sessão a que comparecerem, a diária de cem mil réis limitado, porém, a um conto de réis, o máximo dessa vantagem em todo o país.

Art. 10.º — Compete à Comissão Nacional do Livro Didático:

a) examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, e proferir julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso;

b) estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos;

c) indicar os livros didáticos estrangeiros de notável valor, que mereçam ser traduzidos e editados pelos editores públicos, bem como sugerir-lhe a abertura de concurso para a produção de determinadas espécies de livros didáticos de sensível necessidade e ainda não existentes no país;

d) promover, periodicamente, a organização de exposições nacionais de livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado na forma desta lei.

Art. 11.º — O expediente administrativo da Comissão Nacional do Livro Didático ficará a cargo de uma secretaria, que será dirigida por um secretário, designado pelo Ministro da Educação, dentre os funcionários efetivos de seu Ministério.

Parágrafo único — Todo o demais pessoal efetivo ou extra-numerário, da secretaria da Comissão Nacional do Livro Didático será constituído na forma da lei.

CAPÍTULO III

Do processo de autorização do livro didático

Art. 12.º — A autorização para uso do livro didático será requerida pelo interessado, autor ou editor, importador ou vendedor, em petição dirigida ao ministro da Educação, à qual se juntarão três exemplares da obra, impressa, ou datilografada, acompanhadas, nesta última hipótese, de uma via dos desenhos, mapas ou schemas, que da mesma forma partem integradas.

Parágrafo único — E vedado aos membros da Comissão Nacional do Livro Didático requerer autorização para uso de obras de sua autoria.

Art. 13.º — As petições de autorização, encaminhadas à Comissão Nacional do Livro Didático, que tomara conhecimento das obras a examinar, segundo a ordem cronológica de sua entrada no Ministério da Educação.

§ 1.º — Com relação a cada obra, a Comissão Nacional do Livro Didático proferirá julgamento, mencionando os motivos pelos quais a decisão, concluindo pela outorga ou recusa da autorização de seu uso.

§ 2.º — A Comissão Nacional do Livro Didático poderá, na sua decisão, indicar modificações a serem feitas no texto da obra examinada, para que se torne possível a autorização de

seu uso. Nesta hipótese, deverá a obra, depois de modificada, ser novamente submetida ao exame da Comissão Nacional do Livro Didático, para decisão final.

§ 3.º — O julgamento não manará da Comissão do Livro Didático, sobre recurso para o ministro da Educação que dele decidirá, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

Art. 14.º — Resolvida a matéria por qualquer das formas dos parágrafos anteriores, será a situação publicada e comunicada ao interessado. A publicação e a comunicação de que a obra teve o uso autorizado terão menção do número do registro de que trata o artigo 17 desta lei.

Art. 15.º — Quando a Comissão Nacional do Livro Didático autorizar o uso de um livro à vista de originais datilografados, deverá formar-se o livro ou ao editor, reconhecendo quando a sua impressão.

Parágrafo único — Depois de impresso, deverá o livro ser submetido novamente ao exame da Comissão Nacional do Livro Didático para as necessárias verificações.

Art. 16.º — Sempre que a Comissão Nacional do Livro Didático julgar conveniente, poderá solicitar a verificação de especialistas de estranhos, para maior elucidação da matéria sujeita a seu exame.

Art. 17.º — As condições de livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado, poderão ser feitas, caso não incluam importantes adições ou alterações, inobservância de nova petição, mas deverão ser comunicadas à Comissão Nacional do Livro Didático, para seu conhecimento e, se necessário, para a emissão de nova autorização de uso.

Art. 18.º — De cada livro, cujo uso for autorizado, pelo Conselho Nacional do Livro Didático, restará especial, devidamente numerada, de que restará uma cópia, a ser entregue ao interessado, inclusive um sumário de sua matéria.

Art. 19.º — O Ministério da Educação fará publicar no "Diário Oficial" em janeiro e cada ano, a relação completa dos livros didáticos que foram autorizados, agrupados segundo os graus e ramos do ensino, e apresentados, em cada grupo, pela ordem alfabética.

Parágrafo único — A menção de cada livro será acompanhada de notas indicativas a que se refere o artigo 17 desta lei.

Art. 20.º — Os livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado na forma desta lei deverão conter na capa impressa o seguinte: "Livro autorizado pelo Conselho Nacional do Livro Didático, em 1938, para uso nas escolas públicas e particulares, sob a supervisão do Conselho Nacional do Livro Didático, na maneira seguinte: (Registro nº.)".

Parágrafo único — O uso de livros didáticos cujo uso não tenha sido autorizado, ou cujo uso tenha sido autorizado sob condições que não tenham sido cumpridas, acarretará a suspensão de uso por quinze a sessenta dias.

Art. 21.º — As reincidências serão os infratores punidos com o dobro da multa, nos casos da alínea deste artigo.

Art. 22.º — A reincidência, nos casos da alínea deste artigo, acarretará aos responsáveis a suspensão do cargo ou função que ocuparem.

Art. 23.º — As penalidades de que trata o artigo anterior serão aplicadas, com relação aos particulares, aos empregados públicos, aos particulares, autoridades federais, e aos particulares, autoridades estaduais e municipais.

Art. 24.º — As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão umas às outras o necessário auxílio para a perfeita e vigilância do cumprimento desta lei.

Art. 25.º — Da imposição de uma multa (Coscine na 7.ª pag.)

e) que encerre qualquer afirmação ou sugestão, que induza o pessimismo quanto ao poder e ao destino da raça brasileira;

f) que inspire o sentimento da superioridade ou inferioridade do homem de uma região do país, com relação às demais regiões;

g) que incite odio contra as raças ou nações estrangeiras;

h) que desperte ou alimente a oposição entre as classes sociais;

i) que procure negar ou destruir o sentimento religioso, ou envolva combate a qualquer confissão religiosa;

j) que atente contra a família ou pregue o desprezo à individualidade e à personalidade humana;

k) que inspire o desamor à pátria, induza o sentimento da inutilidade ou desnecessidade do esforço individual, ou combata as tentativas de regeneração da personalidade humana;

Art. 21.º — Será ainda negada a autorização de uso ao livro didático, quando este esteja escrito em linguagem obscuro, ou quando contenha erros gramaticais, quer pelo incorreto uso, ou abusivo emprego de termos ou expressões regionais ou da gíria, quer pela obscuridade do estilo;

Art. 22.º — Não será autorizada a obra que esteja redigida de maneira inadequada pela violação dos princípios fundamentais da pedagogia ou pela inadequação das normas didáticas, ou quando contenha erros de ortografia, ou quando esteja impresso em desacordo com os preceitos essenciais da higiene da visão;

Art. 23.º — Não será autorizada a obra que não traga por extenso o nome do autor ou dos autores;

Art. 24.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 25.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 26.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 27.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 28.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 29.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 30.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 31.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 32.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 33.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 34.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 35.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 36.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 37.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 38.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 39.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 40.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 41.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 42.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 43.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 44.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 45.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 46.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 47.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 48.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 49.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 50.º — Não será autorizada a obra que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Prefeitura Municipal de Teixeira

DECRETO N.º 9, de 30 de dezembro de 1938

Orca a receita e fixa a despesa para o exercício de 1939.

O prefeito do município de Teixeira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do município de Teixeira, para o exercício de 1939, é fixada em cem contos de réis (100.000\$000) e será arrecadada de conformidade com as tabelas seguintes:

N.º 1 — Tabela A — Imposto de licenças 15.000\$000
 N.º 2 — Tabela B — Imposto de feira 7.000\$000
 N.º 3 — Tabela C — Imposto predial 8.000\$000
 N.º 4 — Tabela D — Taxa de estatística 15.000\$000
 N.º 5 — Tabela E — Gado abatido 8.000\$000
 N.º 6 — Tabela F — Aferição e revisão 500\$000
 N.º 7 — Tabela G — Limpesa publica 1.000\$000
 N.º 8 — Tabela H — Patrimônio 8.000\$000
 N.º 9 — Tabela I — Matrícula 200\$000
 N.º 10 — Tabela J — Imposto sobre veículos 300\$000
 N.º 11 — Tabela K — Rendas diversas 3.000\$000
 N.º 12 — Tabela L — Registro de propriedade 10.000\$000
 N.º 13 — Tabela M — Indústria e profissão 20.000\$000
 N.º 14 — Tabela N — Transmissão de propriedade 2.000\$000
 N.º 15 — Tabela O — Dívida ativa 2.000\$000

N.º 1 — TABELA A — LICENÇAS

Para abertura e funcionamento de casas comerciais e industriais:

1 — Algodão:

a) comprador	200\$000
b) casa compradora com maquinismo	300\$000
c) corretor para casa estabelecida no município	100\$000
d) comprador de algodão em rama para ser beneficiado fora do município	500\$000

2 — Açougue:

a) na cidade	100\$000
b) nas vilas	50\$000

3 — Alfaiataria:

a) na cidade	30\$000
b) nas vilas e povoações	15\$000

4 — Alambique:

a) seja qual for a qualidade	50\$000
------------------------------	---------

5 — Armazem:

a) de cereais	50\$000
b) de sal, cal ou qualquer outro	30\$000

6 — Aguardente:

a) mercados ambulantes	50\$000
b) por cada volume	2\$000

7 — Bilhares:

a) salão com um bilhar	150\$000
b) idem, com mais de um	200\$000

8 — Barbearia:

a) na cidade	130\$000
b) nas vilas	100\$000

9 — Café:

a) Confeitaria, bar, etc	15\$000
b) casa com bolos expostos nas feiras	10\$000

10 — Couros:

a) compradores	100\$000
b) corretores	50\$000
c) cortumes	30\$000

11 — Cinemas:

a) ambulante, por cada sessão	100\$000
-------------------------------	----------

12 — Carrocel:

a) por dia e noite que funcione	10\$000
---------------------------------	---------

13 — Companhia:

a) equestre ou teatral, por cada função	100\$000
---	----------

14 — Cercas:

a) no perímetro urbano da cidade ou vilas no alinhamento das ruas, por metro	1\$000
--	--------

15 — Caldo de cana:

a) estabelecido	20\$000
b) nas feiras	10\$000

16 — Quintais:

a) para tratamento de animais	10\$000
-------------------------------	---------

17 — Currel:

a) no perímetro urbano	10\$000
------------------------	---------

18 — Casa comercial:

a) na cidade, 1.ª classe	250\$000
Na cidade, 2.ª classe	150\$000
Na cidade, 3.ª classe	100\$000
b) nas vilas, 1.ª classe	150\$000
Nas vilas, 2.ª classe	100\$000
Nas vilas, 3.ª classe	50\$000

19 — Comprador ou vendedor:

a) de carvão de algodão	50\$000
b) de café em carvão	30\$000
c) de mamona	100\$000
d) de rédes	50\$000

20 Carvão:

a) vendedor	50\$000
-------------	---------

21 — Engenho:

a) a vapor	100\$000
------------	----------

b) a tração animal	75\$000
c) engenhoca	50\$000

22 — fábrica:

a) de malas	20\$000
-------------	---------

23 — Casa de farinha:

a) a tração animal	50\$000
b) movida a mão	25\$000

24 — Garagem:

a) de aluguel	10\$000
b) particular	5\$000

25 — Geladeira

a) na cidade	25\$000
b) nas vilas	15\$000

27 — Jogos:

a) permitidos pela polícia, por dia	5\$000
-------------------------------------	--------

28 — Miudezas:

a) banco nas feiras, por comerciante estabelecido no município	50\$000
b) idem, por comerciantes não estabelecidos no município	100\$000

29 — Óleo:

a) vendedores	10\$000
---------------	---------

30 — Objéto de flandre:

a) vendedores	10\$000
---------------	---------

31 — Oficinas:

a) de carpinteiro	20\$000
b) de ferro	20\$000
c) de funileiro	10\$000
d) de sapateiro	20\$000
e) de remendo	10\$000

32 — Olaria:

a) para funcionar	10\$000
-------------------	---------

33 — Farmacia:

a) na cidade	80\$000
b) nas vilas	50\$000

34 — Padaria:

a) na cidade	50\$000
b) nas vilas	30\$000

35 — Quitanda:

a) de frutas	10\$000
b) com fumo, fósforo e aguardente	30\$000

36 — Tecidos:

a) banco nas feiras, por comerciantes licenciados, de acordo com o n.º 19 desta tabela	50\$000
b) idem, por comerciante não licenciado	250\$000

37 — Vendedores:

a) de obras de couro, estabelecido	50\$000
b) idem, em bancos	30\$000
c) banco de café, fumo, sabão, etc.	50\$000
d) licenças não especificadas	20\$000

Nota: — As casas licenciadas de acordo com esta tabela, têm direito a explorar um banco em frente ao estabelecimento, por empregados do mesmo.

N.º 2 — TABELA B — IMPOSTO DE FEIRA:

1 — Por cada volume de farinha, milho, feijão, arroz, rapaduras, açúcar, mel, frutas, verduras, cocos, chapéus de palha e congêneres, couro e sola, ferro, queijos, raízes e alperceas

2 — Por volumes de cabros, ripas, traves e portas	5\$000
3 — Por cada volume de sêla, silhão e arrelos	1\$000
4 — Por cada volume de sapatos ou chinélos	2\$000
5 — Banco de artefactos	3\$000
6 — Idem, de obras de couro	2\$000

7 — Idem, de café, fumo, sabão, etc., para os não licenciados

8 — Idem, de caldo de cana, bôlos, etc.	50\$000
9 — Idem, de fazenda, por comerciantes não licenciados, de acordo com o n.º 19 da tabela	3\$000

10 — Idem, de comerciantes licenciados, de acordo com a referida tabela

11 — Idem, de miudezas, por comerciante não licenciado	3\$000
12 — Idem, por comerciante estabelecido e licenciado	50\$000

13 — Por cada exhibição de animais nas feiras

14 — Por cada troca de animais	50\$000
15 — Por cada animal vendido	25\$000
16 — Arrebatores de carne	35\$000
17 — Atacadores de cereais, nas feiras	30\$000

18 — Retalhadores de fumo

19 — Idem, no braço	15\$000
20 — Rede, cada volume	35\$000
21 — Para vender livros	25\$000
22 — Para vender versos e folhetos	5\$000
23 — Por cada volume de cordas	15\$000
24 — Por cada volume de albardas	15\$000
25 — Idem, de peixe	15\$000
26 — De cada caminhão de frutas	10\$000
27 — Banco de óleo	15\$000
28 — De não especificado	15\$000

N.º 3 — TABELA C — IMPOSTO PREDIAL E RURAL

1 — Sobre o valor locativo do prédio urbano e suburbano

2 — Sobre o valor locativo dos prédios nas vilas	12%
3 — Por cada casa de tijolo na zona rural do município	50\$000
4 — Idem, de taipa	25\$000
5 — Idem, de palha	15\$000

N.º 4 — TABELA D — TAXA DE ESTATÍSTICA

1 — Algodão:

a) em rama, por volume até 70 quilos	1\$000
--------------------------------------	--------

b) Idem em pluma	1\$000
2 — Carvão de algodão, volume até 60 quilos	5\$000
3 — Farinha, feijão, milho, arroz, batata, rapadura, cordas, albardas, frutas, etc., por volume	5\$000
4 — Suino por volume até 60 quilos	1\$000
5 — Pêles, por volume até 60 quilos	3\$000
6 — Sola, idem, idem	1\$000
7 — Madeiras ou congêneres, por volume até 60 quilos	5\$000
8 Por volumes não especificados	15\$000

5.º — TABELA E — GADO ABATIDO

1 — Gado vacum, por cabeça	6\$000
2 — Suino, por cabeça	3\$000
3 — Caprino e lanigero, por cabeça	5\$000

6.º — TABELA F — AFERIÇÃO E REVISÃO

1 — Por metro ou fração	5\$000
2 — Medidas para fumo	2\$000
3 — Terno de pesos	3\$000
4 — Por balanças	5\$000

7.º — TABELA G — LIMPESA PUBLICA

1 — Por cada prédio às ruas João Pessoa, Manuel Dantas, Conego Bernardo e José Maria Xavier	12\$000
2 — Nas demais ruas da cidade	6\$000

8.º — TABELA H — PATRIMÔNIO MUNICIPAL

1 — Iluminação:	
a) 1 lampada até 25 vólts	5\$000
b) 2 lampadas até a soma de 40 vólts	8\$000
c) 3 lampadas até a soma de 55 vólts	12\$000
d) o excedente, por vólts	2\$000
2 — Aluguel de medidas de 5 a 10 litros	1\$000
3 — Idem de litro a meio litro	5\$000
4 — Por metro na montante do açude de Poços em terrenos pertencentes a Prefeitura	2\$000
5 — Do peixe pescado no mesmo	50%

9.º — TABELA I — MATRÍCULA

1 — De cada registro de marca de ferrar animais	2\$000
2 — Idem de registro de sinal	2\$000
3 — De cada engraxate	5\$000
4 — De cada chauffeur	15\$000
5 — De cada cão solto na rua com coleira ou mordalha, com licença da Prefeitura	10\$000

10 — TABELA J — IMOSTO SOBRE VEÍCULO

1 — Automovel de passeio	50\$000
2 — Caminhão	60\$000
3 — Motocicleta	10\$000
4 — Bicicleta	5\$000

11 — TABELA K — RENDAS DIVERSAS

1 — Para abrir ou tapar janelas exteriores nos prédios situados no perímetro urbano da cidade ou vilas, bem como muros, ou outro qualquer serviço mediante requerimento	5\$000
2 — Para colocar cancelas nas estradas ou caminhos públicos	30\$000

3 — Muros no perímetro urbano da cidade ou vilas:

a) rebocado por metro	1\$000
b) não rebocado	1\$500

4 — Inumação de cadáveres nos cemitérios da cidade ou vilas:

a) em sepultura rasa	3\$000
b) em túmulos	12\$000
5 — Para construir lastros ou carneiras	20\$000
6 — Idem catacumbas por metro quadrado	10\$000

12 — TABELA L — REGISTRO DE PROPRIEDADE

1 — Até um conto de réis	5\$000
2 — De um conto a cinco	8\$000
3 — De cinco contos a dez	10\$000
4 — De dez contos a vinte	13\$000
5 — De mais de vinte contos	15\$000

13 — TABELA M — INDÚSTRIA E PROFISSÃO

Lançamento feito pelo Estado e arrecadado por este	50%
--	-----

14 — TABELA N — TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

1 — Compra e venda ou atos equivalentes, bem como todos os atos traslativos de imóveis	3%
--	----

15 — TABELA O — DÍVIDA ATIVA

1 — Devedores do município, pelo que for arrecadado	\$
---	----

2.ª PARTE

DESPESA

Art. 2.º — A despesa do município para o exercício de 1939, é fixada na importância de cem contos de réis (100.000\$000).

§ 1.º — Prefeitura:

N.º 1 — Subsídio ao prefeito	6.000\$000	8.000\$000
N.º 2 — Representação no mesmo	2.000\$000	

Material:

N.º 1 — Expediente, publicações e impressões	1.000\$000	
N.º 2 — Correspondência postal e telegráfica	740\$000	1.740\$000

§ 2.º — Secretaria:

N.º 1 — Vencimentos do Secretário	3.000\$000	
N.º 2 — Idem ao tesoureiro	600\$000	
N.º 3 — Idem ao porteiro-continuo	600\$000	4.200\$000

§ 3.º — Fazenda Municipal:

Pessoal:		
N.º 1 — 10% aos procuradores	10.000\$000	10.000\$000

§ 4.º — Fiscalização:

N.º 1 — Vencimentos ao fiscal geral	600\$000	600\$000
-------------------------------------	----------	----------

§ 5.º — Serviço de estatística:

N.º 1 — Vencimentos do agente	1.200\$000	
N.º 2 — Material	300\$000	1.500\$000

§ 6.º — Iluminação:

N.º 1 — Importância a pagar	25.992\$000	
-----------------------------	-------------	--

Pessoal:

N.º 2 — Vencimentos do mecânico	3.000\$000	
N.º 3 — Idem ao ajudante	1.200\$000	

Material e operários:

N.º 4 — A um trabalhador	1.080\$000	
N.º 5 — Material e combustível	2.728\$000	34.000\$000

§ 7.º — Saúde e higiene:

(Decreto-lei n.º 994, de 21 — 3 — 1938)

N.º 1 — Gratificação ao médico	4.800\$000	
N.º 2 — Vencimentos de uma enfermeira	1.200\$000	
N.º 3 — Material	500\$000	6.500\$000

§ 8.º — Instrução Pública:

N.º 1 — 10% da receita recolhido aos cofres do Estado	10.000\$000	10.000\$000
---	-------------	-------------

§ 9.º — Campo de demonstração:

N.º 1 — Vencimentos do técnico	2.400\$000	
N.º 2 — Pessoal assalariado	300\$000	
N.º 3 — Material	200\$000	2.900\$000

§ 10 — Justiça:

N.º 1 — Gratificação ao Porteiro dos Auditórios	600\$000	600\$000
---	----------	----------

§ 11 — Delegacia de Polícia:

N.º 1 — Gratificação ao escrivão	600\$000	
N.º 2 — Expediente	100\$000	
N.º 3 — Aluguel da casa onde funciona a sub-delegacia de Imaculada	120\$000	
N.º 4 — Idem de Mãe d'Água	120\$000	
N.º 5 — Idem de Desterro	120\$000	1.060\$000

§ 13 — Departamento das Municipalidades:

(Lei n.º 1246 de 31 — 12 — 1938)

N.º 1 — 2% para a sua manutenção	2.000\$000	2.000\$000
----------------------------------	------------	------------

§ 13 — Cemitério:

N.º 1 Zelador do cemitério da cidade	240\$000	
N.º 2 Material e reparos nos cemitérios da cidade e das vilas	2.260\$000	2.500\$000

§ 14 — Limpeza Pública:

N.º 1 Da cidade	1.300\$000	
N.º 2 Das vilas	1.000\$000	2.500\$000

§ 15 — Obras Públicas

N.º 1 Importância a ser aplicada	2.900\$000	2.900\$000
----------------------------------	------------	------------

§ 16 — Dívida Passiva:

N.º 1 — Para a sua amortização	1.000\$000	1.000\$000
--------------------------------	------------	------------

§ 17 — Eventuais:

N.º 1 — Despesas imprevistas	500\$000	500\$000
------------------------------	----------	----------

§ 18 — Despesas Diversas

N.º 1 — Contrato do Mapa Geográfico		
-------------------------------------	--	--

do município e levantamento das plantas da cidade e vilas	3.500\$000	3.500\$000
---	------------	------------

§ 19 — PARA AQUISIÇÃO DE UM RADIO:

N.º 1 — Importância a pagar	4.000\$000	4.000\$000
-----------------------------	------------	------------

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DESTES ORÇAMENTOS

Art. 3.º — Ficam os proprietários deste município obrigados a fazer o registro de suas propriedades.

Art. 4.º — O registro será feito à vista do conhecimento do imposto territorial do ano anterior.

Art. 5.º — Ficam sujeitos ao pagamento do imposto de licença para abertura e funcionamento anual, todos os estabelecimentos comerciais e industriais, oficinas e quaisquer outros estabelecimentos, seja qual for a sua localização.

Art. 6.º — O imposto a que se refere o art. anterior, será lançado por um funcionário para tal fim designado.

Art. 7.º — Dentro do prazo improrrogável de 15 dias, contados da publicação do edital, deverá o contribuinte fazer a sua reclamação.

Art. 8.º — Todos os impostos de licenças serão pagos sem multa até o dia 30 de junho, executados os demais impostos, que serão isentos de multa até 30 de outubro.

§ 1.º — Os impostos que não forem pagos nos prazos determinados pelo art. anterior, serão acrescidos da multa de 10%.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9.º — Os animais apreendidos nas ruas serão recolhidos ao depósito da Prefeitura, de onde só poderão sair mediante o pagamento da multa de 350\$00.

Art. 10.º — Incorrerá na multa de 50\$00 por volume, o contribuinte e condutor que por qualquer motivo lesar a Fazenda Municipal e deixar de pagar a taxa constante da tabela D.

Art. 11.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira, 30 de Dezembro de 1938.

José Xavier — Prefeito.

Alfredo Nunes da Costa — Secretário.

EDITAIS

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias: — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e privativo dos Feitos da Fazenda do Estado, da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda estadual virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que pelo Representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado, que João Justino, morador nesta capital, a v. Duarte da Silveira 528, deve a quantia de 44\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto, e por isso requer a v. ex.ª, se dignar mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsáveis para imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se à penhora em bens quantos bastarem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes termos, P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 21 de janeiro de 1939. O procurador da Fazenda int.º Severino Cordeiro de Sousa", na qual del.º seguinte despacho: A. Como requer. Em 23-1-1939, Manuel Maia, Expediente do respectivo mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se residindo fora desta capital, em lugar incerto e não sabido, o executado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo de 20 dias que corre, vir em cartório, comparecer em audiência do escrivão que este datilografará a fim de efetuar o pagamento da quantia de 59\$600 do principal, multa e custas da ação executiva fiscal que lhe move a mesma Fazenda Estadual e caso não o queira comparecer vir acompanhado a ação que lhe é 110-posta, digo, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, nos 13 dias de fevereiro de 1939. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão da fazenda o datilografar. (ass.) Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito, da 3.ª Vara e privativo dos Feitos da Fazenda, da Comarca desta capital na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado, virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que pelo Representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado, que João Justino, morador nesta capital, a rua Miguel n.º 994, deve a quantia de 28\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto, e por isso requer a v. ex.ª, se dignar mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se à penhora em bens, quantos bastarem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes termos, P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 21 de janeiro de 1939. O procurador da Fazenda, int.º Severino Cordeiro de Sousa", na qual del.º seguinte despacho: A. Sim, e, de acordo com o Dec-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. João Pessoa, 23-1-1939. Manuel Maia, Expediente do respectivo mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência, certificado não achar-se nesta capital e estar residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo qual chamo e cito o refe-

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias: — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que pelo representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado da Paraíba, que Pedro Gomes, morador nesta capital (Ilha Piragibe) n.º 341, deve a quantia de 39\$500, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto, e por isso requer a v. ex.ª, se dignar mandar passar mandado para

que seja citado o executado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se à penhora em bens, quantos bastarem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes termos, P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado da Paraíba, 21 de janeiro de 1939. O procurador da Fazenda int.º Severino Cordeiro de Sousa", na qual del.º seguinte despacho: A. Como requer. Em 23-1-1939, Manuel Maia, Expediente do respectivo mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se residindo fora desta capital, em lugar incerto e não sabido, o executado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo de 20 dias que corre, vir em cartório, comparecer em audiência do escrivão que este datilografará a fim de efetuar o pagamento da quantia de 59\$600 do principal, multa e custas da ação executiva fiscal que lhe move a mesma Fazenda Estadual e caso não o queira comparecer vir acompanhado a ação que lhe é 110-posta, digo, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, nos 13 dias de fevereiro de 1939. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão da fazenda o datilografar. (ass.) Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito, da 3.ª Vara e privativo dos Feitos da Fazenda, da Comarca desta capital na forma da lei, etc.

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias: — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e privativo dos Feitos da Fazenda, da Comarca desta capital na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado, virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que pelo Representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado, que João Justino, morador nesta capital, a rua Miguel n.º 994, deve a quantia de 28\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto, e por isso requer a v. ex.ª, se dignar mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se à penhora em bens, quantos bastarem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes termos, P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 21 de janeiro de 1939. O procurador da Fazenda, int.º Severino Cordeiro de Sousa", na qual del.º seguinte despacho: A. Sim, e, de acordo com o Dec-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. João Pessoa, 23-1-1939. Manuel Maia, Expediente do respectivo mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência, certificado não achar-se nesta capital e estar residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo qual chamo e cito o refe-



Não Tussa que fica Tuberculoso
O "CONTRATOSSE"
E' UM EFEITO SENSACIONAL

ridi devedor para, dentro do prazo aludido, comparecer em cartório, e efetuar o respectivo pagamento e demais despesas judiciais, e caso não o queira pagar, vir acompanhado a penhora que será feita em bens do executado, de acordo com a lei e sob pena de revelia. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o respectivo edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 14 de fevereiro de 1939. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografar. (ass.) Manuel Maia de Vasconcelos, Est.º conforme com o original. Dou fe. O escrivão, Eunápio da Silva Torres.

SERVICO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. chefe do Serviço Regional do Dominio da Uniao, junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. capitão Adolfo Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame, farpado, situado próximo à praia Formosa, distrito de Cabedelo, município de João Pessoa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A Uniao", desta capital, em sua edição de 4 de fevereiro de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão
VISTO: — Antonio G. Vieira de Sousa — Chefe do Serviço Regional.

Serviço Regional do Dominio da Uniao na Paraíba — EDITAL N.º 1-A — Aforamento de terreno ACRESCIDO DE MARINHA — De ordem do sr. chefe do Serviço Regional do Dominio da Uniao, junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Avelino Cunha de Azevedo requereu o aforamento do terreno acrescido de marinha, situado à rua D. Frei Vital, parte da antiga praça Santos Dumont, na esquina da servidão publica do Porto do Capim, nesta cidade.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 1, publicado no jornal oficial "A Uniao", desta capital, em sua edição de 11 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da Uniao, em 11 de fevereiro de 1939.
Silvino de Campos, escrivão.
VISTO: — Antonio G. Vieira de Sousa, chefe do Serviço Regional.

LICEU PARAIBANO — Edital n.º 2 — Exame de 2.ª época — De ordem do sr. diretor do Liceu Paraibano, faço publico a quem interessar possa, que de 17 a 25 do corrente mês estarão abertas nesta Secretaria das 8 às 11 horas, as inscrições para os exames da segunda época do curso fundamental dos alunos do Liceu que tenham sido inabilitados na primeira e dos que a esta não tenham comparecido por motivo devidamente comprovado.

Secretaria do Liceu Paraibano, 10

Porque FLIT é morte certa para os insectos

Si a lata não trouxer o soldadinho, não é FLIT

de fevereiro de 1939 — Maximiano Lopes Machado, secretário.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO DO ESTADO — Edital n.º 1 — De ordem do sr. Inspetor Geral, faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 28 deste mês será feita, nesta Reparação, o registro de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos (exceto veículos oficiais), e nas Mesas de Rendos do interior do Estado até o dia 6 de março p. vindouro.

Outrossim, daqueles prazos em diante, qualquer desses veículos encontrado sem o devido registro do corrente exercício, ou que os respectivos condutores não estejam com os seus documentos legalizados, de acordo com o disposto no art. 225 do Regulamento do Tráfego Público vigente, não poderá transitar nas vias públicas do Estado, sob pena de ser o veículo imediatamente apreendido, conforme prevê o art. 192 do Regulamento citado, e o registro feito depois do prazo determinado neste edital, está sujeito ao acréscimo de 50% por força do Dec. n.º 900, de 24 de dezembro de 1937, salvo os veículos adquiridos posteriormente ao referido prazo.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 1939. — F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor.

Diretoria Geral de Saúde Pública do Estado da Paraíba — LABORATORIO BROMATOLOGICO — EDITAL N.º 3 — De ordem do dr. químico-chefe do Laboratório Bromatológico, da Diretoria Geral de Saúde Pública, torno publico para conhecimento dos interessados, que foram multadas as firmas desta capital Guedes & Cavalcanti, A. Chaparro, A. Brito e J. Galdino, na importância de um conto de réis (1.000\$000) cada uma, por haverem as mesmas infringido o art. 761 n.º 4.º, 5.º do Regulamento da Fiscalização de Gêneros Alimentícios.

Os interessados tem o prazo de cinco (5) dias a contar desta data, para interpor recurso, findo o qual este Laboratório remeterá os processos

do Procurador dos Feitos da Fazenda para cobrança judicial.

Laboratório Bromatológico, em 13 de fevereiro de 1939.

Wilson Fonseca, datilógrafo.

VISTO: — Dr. Vicente Trevas Filho, químico-chefe.

EDITAL N.º 4 — DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspectoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações — **EDITAL DE INTIMACAO** — De ordem do sr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, torno publico, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os proprietários dos prédios constantes na relação abaixo mencionada para, no prazo de trinta (30) dias, improrrogável e a contar da data da publicação do presente EDITAL, cumprirem as exigências seguintes:

Saneamentos:
Praça Barão do Abaí, n.º 55 — D. Julia Peixoto; n.º 59 — Francisco Navarro; n.º 79 — D. Debora Mendes; n.º 81 — Henrique Barreira; n.º 81 — Gregório de Oliveira; n.º 82 — Arnaldo de Barros, professor; n.º 86 — o mesmo; n.º 90 — o mesmo; n.º 73 — João Leopoldo; n.º 88 — Manuel Dantas; Rua Frutuoso Barbosa, n.º 14 — Congo Matias Freire; n.º 18 — o mesmo; n.º 13, Arnaldo de Barros, professor.

Rua Maciel Pinheiro, n.º 512, Gregório de Oliveira; 730, Alfredo Ataíde; Rua Riachuelo, n.º 338 — Alfredo Ataíde; n.º 332, o mesmo; Rua da República, n.º 500, União dos Retalhistas; n.º 241, Balbino de Mendonça.

Rua Borges da Fonseca, n.º 126, José Cândida.

Rua Indio Piragibe, n.º 462 — Carlos Piccini.

Para construção de fossas:

Rua Silva Jardim; — N.º 739, d. Maria da Cruz Cordeiro; n.º 635, d. Elvira da Silva; n.º 37 — Alfredo Ataíde, lavadeira.

Rua Visconde de Itapirica; — N.º 123 — Secundino T. de Brito; n.º 125,

Banco do Povo

JOÃO PESSOA — RUA GAMA E MELO, 95

Descontos — Cauções — Cobranças — Recebemos depósitos em conta corrente e prazo fixo juros convencionais — Administração de bens — Guarda de valores em casa forte subterrânea.

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

ACEITA CHAMADOS PARA O INTERIOR

ESCRITÓRIO — AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 231

RESIDÊNCIA

João Pessoa

o mesmo; n.º 129, o mesmo; n.º 133, o mesmo.
 D. Rita Ferreira, n.º 401, a mesma.
 Rua Fortino Costa, n.º 401 — Laet Pedrosa, n.º 407, o mesmo.
 Avenida M. Dias, n.º 507, Silvio C. Lima, n.º 653, Cícero Leite, n.º 613, o mesmo.

Trav. Lusitania, n.º 127, D. Eufrazina M. da Conceição.
 Avenida 12 de Outubro, n.º 407 — Vítima Artur Baista.
 Rua do Tambá, n.º 80 — D. Rosa Amélia, n.º 78 — a mesma; n.º 23 — D. Maria Emilia.

Av. Cap. J. Pessoa, n.º 272 — D. Joaquina Georgina.
 Rua do Tambá, n.º 228 — Paulino dos S. Coelho, n.º 282, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 286, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 276, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 272, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 266, o mesmo, constr. sumidouro.

Av. Mira-Mar, n.º 420 — Severino Miguel, constr. fossa e cistão; n.º 393, Eleonora Barros, constr. fossa e cistão.

Av. Marcellino Dias, n.º 737, João B. de Sá, constr. fossa e cistão; n.º 449, Ildefonso Fernandes, constr. fossa e cistão.

Rua Amaro Coutinho, n.º 80 — D. Severina B. Sales, constr. fossa e cistão.
 Rua 18 de Novembro, n.º 305, D. Filomena de Oliveira, constr. fossa e cistão.

Rua Carr. José Lino, n.º 276, Francisco de Oliveira, constr. fossa e cistão.

Rua Lusitania, n.º 145, Severino de Andrade, constr. fossa e cistão.
 João Pessoa, 16 de fevereiro de 1939.
 VISTO: Dr. Alberto Fernandes Carlotto, Inspetor.

LICEU PARAIBANO — EDITAL
 n.º 3 — Matricula — De ordem do sr. diretor do Liceu Paraibano, faço público a quem interessar possa que, de 1 a 14 de março vindouro, estará aberta, nesta Secretaria, das 8 às 11 horas, a matrícula do curso fundamental deste estabelecimento, de 1.ª a 5.ª série. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matrícula da 1.ª série o certificado do exame de admissão e um atestado médico de não sofrer de doença contagiosa da vista e para os demais, de 2.ª classe, em diante, a declaração de saúde.
 Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1939.

Maximiano Lopes Machado, secretário.

EDITAL de citação de devedor ausente da comarca de Areia — O doutor José Severino Gomes d'Araújo, juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei etc. — Faço saber que por parte da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Ilmo. e exmo. sr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Por seu adjunto procurador, diz a Fazenda do Estado que seu contribuinte Dourado Ferreira & Cia., comerciantes em Lagoa do Remigio, deve aos seus cofres a importância de oitenta e oito mil réis (R\$80.000), proveniente do imposto de indústria e profissão lançado sobre sua farmácia de 3.ª classe, em Lagoa do Remigio, conforme certidão junta e como esteja finco o prazo legal, para pagamento amigável, a boca do coife, requer digno-se v. ex. de mandar expedir o competente mandado executivo, em virtude do qual seja intimado o referido devedor, a pagar a dívida, ou oferecer bens à penhora, no prazo de 24 horas que correrão em cartório, e caso não faça uma coisa nem outra, lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida e custas que acrescerem, ficando desde logo citado o devedor, bem como sua mulher, si a penhora recair em bens imóveis, para todos os termos da ação, até final, principalmente para a primeira audiência desta juízo, que se seguirá a citação verbal, e se não comparecer, o prazo legal para oferecer bens à penhora e provarem os embargos que tiverem sob pena de revelia. Nestes termos. P. deferimento. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Antonio Nunes de Farias Junior, Promotor Público. Acha-se exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer. Areia, 31 de março de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. Certifico que em petição do Procurador da Fazenda, Requeiro que se faça a citação verbal, na forma da lei, etc. 11-2-39. M. Lira, promotor público. (Despacho do juiz). Cumpra-se o requerimento do adjunto do Procurador da Fazenda, ficando marcado o prazo de trinta dias para a defesa. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. E para que chegue a notícia de todos, mandei passar o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, 14 de fevereiro de 1939. Eu, Crisólito Laureano dos Santos, escrivão, datilografado e subscrevo. Crisólito Laureano dos Santos.

NEGOCIO A VENDA

Bom emprego de capital

O proprietário do AREIENSE-HOTEL, na cidade de AREIA, deste Estado, desejando retirar-se daquela cidade, expõe a venda o referido hotel, inclusive móveis e utensílios, os quais, constam do seguinte:

- 1 bilhar BRUNSWICK, novo
- 1 Refrigerador, Idem
- 1 Rádio PILOTO, de 8 válvulas
- 1 Armário moderno
- 1 Fogão inglês, novo
- Mobiliários completos para 20 quartos

1 Idem completo, da sala de refeições.

Quem pretender o negócio acima, pode se entender com o sr. Valdemar Chianca, na cidade de Areia.
 Areia, 30 de janeiro de 1939.

lografi e subscrevo. Crisólito Laureano dos Santos. José Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. Certifico que em petição do Procurador da Fazenda, Requeiro que se faça a citação verbal, na forma da lei, etc. 11-2-39. M. Lira, promotor público. (Despacho do juiz). Cumpra-se o requerimento do adjunto do Procurador da Fazenda, ficando marcado o prazo de trinta dias para a defesa. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. E para que chegue a notícia de todos, mandei passar o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, 14 de fevereiro de 1939. Eu, Crisólito Laureano dos Santos, escrivão, datilografado e subscrevo. Crisólito Laureano dos Santos.

EDITAL de citação de devedor ausente da comarca de Areia — O doutor José Severino Gomes d'Araújo, juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei etc. — Faço saber que por parte da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Ilmo. e exmo. sr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Por seu adjunto procurador, diz a Fazenda do Estado que seu contribuinte Manuel Tranquilino Fonseca, residente em Areia, deve aos seus cofres a importância de 225000 proveniente do imposto de indústria e profissão lançado sobre seu estabelecimento em Areia, conforme certidão junta e como esteja finco o prazo legal, para pagamento amigável, a boca do coife, requer digno-se v. ex. de mandar expedir o competente mandado executivo, em virtude do qual seja intimado o referido devedor, a pagar a dívida, ou oferecer bens à penhora, no prazo de 24 horas que correrão em cartório, e caso não faça uma coisa nem outra, lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida e custas que acrescerem, ficando desde logo citado o devedor, bem como sua mulher, si a penhora recair em bens imóveis, para todos os termos da ação, até final, principalmente para a primeira audiência desta juízo, que se seguirá a citação verbal, e se não comparecer, o prazo legal para oferecer bens à penhora e provarem os embargos que tiverem sob pena de revelia. Nestes termos. P. deferimento. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Antonio Nunes de Farias Junior, Promotor Público. Acha-se exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer. Areia, 31 de março de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. Certifico que em petição do Procurador da Fazenda, Requeiro que se faça a citação verbal, na forma da lei, etc. 11-2-39. M. Lira, promotor público. (Despacho do juiz). Cumpra-se o requerimento do adjunto do Procurador da Fazenda, ficando marcado o prazo de trinta dias para a defesa. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. E para que chegue a notícia de todos, mandei passar o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, 14 de fevereiro de 1939. Eu, Crisólito Laureano dos Santos, escrivão, datilografado e subscrevo. Crisólito Laureano dos Santos.

EDITAL de citação de devedor ausente da comarca de Areia — O doutor José Severino Gomes d'Araújo, juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei etc. — Faço saber que por parte da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Ilmo. e exmo. sr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Por seu adjunto procurador, diz a Fazenda do Estado que seu contribuinte Manuel Tranquilino Fonseca, residente em Areia, deve aos seus cofres a importância de 225000 proveniente do imposto de indústria e profissão lançado sobre seu estabelecimento em Areia, conforme certidão junta e como esteja finco o prazo legal, para pagamento amigável, a boca do coife, requer digno-se v. ex. de mandar expedir o competente mandado executivo, em virtude do qual seja intimado o referido devedor, a pagar a dívida, ou oferecer bens à penhora, no prazo de 24 horas que correrão em cartório, e caso não faça uma coisa nem outra, lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida e custas que acrescerem, ficando desde logo citado o devedor, bem como sua mulher, si a penhora recair em bens imóveis, para todos os termos da ação, até final, principalmente para a primeira audiência desta juízo, que se seguirá a citação verbal, e se não comparecer, o prazo legal para oferecer bens à penhora e provarem os embargos que tiverem sob pena de revelia. Nestes termos. P. deferimento. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Antonio Nunes de Farias Junior, Promotor Público. Acha-se exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer. Areia, 31 de março de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. Certifico que em petição do Procurador da Fazenda, Requeiro que se faça a citação verbal, na forma da lei, etc. 11-2-39. M. Lira, promotor público. (Despacho do juiz). Cumpra-se o requerimento do adjunto do Procurador da Fazenda, ficando marcado o prazo de trinta dias para a defesa. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. E para que chegue a notícia de todos, mandei passar o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, 14 de fevereiro de 1939. Eu, Crisólito Laureano dos Santos, escrivão, datilografado e subscrevo. Crisólito Laureano dos Santos.

EDITAL de citação de devedor ausente da comarca de Areia — O doutor José Severino Gomes d'Araújo, juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei etc. — Faço saber que por parte da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Ilmo. e exmo. sr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Por seu adjunto procurador, diz a Fazenda do Estado que seu contribuinte Manuel Tranquilino Fonseca, residente em Areia, deve aos seus cofres a importância de 225000 proveniente do imposto de indústria e profissão lançado sobre seu estabelecimento em Areia, conforme certidão junta e como esteja finco o prazo legal, para pagamento amigável, a boca do coife, requer digno-se v. ex. de mandar expedir o competente mandado executivo, em virtude do qual seja intimado o referido devedor, a pagar a dívida, ou oferecer bens à penhora, no prazo de 24 horas que correrão em cartório, e caso não faça uma coisa nem outra, lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida e custas que acrescerem, ficando desde logo citado o devedor, bem como sua mulher, si a penhora recair em bens imóveis, para todos os termos da ação, até final, principalmente para a primeira audiência desta juízo, que se seguirá a citação verbal, e se não comparecer, o prazo legal para oferecer bens à penhora e provarem os embargos que tiverem sob pena de revelia. Nestes termos. P. deferimento. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Antonio Nunes de Farias Junior, Promotor Público. Acha-se exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer. Areia, 31 de março de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. Certifico que em petição do Procurador da Fazenda, Requeiro que se faça a citação verbal, na forma da lei, etc. 11-2-39. M. Lira, promotor público. (Despacho do juiz). Cumpra-se o requerimento do adjunto do Procurador da Fazenda, ficando marcado o prazo de trinta dias para a defesa. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. E para que chegue a notícia de todos, mandei passar o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, 14 de fevereiro de 1939. Eu, Crisólito Laureano dos Santos, escrivão, datilografado e subscrevo. Crisólito Laureano dos Santos.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

QUIRURGIA EM GERAL. — ARTIFICIOS QUIRURGICOS — APARELHOS DE DATERMIA, APARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES, EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUTOS DE L. LEITZ, TODO MATERIAL PARA LABORATÓRIO QUIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORREIA & CIA.

CAIXA POSTAL, 51

END. TEL. — FERRAN

Rua Duque de Caxias, 576

(CONSULTÓRIO DO DR. J. MELO LULA)

migo, conforme certidão junta e como esteja finco o prazo legal, para pagamento amigável, a boca do coife, requer digno-se v. ex. de mandar expedir o competente mandado executivo, em virtude do qual seja intimado o referido devedor, a pagar a dívida, ou oferecer bens à penhora, no prazo de 24 horas que correrão em cartório, e caso não faça uma coisa nem outra, lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida e custas que acrescerem, ficando desde logo citado o devedor, bem como sua mulher, si a penhora recair em bens imóveis, para todos os termos da ação, até final, principalmente para a primeira audiência desta juízo, que se seguirá a citação verbal, e se não comparecer, o prazo legal para oferecer bens à penhora e provarem os embargos que tiverem sob pena de revelia. Nestes termos. P. deferimento. Areia, 5 de março de 1939. Antonio Nunes de Farias Junior, Promotor Público. Acha-se exarado o seguinte despacho: — D. e A. Cumpra-se o requerimento do adjunto do Procurador da Fazenda, ficando marcado o prazo de trinta dias para a defesa. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. E para que chegue a notícia de todos, mandei passar o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, 14 de fevereiro de 1939. Eu, Crisólito Laureano dos Santos, escrivão, datilografado e subscrevo. Crisólito Laureano dos Santos.

EDITAL de citação de devedor ausente da comarca de Areia — O doutor José Severino Gomes d'Araújo, juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei etc. — Faço saber que por parte da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Ilmo. e exmo. sr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Por seu adjunto procurador, diz a Fazenda do Estado que seu contribuinte Manuel Tranquilino Fonseca, residente em Areia, deve aos seus cofres a importância de 225000 proveniente do imposto de indústria e profissão lançado sobre seu estabelecimento em Areia, conforme certidão junta e como esteja finco o prazo legal, para pagamento amigável, a boca do coife, requer digno-se v. ex. de mandar expedir o competente mandado executivo, em virtude do qual seja intimado o referido devedor, a pagar a dívida, ou oferecer bens à penhora, no prazo de 24 horas que correrão em cartório, e caso não faça uma coisa nem outra, lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida e custas que acrescerem, ficando desde logo citado o devedor, bem como sua mulher, si a penhora recair em bens imóveis, para todos os termos da ação, até final, principalmente para a primeira audiência desta juízo, que se seguirá a citação verbal, e se não comparecer, o prazo legal para oferecer bens à penhora e provarem os embargos que tiverem sob pena de revelia. Nestes termos. P. deferimento. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Antonio Nunes de Farias Junior, Promotor Público. Acha-se exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer. Areia, 31 de março de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. Certifico que em petição do Procurador da Fazenda, Requeiro que se faça a citação verbal, na forma da lei, etc. 11-2-39. M. Lira, promotor público. (Despacho do juiz). Cumpra-se o requerimento do adjunto do Procurador da Fazenda, ficando marcado o prazo de trinta dias para a defesa. Areia, 11 de fevereiro de 1939. Severino d'Araújo, Cid. da of. de justiça. E para que chegue a notícia de todos, mandei passar o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, 14 de fevereiro de 1939. Eu, Crisólito Laureano dos Santos, escrivão, datilografado e subscrevo. Crisólito Laureano dos Santos.

Secretaria da Fazenda — Seção de Compras — EDITAL N.º 4 — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de João Pessoa

- 1 caminhonete com capacidade de 500 e 1000 quilos, potência do motor de 60 a 80 cavalos, com câmaras de ar, câmaras e câmaras de ar, carroceria de madeira de lei, paralamas, tração, cabine metálica e semi-metálica com 2 portas e cortina, completamente equipada com ferramentas e acessórios correntes.

Nota: — Os proponentes deverão desdobrar o preço total da proposta, em preços parciais correspondentes:

- 1.º — Chassis e motor
- 2.º — Câmaras e câmaras de ar
- 3.º — Pneus e câmaras de ar

Especificar todos os característicos do tipo do carro proposto, com defeitos de fabricação ou funcionamento.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% do valor provável do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas e tinta ou datilografadas e assinadas e modo legível, sem rasuras, emendas ou alterações, e em duas vias, sendo uma devoluta, selada e rubricada, e a outra, em duas vias, sendo uma devoluta, selada e rubricada, e a outra, em duas vias, sendo uma devoluta, selada e rubricada.

Nas propostas deverão ter por exten-

so o valor total do material oferecido. As propostas deverão ser entregues nesta Seção em envelopes fechados, até as 14 horas da tarde no Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de março do corrente ano.

Em caso de arrependimento das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibo de haver pago os encargos federais, estaduais e municipais, no exercício passado, certidão de haver cumprido as obrigações de que trata o artigo 32 do Regulamento a que se refere o Dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), nem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar efetivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após a abertura da concorrência, sob pena de anulação da proposta e de multa de 10% do valor do fornecimento, a ser pago em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juízo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a proposta chamada a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra do material constante da proposta.

Seção de Compras, 16 de fevereiro de 1939.

J. Cunha Lima Filho, chefe de seção.

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde — Escola de Aprendizes Artífices na Paraíba — De ordem do sr. Diretor desta Escola, faço público a quem interessar possa que, de 1 a 14 de março vindouro, estará aberta, nesta Secretaria, das 8 às 11 horas, a matrícula do curso fundamental deste estabelecimento, de 1.ª a 5.ª série. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matrícula da 1.ª série o certificado do exame de admissão e um atestado médico de não sofrer de doença contagiosa da vista e para os demais, de 2.ª classe, em diante, a declaração de saúde.
 Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1939.

Aníbal Leal de Albuquerque, secretário da classe G.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade, corre proclamação para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Severino Ramos Batista e d. Maria Ana do Nascimento, que são maiores, naturais de Alagoa Grande, deste Estado, domiciliados e residentes à rua França Leite, 62, desta capital e solteiros perante a lei, porém, já casados religiosamente desde 1926; ele, agricultor, filho de d. Maria José Batista e de d. Maria José da Conceição, moradores na Fazenda Primavera, de Mungão, deste Estado; e ela, de profissão doméstica e filha dos falecidos Manoel Joaquim de Oliveira e d. Maria do Nascimento.

Se algum dos contraentes não estiver opoñendo a forma da lei. João Pessoa, 16 de fevereiro de 1939.

O escrivão do registro, Sebastião Bastos.

Prefeitura Municipal de João Pessoa — Diretoria de Abastecimento

EDITAL de citação ao sr. Renato Maciel — De ordem do sr. Diretor faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele tomarem conhecimento, que, de 1.ª a 14 de março vindouro, estará aberta, nesta Secretaria, das 8 às 11 horas, a matrícula do curso fundamental deste estabelecimento, de 1.ª a 5.ª série. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matrícula da 1.ª série o certificado do exame de admissão e um atestado médico de não sofrer de doença contagiosa da vista e para os demais, de 2.ª classe, em diante, a declaração de saúde.
 Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1939.

Davina de Queiroz, escrivãria.

EDITAL — Acha-se para ser protestado por falta de pagamento em meu cartório, no edifício da Associação Comercial, uma nota promissória emitida por João Deden Veras em favor da Caixa Central de Crédito Agrícola da Paraíba e analisada por

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424

PRAÇA ANTONOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÉLO E PORTO ALEGRE

"ITAPURA"

Chegará no dia 18 do corrente sábado, sairá no mesmo dia, para Recife, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAÍDAS:

"ITAQUAITA" — Sexta-feira, 24 do corrente.
 "ITABERA" — Sexta-feira, 3 de março próximo

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penélope, Aracaju, Ilhéus, B. Francisco, Itajai e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA

EXERCICIO DE 1939

Balançete da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Taperoa, em 31 de janeiro de 1939:

RECEITA	
Licenças	1.270\$000
Imposto de feira	741\$700
Taxa de Estatística Municipal	2.534\$500
Imposto sigado abatido	382\$000
Aferição de pesos e medidas	338\$500
Taxa de limpeza pública	648\$100
Patrimônio	244\$200
Cemitério público	285\$000
Impostos veículos	809\$000
Matrícula	15\$000
Rendas eventuais	55\$400
São Vicente	107\$800
Dívida ativa	109\$000
Indústria e profissão, 50% da arrecadação feita pelo Estado	1.342\$000
Soma	7.361\$800
Saldo do exercício de 1938	3.604\$500
Total	10.966\$300

DESPESA

Prefeitura	1.462\$100
Instrução pública	706\$700
Limpeza pública	90\$900
Obras públicas	1.831\$600
Justiça	80\$900
Segurança pública	100\$000
Saúde pública	44\$500
Agência de Estatística Municipal	200\$000
Eventuais	3.528\$800
Cemitério público	60\$000
Fomento agrícola	300\$000
Soma	8.403\$700
Saldo do mês de janeiro de 1939	2.562\$700
Total	10.966\$400

Prefeitura Municipal de Taperoa, em 31 de janeiro de 1939.

Visto: A. Maciel — Prefeito.
José da Costa Lima — Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Balançete da receita e despesa, relativo ao mês de Dezembro de 1938.

RECEITA

Licenças	1.575\$000
Imposto de feira	500\$000
Imposto predial, territorial urbano e suburbano	4.094\$000
Matrícula de mercadores ambulantes	60\$000
Taxa de produção do município	3.860\$000
Gado abatido	434\$000
Renda Patrimonial	52\$000

MAQUINAS de escrever RE-MINGTON Rebuilt e SMITH PREMIER, máquinas de calcular THALES e de somar R. C. ALLEN, rádios PHILLIPS, R. C. A. VICTOR, METROTONE, BELMONT e SPARTON, cofres, refrigeradores, molinos de vento WIN-CHARGE, motores para fazendas PHILMOBILE e DELCO LIGHT, lampadas PHILIPS, bicicletas, material elétrico, etc., vendem a preços excepcionais RENATO WANDERLEY & CIA — Rua Gama e Mélo n.º 81 — Fone 1.300 — Telegrama PLAZA.

Mantém técnicos especializados em concertos de qualquer tipo de máquina de escrever, calcular e rádios, mantendo grande "stock" de peças e garantindo os concertos.

Pedro Inácio Liberalino e Uíres Nunes Vieira, do valor de 3.000\$000, E como o emitente não foi mencionado intimado, por este meio, o acórdão com o art. 29, n.º 4, da lei n.º 204, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a dita nota promissória a vir der as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça. J. Pessoa, 15-2-39. O oficial de Protestos, Herald Monteiro.

FALENCIA DE SERRANO & CIA — Habilitação de crédito retardatário da Fazenda Federal — João Bezerra de Melo Filho, escravo do comércio da comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos interessados, que se acha em cartório, no Edifício da Associação Comercial, a Praça Antenor Navarro, nesta capital, pelo prazo de vinte dias, a habilitação de crédito retardatário da Fazenda Federal como credora privilegiada na Falência de Serrano & Cia., acompanhada dos respectivos documentos, informação do falido e parecer do liquidatário, a fim de que os mesmos interessados compareçam às impugnações ou contestações que entenderem. João Pessoa, 11 de fevereiro de 1939. O escravo do comércio, João Bezerra de Melo Filho.

Rendas diversas	142\$000
50% de indústria e profissão lançado pelo Estado	38.785\$800
Saldo do mês anterior	47.593\$400
Em depósito no Banco Central da Paraíba	16.566\$726
Total	500\$000

DESPESA

Prefeitura	1.581\$000
Fiscalização	445\$000
Tesouraria	1.596\$472
Obras públicas	900\$500
Fomento agrícola	340\$000
Iluminação	7.052\$500
Limpeza pública	352\$500
Instrução	11.557\$330
Cemitérios	60\$000
Subvenções	472\$000
Despesas diversas	2.130\$200
Serviço de Estatística	400\$000
Total	26.877\$502

Importância para a S/A Skoda Brasileira, por conta da 1.ª prestação do maquinismo para iluminação elétrica nesta cidade 15.480\$000 || Idem de selos e procuração | 426\$500 |
| Idem de juros | 134\$200 |

Importância despendida com aquisição do prédio n.º 340 sita à Avenida João Pessoa, para instalação da Usina Elétrica, Garagem, Almacaz, e Estação Radiotelegráfica da Prefeitura 15.000\$000 || Saldo que passou para o exercício de 1939 | 6.259\$824 |
| Em depósito no Banco Central da Paraíba | 500\$000 |
| **Total** | **64.680\$120** |

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, 5 de Janeiro de 1939.

Visto: José Cardoso — Prefeito.
Manuel Carlos Andrade Lima — Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DA PARAIBA

EXERCICIO DE 1939

Balançete da receita e despesa do município, referente ao mês de janeiro de 1939.

RECEITA

1 — Licença em geral	2.586\$300
2 — Imposto predial, urbano e rural	\$
3 — Imposto sobre diversos públicos	\$
4 — Imposto territorial urbano	\$
5 — Imposto de indústria e profissão	1.267\$500
6 — Remoção do lixo	\$
7 — Aferição de pesos e medidas	605\$500
8 — Imposto sobre veículos	221\$000
9 — Imposto sobre matrículas	289\$000
10 — Imposto de estatística sobre gado abatido	459\$900
11 — Taxa de produção	272\$400
12 — Rendas do patrimônio municipal	1.458\$900
13 — Cobrança da dívida ativa	603\$200
14 — Rendas diversas	65\$100
15 — Auxílio do Governo	10.000\$000
Soma da receita	17.828\$700
Saldo do mês anterior	5.890\$900
Total	23.709\$500

DESPESA	
1 — Gabinete do prefeito	1.600\$000
2 — Tesouraria	300\$000
3 — Fiscalização	250\$000
4 — Inativos	1.514\$400
5 — Iluminação pública	487\$900
6 — Cemitérios	83\$500
7 — Instrução pública	6.628\$100
8 — Obras públicas	1.523\$000
9 — Subvenções	60\$000
10 — Assistência social	\$
11 — Campo experimental	\$
12 — Despesas diversas	3.539\$900
Salda da despesa	16.111\$800
Saldo que passa	7.597\$700
Total	23.708\$500

Prefeitura Municipal de Araruna em 31 de Janeiro de 1939.
Arnulfo Gomes de Araújo — Secretário.
Visto: Demostenes O. Lima — Prefeito.
Confere: Manuel Florentino da Costa — Tesoureiro.

DECRETO N.º 58 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Regulariza dotações orçamentárias do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Alagôa do Monteiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que algumas dotações orçamentárias do corrente exercício foram insuficientes para atender aos serviços respectivos, e outras, em virtude de economias realizadas, foram excessivas;

DECRETO

Art. 1.º — Ficam reduzidas as dotações orçamentárias do Decreto n.º 43, de 31 de dezembro de 1937, na

quantia de sete contos duzentos e cinquenta mil réis (7.250\$000) na seguinte conformidade:

Prefeitura	504\$200
Patrimônio	994\$300
Fomento Agrícola	1.510\$000
Assistência Social	5\$000
Estatística	4.236\$500
Total	7.250\$000

Art. 2.º — Fica transferido o saldo da quantia de sete contos e duzentos e cinquenta mil réis (7.250\$000), para a verba Despesas Diversas, a fim de ocorrer às despesas realizadas com as dotações, conforme dispositivos do Decreto acima referido.

Art. 3.º — É aberto à Tesouraria Municipal o crédito suplementar de quarenta e cinco contos e quatorze mil trezentos réis (45.014\$300) para as despesas efetuadas com as seguintes verbas:

Fazenda Municipal	3.815\$400
Iluminação	2.055\$100
Limpeza Pública	70\$000
Obras Públicas	6.495\$200
Subvenções	220\$000
Diversas despesas	4.054\$900
R. da P. Militar	567\$100
Instrução	9.168\$000
Dívida passiva	18.000\$000
Total	45.014\$300

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, em 30 de dezembro de 1938.

Efigênio Barbosa — Prefeito.
Elias Mariz Maracajá — Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Balançete da receita e despesa realizada, na Tesouraria desta Prefeitura durante o mês de dezembro de 1938.

RECEITA

Licenças	2.443\$400
Predial	5.393\$800
Diversos	33\$000
Indústria e Profissão	12.155\$100
Feira	2.053\$100
Veículos	100\$000
Estatística	6.434\$000
Aferição	147\$000
Limpeza Pública	74\$000
Patrimônio	2.355\$500
Dívida ativa	163\$000
Rendas diversas	2.199\$900
Total	33.795\$400

Saldo do mês anterior 20.786\$000 || **Total** | **54.581\$400** |

DESPESA

Prefeitura	2.419\$300
Fazenda Municipal	3.733\$000
Iluminação	2.055\$100
Limpeza Pública	942\$000
Patrimônio	3.108\$000
Obras Públicas	6.993\$900
Subvenções	230\$000
Instrução	7.908\$300
Fomento Agrícola	275\$100
Despesas diversas	7.145\$000
Estatística	385\$000
Rádio da Polícia Militar	174\$900
Assistência Social	200\$000
Decreto 52, de 10 de 38	2.800\$000
Total	36.233\$300

Saldo que passa para o exercício financeiro de 1939 18.289\$100 || **Total** | **54.522\$400** |

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, em 31 de dezembro de 1938.

Elias M. Maracajá — Secretário-Tesoureiro.
Visto: Efigênio Barbosa — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balançete da receita e despesa realizada durante o ano de 1938.

RECEITA

Licenças	35.750\$000
Predial	38.400\$000
Diversos	383\$000
Indústria e Profissão	40.980\$000
Feira	21.665\$400
Veículos	2.346\$000
Estatística	39.225\$000
Limpeza Pública	3.043\$200
Patrimônio	3.394\$000
Dívida ativa	26.451\$000
Rendas diversas	14.465\$300
Matrículas	431\$000
Total	259.935\$800

Saldo do exercício de 1937 que passou p. 1938 6.428\$300 || **Total** | **266.364\$100** |

DESPESA

Prefeitura	31.635\$800
Fazenda Municipal	34.265\$400
Iluminação	20.055\$100
Limpeza Pública	11.070\$000
Patrimônio	3.153\$700
Obras Públicas	41.495\$800
Subvenções	4.840\$000
Fomento Agrícola	5.406\$800
Despesas diversas	29.372\$900
Rádio da Polícia Militar	24.587\$000
Instrução Pública	1.053\$800
Assistência Social	8.000\$000
Decreto 52, de 10 de 38	663\$200
Estatística	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Em 3 de Fevereiro de 1939
Balançete do movimento da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabaiana, referente ao mês de Janeiro próximo findo.

RECEITA

Saldo de dezembro	4.057\$800
Licenças	2.233\$000
Imposto de feira	4.541\$200
Taxa de estatística	4.295\$400
Gado abatido	2.247\$900
Renda patrimonial	3.957\$900
Indústria e profissão	3.522\$800
Rendas diversas	941\$200
Taxa de educação e saúde	498\$900
Dívida ativa	61\$500
Total	14.781\$100

DESPESA

Prefeitura	1.650\$000
Pescal	307\$300
Material	1.957\$300
Tesouraria	2.694\$500
Fiscalização	400\$000
Agência de Estatística	
Pessoal	300\$000
Material	123\$300
Total	312\$000

Assistência judiciária 150\$000 || Obras públicas | 7.260\$000 |
Extradas de Rodagem	104\$500
Limpeza pública	1.417\$500
Instrução pública	1.501\$900

Cemitérios:

Pessoal 335\$000 || Material | 80\$000 |
| **Total** | **415\$000** |

Subvenções:

Centro de saúde 600\$000 || Banda de música 21 de outubro | 250\$000 |
Hospital S. Vicente de Paula	200\$000
Academia de Comércio	100\$000
Tiro de Guerra	40\$000
Escolas paroquais	100\$000
Total	**1.200\$000**

Inativos:

Campo de Demonstração:

Pescal 963\$500 || Material | 81\$000 |
| **Total** | **1.044\$500** |

Despesas diversas 258\$200 || Tipografia | 722\$900 |

Gratificações:

Oficial de Justiça 120\$000 || Porteiro dos Auditórios | 50\$000 |
Escrivão de Juri	50\$000
Secretaria do A. Militar	75\$000
Zelador do Mictório	60\$000
Escrivão da polícia	100\$000
Eventuais	3.115\$800
Total	**4.551\$000**

Saldo para Fevereiro 2.140\$500 || **Total** | **26.319\$600** |

Itabaiana, 3 de Fevereiro de 1939.

Julietta Nunes Bezerra, Contadora.

Aberto Moreira, Contador.

Visto: Antonio B. Santiago, Prefeito.

Divida passiva 28.351\$900 || **Total** | **248.073\$000** |

Saldo que passa para 1939 18.289\$100 || **Total** | **266.364\$100** |

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, em 31 de dezembro de 1938.

Elias M. Maracajá — Secretário-Tesoureiro.

Visto: Efigênio Barbosa — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balançete da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1.º a 31 de janeiro de 1939

Saldo para fevereiro 50.158\$200 || **Total** | **37.235\$400** |

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 31 de janeiro de 1939.

Visto: Eduardo Ferreira, prefeito.

Pedro Pinto Navarro, tesoureiro.

Confere: Jose Campos Neto, secretário.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOCAO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura.

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — 300 Passado

DROGARIA PASTEUR

Rua Meiel Pinheiro, n.º 618 — "Moda Infantil"

Preço: — 6000.

A HIGIENE CONSERVA A SAUDE

A Tinturaria e Lavanderia ELITE, recentemente inaugurada nesta capital, a Rua Duque de Caxias, n.º 261, dispõe de uma organização perfeita para higienizar, lavar e tingir os tecidos: sedas, lãs, linhos, algodão e tapetes.

Rua Duque de Caxias, n.º 261.</

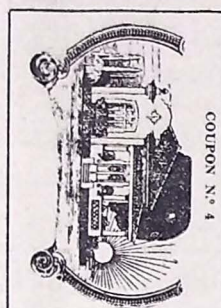
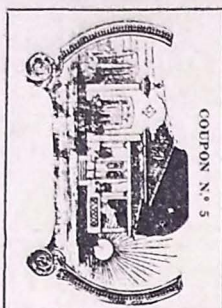
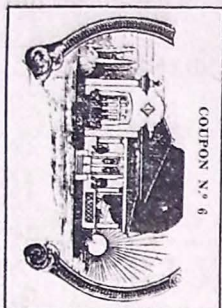
1.º CONCURSO POPULAR DA "EMPRESA DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

RS. 15:050\$000 DE PREMIOS. — SORTEIOS PELA FEDERAL EM 29-4-39

Coupons para organização dos mapas conforme regulamento publicado diariamente no jornal "A IMPRENSA", desta Capital.

Cim 24 coupons V. S. organizará um mapa, cujas folhinhas se encontram à venda na "A INDIANA", à Av. B. Rohan n.º 10, na gerência da "A IMPRENSA" e na Agência de revistas e jornais, à Rua Duque de Caxias.

Para as cidades do interior do Estado, vão ser nomeados Agentes para facilitar aos concorrentes.



PARA O CARNAVAL!

LANÇA-PERFUMES

R O D O
R O D O U R O
R O D O M E T A L I C O
R I G O L E T O
V L A N

(AS MARCAS DE PREFERÊNCIA DO PÚBLICO)
Estão vendendo aos melhores preços, os únicos
recebedores no Estado

A B A T H & C I A.
Praça Alvaro Machado n.º 45
João Pessoa

DR. JOSÉ MAGALHÃES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório
das doenças dos olhos, ouvidos,
nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS
RESFRIADOS REPETIDOS.

Consultório: Rua Duque de Caxias,
584. — De 2 às 5.

Residência: RUA VISCONDE DE
PELOTAS, 242

— JOÃO PESSOA —

CURSO PARTICULAR

Av. Guedes Pereira, 70

Professor João Vinagre avisa aos
interessados que aceita alunos do
curso primário e secundário. Aulas
diárias de 8 às 11 e das 17 às 18
horas.

PAGAMENTO ADIANTADO

INGLÊS — CASTELHANO

ANÍSIO BORGES FILHO

Avenida Dr. João Machado, 908

CURSO PARTICULAR

Geny Mesquita avisa aos in-
teressados que reabrirá seu curso
primário particular no dia 1.º de
fevereiro.

Rua Duque de Caxias, 25.

V. S. VAI AO RIO ?

Procure o ponto central da
cidade. Se hospede no "HOTEL
ATLANTA", exclusivamente fa-
miliar, com todo conforto, água
corrente nos quartos e chamada
elétrica para empregados. Rua
do Catete n.º 44, telefone 42.2861.

ESCOLA NORMAL "SAGRADO CORAÇÃO DE JESÚS", DE BANANEIRAS

Reconhecida e fiscalizada pelo Governo do Estado

A DIRETORIA DESSE EDUCANDÁRIO AVISA AOS INTER-
RESSADOS QUE O EXAME DE ADMISSÃO AO 1.º ANO
DO MESMO ESTABELECIMENTO TERÁ LUGAR NA 2.ª
QUINZENA DE FEVEREIRO PRÓXIMO. O PRAZO PARA
INSCRIÇÃO SERÁ DE 1.º A 15 DO MESMO MÊS, REALI-
ZANDO-SE OS EXAMES DE 2.ª ÉPOCA DURANTE A 1.ª
QUINZENA DO MÊS DE MARÇO.

Aceita alunas internas, semi-internas e externas

INFORMAÇÕES COM A SECRETARIA DA ESCOLA

INSTITUTO COMERCIAL JOÃO PESSOA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Internato — Externato e Semi-Internato para ambos os sexos
CURSOS: — Primário — Admissão — Comercial — Datilografia —
Taquiografia — Correspondente — Perito-Copista

AULAS DE RELIGIÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA

Reabertura das aulas do CURSO PRIMÁRIO em 15 do corrente, do
CURSO COMERCIAL em março próximo

EXAMES DE ADMISSÃO: — Achar-se abertas as inscrições aos exa-
mes de admissão aos cursos Comerciais e Datilografia oficializado, que
terão lugar na 2.ª quinzena deste mês.

MATRICULAS ABERTAS PARA TODOS OS CURSOS

CORPO DOCENTE IDONEO — AULAS DIURNAS E NOTURNAS

Estatutos e demais informações, na Secretaria do Instituto, das 8 às
11, e das 19 às 20 horas.

Diretora — HORTENSE PEIXE

CLÍNICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 312

DE 15 A'S 18 HORAS

RESIDÊNCIA: Avenida dos Estados, 161

TELEFONE — 1500

João Pessoa

Paraíba

PLAZA

WANDERLEY & CIA. LTD. — FONE 1067

HOJE — Soirée às 7½ — HOJE

CONTINUA O ÊXITO RETUMBANTE DE BANANA DA TERRA

O filme brasileiro que apresenta as canções do Carnaval
deste ano! — Um sucesso sem igual!

CARMEN MIRANDA — OSCARITO — ALMIRANTE —
DIRCINHA BATISTA — BANDO DA LUA — AURORA
MIRANDA — ORLANDO SILVA — LINDA BATISTA
E MUITOS ASTROS DO RADIO NACIONAL!

Distribuído pela "Metro Goldwyn Mayer"

PREÇOS: — 2\$200 — 1\$600

A maior sensação do cinema moderno!

A reconstituição histórica da luta que empolgou Rome
e Cartago!

SCIPIÃO, O AFRICANO

A formidável batalha de ZAMA em lances nunca vistos
no cinema!

Um filme épico! Um filme histórico!
Um filme arrebatador!

SANTA ROSA

HOJE — A'S 7½ — HOJE

"BROADWAY PROGRAM" APRESENTA

OS MISTÉRIOS DO MAR

Tudo explicado em português e com cenas coloridas

Preços: — 1\$600 e 1\$100

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

HOJE — Uma sessão às 715 — HOJE

GLORIA STUART e LEE TRACY

DOIS CONHECIDOS "ASTROS", NUM FILME MOVIMENTADO E DE
ENREDO INTERESSANTE

MULHER FANTASMA

Um filme da — R. K. O. RADIO

A SEGUIR, A 3.ª SÉRIE DE

AZ DRUMMOND

Com JOHN KING — JEAN ROGERS e NOAH BEERY

4.ª FEIRA — Um filme impressionante e sugestivo!

O REI DOS CONDENADOS

NO DIA 26 — JACKIE COOPER, em — O BOM INIMIGO

A Empresa atende aos inúmeros pedidos dos seus "fans", exibindo ama-
nhã — HEIDI — Shirley Temple

ATENÇÃO!

AUTOMÓVEL FORD 29

Aluga-se o prédio n.º 228 à rua
São Miguel, esquina Indio Pragibe,
ótimo ponto para negócio, com ar-
nização. A tratar na rua Monsenhor
Valtrédo n.º 631. Tumbá.

Em perfeito estado, vende-se um
FORD 29, com rodagem completa-
mente nova, a tratar à rua Duque de
Caxias, 504, 1.º andar.

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, reme-
dios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importância.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto
pode ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra
idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem
igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Médico do Pernambuco

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A VENDA NAS MELHORES FARMÁCIAS

PARA DEPOIS DO CARNAVAL NO — REX — A ESTREIA DE UM
GRANDE TENOR NUM MARAVILHOSO ESPETACULO CINE-
MATOGRAFICO !!!



TITO GUIZAR
RANCHO GRANDE
UNITED ARTISTS

O MAIS ADORAVEL TRABALHO DA NAMORADA DE TODOS — AMANHÃ NA — MATINEE COLEGIAL — A'S
4,15 NO — REX — PELA ÚLTIMA VEZ !!!

Na maior colegial da temporada o mais encantador dos seus filmes! — SHIRLEY TEMPLE — em

H E I D I

Obra prima da — 20th CENTURY FOX

Preço único: — \$600

FELIPÉIA

HOJE — Solrêe às 7,15 — HOJE

Beulah Bondi

A CRUZ DOS ANOS

Um filme da — PARAMOUNT
COMPLEMENTOS

AMANHÃ NO — JAGUARIBE

Somente um dia

AS MIL FAÇANHAS DO "COW-BAY" DA CIDADE
DO CINEMA !

GEORGE O'BREN

"COW-BOY" DE HOLLYWOOD

Um filme da — R. K. O. RADIO

JAGUARIBE

HOJE — Solrêe às 7,15 — HOJE

LEWIS STONE

DELIRIO DA VERDADE

Juntamente a 5.ª série de

AZ DRUMMOND

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

SESSÃO DA ALEGRIA !

GERAL: — \$600

A pimentinha novamente, e desta vez querendo passar por "cow-boy"

Jane Withers

NETA DE UM EX-BANDIDO

A comédia romantica da — 20th CENTURY FOX

Aguardem !!! — O REI DOS CONDENADOS

Todos os jogos da Copa do Mundo... — A cruz dos
anos — Noite Nupcial — Garôta Vampiro e um sem
fim de filmes de 1.ª classe, no Cine que não se sente
calor

SANATORIO CLIFFORD

Avenida Pedro II — 1.550

DIREÇÃO DO DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

SERVIÇO MANTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O TRA-
TAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Durante o tratamento os doentes poderão ser acom-
panhados por seu medico assistente.

A ESTAÇÃO CHIC

E' A CASA QUE SATISFAZ A MAIS DISTINTA E EXIGENTE FRE-
GREZIA QUE LHE CONFIA BELAS CONFECÇÕES DE CHAPEUS,
FLORES, BOTOES COBERTOS A TECIDOS E ENXOVAIS DE NOIVAS.

LINDOS ARTIGOS DE MODA A PREÇOS MINIMOS.

Faça uma visita á "Estação Chic" e veja que preços!
RUA DA REPUBLICA, 720

DR. LAURO GAMA

Ex-Interno do Hospital do Centenário do Recife (Serviço
do Prof. Fernando Simões Barbosa).

EX-assistente do Prof. Aggeu Magalhães. Clínica das
doenças internas do adulto. Moléstias infecciosas.

Consultório — Rua Duque de Caxias, 504 — 1.ª and.

Das 10 às 12 e das 15 às 17 horas.

Residência — Av. Corêmas, 28 — Fône, 1697

— JOAO PESSOA —

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 919

**CINE
REPÚBLICA**

HOJE — A's 7,15 — HOJE

Tim Mc Coy

— em —

**F A L S O
CRIMINOSO**

O filme inédito nesta capital

No mesmo prgrama a 6.ª série do

TESOURO OCULTO

COMPLEMENTOS

**DR. LUCIANO RIBEIRO
DE MORAIS**

Diretor da "Colônia Ju-
liano Moreira"

Clínica medica:

DOENÇAS NERVOSAS E
MENTAIS.

Consultas: — Diariamente
de 3 às 5.

CONSULTÓRIO:

RUA PEREGRINO DE CARVA-
LEO, 146

**ATENÇÃO, RADIOS-OU-
VINTES**

Sintonizem seus receptores todos
os dias de 21 às 21½ para a Rádio
Tabajara e ouçam a marcha car-
navalesca intitulada "Casa Azul",
uma oferta da "Casa Azul" aos
seus gentis freguezos.

AVISO

O cirurgião dentista Abílio Pa-
va, avisa que, de volta de sua ex-
cursão ao sul do País, reabriu o
seu gabinete dentário, à rua Duque
de Caxias, 504 — 1.ª and., onde
oferece seus serviços profissionais.

Expediente de 7 às 11 e de 13
às 17 horas.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE—RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"SUL"

Passageiros

"NORTE"

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no
dia 22 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio
de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agentes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Maceió, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. R. C. S. 1.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOAO GUASSUNA, 43

— JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

ATOS FEDERAIS

(Conclusão da 1.ª pg.)
penalidade por qualquer autoridade
federal, estadual ou municipal, caberá
recurso, uma vez, para a autoridade
imediatamente superior se a houver,
dentro do prazo de vinte dias conta-
dos da data da respectiva comunica-
ção à parte interessada.

Art. 33.º — Será proibido o fun-
cionamento do estabelecimento particu-
lar de ensino que não determinar o
afastamento dos responsáveis pela
reincidência nos casos da alínea b do
artigo 29 desta lei.

Art. 34.º — Será apreendida a edição
dos livros didáticos, que contiverem a
declaração de uso autorizado pelo Mi-
nisterio da Educação, sem que essa
autorização tenha sido concedida.

Art. 35.º — Verificando que, apesar
de não ter o uso autorizado, circula
no país livro didático, que, por incidir
numa ou mais das hipóteses previstas
nos artigos 20 e 21 desta lei, seja ma-
nifestamente pernicioso à formação
espiritual da infância ou da juventude,
a Comissão Nacional do Livro Di-
dático, em exposição circunstanciada
o denunciado ao ministro da Educa-
ção, o qual acceita os fundamentos da
denúncia, providenciará a apreensão
da respectiva edição.

Art. 36.º — Aos livros didáticos es-
critos na lingua nacional editados
até a data da publicação da presen-
te lei, não será negada a autorização de
uso, pelo fato de não adotarem a or-
tografia oficial.

Parágrafo único — Todavia, a partir
de 1 de janeiro de 1941, não poderão
ser usados, nos estabelecimentos de
ensino de todo o país, livros didáticos
escritos na lingua nacional, que não
adotarem a ortografia oficial, sob pena
de apreensão, a ser mandada fazer pe-
lo ministro da Educação.

VENDE-SE um sitio em Ponte de
Gramame, no valor de 8.000\$000, com
doze braças de frente e cem de fun-
do, inclusive um chafet que se presta
para um ótimo ponto de negocio, em
frente ao Posto Fiscal.

A tratar na avenida Abel da Silva,
n.º 329, nesta cidade, com o sr. Davi
Franco de Oliveira.

PIANO

Vende-se um ótimo com cordas cru-
zadas e cepo de metal.
A tratar na rua Barão da Passagem
n. 183.

MOTOCICLETA N. S. U.

Vende-se uma de 7 H. P., semi-
nova, a tratar na CASA ODEON.
Rua Maciel Pinheiro, 181.

são sujeitos ao selo previsto no n.º 60,
da tabela B, que acompanha o regula-
mento aprovado pelo decreto n.º 1.137,
de 7 de outubro de 1938.

Art. 38.º — As despesas decorrentes
da execução desta lei correrão em
1939, por conta dos recursos constan-
tes da sub-conservação 26, da verba
3, do orçamento do Ministerio da Edu-
cação, já decretado para aquele exe-
rcício.

Art. 39.º — Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação no "Di-
ário Oficial" e será divulgada pelos
órgãos oficiais dos governos dos Es-
tados e do Territorio do Acre.

Art. 40.º — Revogam-se as disposi-
ções em contrario.
Rio de Janeiro, em 30 de dezembro
de 1938, 117.ª da Independência e 58.ª
da República. — (Ass.) GETULIO
VARGAS — Gustavo Capacina.

INDICADOR

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRO DO
D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRA-
FICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espí-
nhas), pitiríase versicolor (pontos) eczemas, úlceras,
doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sífilis e da Lepra
— Fisioterapia dermatológica — (Ultra violeta — Infra
Vermelho — Cromal) — Diatermia coagulação para o
tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 1/2 A'S 17 HORAS

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
JOAO PESSOA

JOSÉ MOUSINHO
ADVOGADO

Avenida João Machado, 438

Trincheiras —:— João Pessoa

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS

— DO —

DR. ABEL BELTRÃO

Ex-interno do Laboratório do Hospital Pedro II em Recife
e atual analista dos Hospitais Colônia Juliana Moreira
e Santa Isabel

HORARIO: — Das 14 às 18 horas

Rua Barão do Triunfo n.º 444 - 1.º andar
JOAO PESSOA — PARAIBA

JOSÉ PINTO
ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos,
82 — Fône, 210

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clínica Médica do Hospital do Centenário,
Médico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de
Proteção à Infância

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estômago, intestino,
fígado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasenia
sexual, sífilis.

Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 428 -- 1.º andar
(Por cima do Banco Central)

Consultas: — De 15 às 18 horas, diariamente

Residência: — Rua Barão do Triunfo, 353
ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

CLÍNICA MÉDICA E PARTOS
DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital
Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco
de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTÔMAGO, FI-
GADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 às 18 horas.

CONSULTÓRIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552

RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118
João Pessoa — Paraiba

GABINETE ELÉTRO-DENTÁRIO

Da Cirurgia-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica
Odontopedie

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

JOÃO VELÔSO FILHO
ADVOGADO

Residência:

RUA MONSENHOR VALFREDO, 41
Itabaiana

DOENÇAS DOS OLHOS
DR. H. COSTA BRITO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO
PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Far-
mácia Vêras, 1.º andar).

Residência: — Avenida Juarez Távora, 313

Consultas: — Das 10 1/2 às 12 e das 16 às 17 horas

SECCÃO LIVRE


BELARMINA MAGIEL CAVALCANTI

1.º aniversário

Adauto Bezerra Cavalcanti, Euclides Galvão e senhora, Anísio
Bezerra Cavalcanti e família, Tenente Francisco Pedro e senhora,
espôso, pais adotivos, sogros e cunhados da inesquecível BELARMINA,
convidam todos os seus amigos e demais parentes para assistirem
a missa de 1.º aniversário que mandam celebrar em sufrágio de sua
alma, na Igreja de Lourdes, às 6 1/2 horas do dia 18 do corrente
(amanhã), agradecendo a todos que comparecerem a esse ato de
piedade cristã.

DR. ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA

Missa de 7.º Dia

Julia Freire e filhos ainda compungidos com o desapare-
cimento de seu inesquecível filho e irmão — Dr. ANTONIO
HENRIQUE DE ALMEIDA, convidam aos parentes e amigos pa-
ra assistirem a missa de 7.º dia que mandam celebrar na Cate-
dral Metropolitana, na próxima segunda-feira, 20 do corrente, às
7 horas e às 6 horas na capela Episcopal, oferecida espontanea-
mente pelo exmo. revmdo. d. Meisés Coelho.

Agradecemos desde já a todos que comparecerem a esse ato
de piedade cristã.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista às partes, correndo prazo
na Secretaria:

Apelação civil n.º 33, da comarca de João
Pessoa. Apelante o Bel. Evandro Souto. Apelado o
Banco do Estado da Paraíba.

Com vista ao apelante, pelo prazo legal, em
data de 14 do corrente.

Apelação civil do termo de Sapé, comarca de
Mamanguape. Apelantes Aires & Son. Apelados
Valdemar Peregrino Leite de Araújo e sua mulher,
d. Ivone Lins de Araújo.

Com vista ao bel. Henrique Augusto Alves da
Costa, pelo prazo da lei, em data de 14 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista às partes, correndo prazo
na Secretaria do Tribunal:

Apelação Civil n.º 131, da Comarca de Ma-
manguape. Apelante: Orcine Fernandes. Apelado:
o Banco do Estado da Paraíba.

Com vista ao advogado da parte apelada, dr.
Horacio de Almeida, pelo prazo legal, em data de 16
do corrente.

"A PREVIDENTE"

A Tesouraria da "A Previdente" au-
torizada pela Presidência, convida os
herdeiros de Antonio Joaquim Potter,
dr. João de Medeiros Raposo e João
Casado de Almeida Nobre, a receberem
os pecúlios a que têm direito, na
sede da referida Sociedade, à Praça
Antonio Rabelo n.º 22, do dia 22 de
fevereiro próximo futuro, em diante.
Apelando para os sócios em atraso,
convida-os a regularizarem os seus pa-
gamentos, a fim de não serem preju-
diçados, em caso de falecimento.
Cutressim, científica aos srs. sócios
que na segunda e terça-feira de Car-
naval não haverá expediente.

Cooperativa
BANCO DOS PROPRIETÁ-
RIOS DA PARAIBA
Assembleia Geral Ordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores associa-
dos desta Cooperativa de crédito para
a reunião anual da Assembleia Geral
ordinária, que deverá ser realizada no
próximo dia 17 do corrente, pelas 16
horas, em nossa sede social, à rua Ma-
ciel Pinheiro, 232, desta capital, a fim
de se proceder à leitura do relatório do
exercício de 1938 e do parecer do Con-
selho Fiscal, exame, discussão e ju-
gamento do balanço do referido exer-
cício.

Outrossim, nessa mesma reunião de-
verá se proceder à eleição dos novos
membros do Conselho Fiscal e suplen-
tes e de dois membros do Conselho de
Administração, que tiverem o seu man-
dato findo, na forma dos Estatutos.
João Pessoa, 3 de fevereiro de 1939.
João Celso Peixoto de Vasconcelos,
presidente.

PASTA KOLINOS a 365000 a du-
zia, vendem ALVARO JORGE & Cia.
João Pessoa — Campina Grande

Ao comércio e ao público

Declaramos que nesta data nomea-
mos agente da Seguradora Indústria e
Comércio S.A. de Recife, o sr. Can-
dido Marinho Falcão, com escritório à
Praça 15 de Novembro n.º 115-1.º an-
dar, em substituição nos srs. Eugênio
Veloso & Cia.

Outrossim, a jurisdição do novo a-
gente é para todo o Estado da Pa-
raíba, excluída a praça de Campina
Grande.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 1939.

p.p. Seguradora Indústria e Comer-
cio S.A.

Djalma Roberto da Costa
inspetor.

(A firma está devidamente reconhe-
cida.)

FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sorteio dos cou-
pons-brindes gratuitos, realizado
pelo clube de sorteios FAVORITA
"ARAIBANA, em sua sede à rua
Antonio Rabelo 12 na Jia
16 de fevereiro, às 15 horas

1.º Premio	6685
2.º " "	3691
3.º " "	3453
4.º " "	4851
5.º " "	4988

João Pessoa, 16 de fevereiro de
1939.

JOSE DA MATA CABRAL, —
fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA.
— C'ncessionarios.

CAIXA RURAL E OPERARIA DA PARAIBA

De ordem do sr. diretor do Depar-
tamento de Assistência ao Cooperati-
vismo do Estado, ficam convidados os
srs. socios desta cooperativa para a
sessão de assembleia geral extraor-
dinária, que, por motivos de interesse
social, se realizará no próximo dia
dezessete do corrente, pelas dezoito
horas, na sede desta Caixa, à rua Du-
que de Caxias n.º 305.
João Pessoa, 9 de fevereiro de 1939.
Alcides Lacerda Lima, membro do
conselho fiscal em exercício na ge-
rencia.

IMPORTANTE REDE DE CANAIS

Muita gente ignora existir no rim
humano cerca de dez milhões de pe-
quenos canais finísimos e cujo con-
primimento em geral não passa de 3
centímetros.
E que complicações nos pode trazer
ao organismo a obstrução de uma pa-
te desses importantes canais filtra-
dores do sangue!
Trabalhando incessantemente, os
rins das pessoas saudas devem extrair
por dia cerca de litro e meio de se-
creção composta de água, urea, ácido
urico, matéria corante e detritos ce-
lulares. Quando a urina se torna es-
cassa, é sinal de que os tubos filtra-
dores dos rins se acham obstruídos por
venenos. Isso é séria ameaça à saúde.
O paciente começa a sentir dores en-
tre as costas, náuseas, inchaço nas
mãos, sob os olhos ou nos pés, dores
reumáticas, tonturas, perturbações vi-
suais e cansaço.
É necessário cuidar dos rins, des-
cargando-os e purgando-os de vez
em quando. Para limpar, desinflamar
e ativar os rins, enfraquecidos por
excesso de trabalho, não há como as
Pílulas de Foster, remédio aconselhado
por uma longa experiência de várias
gerações.

ALUGA-SE uma ótima
casa na avenida João da
Mata n.º 53.

Trata-se na avenida Ge-
neral Osório n.º 113 ou na
Praia Formosa.

Barata para o Carnaval

Aluga-se uma com rodagem V-8,
em ótimas condições, tendo comodo
para 7 pessoas. Tratar com A. Farias,
na A UNIAO.